



PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE DIREITO

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP

**Pau dos Ferros - RN
2023**



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	5
2 DADOS INSTITUCIONAIS	6
2.1 MANTENEDORA.....	6
2.2 MANTIDA.....	6
2.3 COORDENADORA DE CURSO	6
2.5 COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFESSORES.....	7
3 PERFIL INSTITUCIONAL	7
3.1. BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR- FACEP7	
3.2 INSERÇÃO REGIONAL	8
3.3 DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO.....	9
3.4 MISSÃO	12
3.5 FINALIDADES	12
3.6 EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL.....	13
3.7 DEMANDA DE VAGAS: ESTUDO QUANTITATIVO	13
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	17
4.1 POLÍTICAS DE ENSINO	17
4.1.1 Metodologias Ativas de Aprendizagem.....	18
4.1.2 Interdisciplinaridade	18
4.1.3 Metas para o Ensino.....	19
4.1.4 Seleção de conteúdos	19
4.1.5 Princípios metodológicos.....	19
4.1.6 Processo de avaliação	20
4.2 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	20
4.2.1 Metas para a Pesquisa	21
4.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	22
4.4 POLÍTICA PARA RESPONSABILIDADE SOCIAL	23
4.5 POLÍTICA PARA DIREITOS HUMANOS	25
4.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	27
4.8 POLÍTICA PARA MEIO AMBIENTE.....	29



4.9	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD)	31
5	CONTEXTUALIZAÇÃO	32
5.1	CONCEPÇÃO, PERFIL E OBJETIVOS DO CURSO	33
5.2	OBJETIVO GERAL	34
5.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	34
5.4	PERFIL DO EGRESSO	35
5.5	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	36
5.6	GRUPOS ESTRUTURANTES E CONTEÚDOS DO CURSO DE DIREITO	36
6	ESTRUTURA CURRICULAR	38
6.1.	REGIME DE OFERTA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO (INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO)	38
6.2	EIXOS DE FORMAÇÃO	39
6.3	MATRIZ CURRICULAR (QUADROS DE OFERTA DE DISCIPLINAS POR PERÍODO)	39
6.4	EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA	44
7	METODOLOGIA E INOVAÇÃO	95
8	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	98
8.1	ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	100
8.1.1	Regime de trabalho do coordenador do curso	102
9	CORPO DOCENTE	102
9.1	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	103
9.2	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA	104
10	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	104
11	COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO	105
12	MECANISMOS DE AVALIAÇÃO	106
12.1	AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM	106
12.2	AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	110
13	MODOS DE INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA	112
14	FORMAS DE INTERDISCIPLINARIDADE	113
15	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	114
16	RESPONSABILIDADE SOCIAL	116
17	APOIO AOS DISCENTES	116



17.1 FORMAS DE ACESSO, PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)	118
17.1.1 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).....	119
17.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO).....	120
17.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)	122
17.3.1 Ação de Desenvolvimento de Líderes de Sala.....	122
17.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	123
17.4. 1 Incentivos para o egresso	123
17.5 NÚCLEO DE APOIO ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICO (NAAP).....	124
17.6 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	126
17.7 CENTRO DE APOIO À ACESSIBILIDADE.....	126
17.7.1 Ações de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista	127
18 ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	128
19 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	131
20 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	132
20.1 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES	133
20.1.1 Programa de Estágios e Oportunidades	133
21 INFRAESTRUTURA.....	134
21.1 ÁREA FÍSICA, INSTALAÇÕES PREDIAIS E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS ..	134
21.2 SALAS DE AULA	137
21. 3 AUDITÓRIOS	138
21.4 SALA COLETIVA DE PROFESSORES.....	138
21.5 ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS	139
21.6 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO	139
21.7 LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA AULAS PRÁTICAS DIDÁTICAS	140
21.8 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	141
21.9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA A CPA	141
21.10 INFRAESTRUTURA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	142
21.11 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA.....	142
21.11.1. Material de apoio didático-pedagógico.....	143
21.12 BIBLIOTECA.....	143



21.12.1. Política de atualização e informatização	144
21.12.2 Área física disponível	144
21.12.3. Formas de acesso e utilização	145
21.12.4. Infraestrutura bibliográfica	145
21.12.5 Política de desenvolvimento do acervo.....	146
21.12.6 Formação do acervo	146
21.12.7 Fontes de seleção	146
21.12.8 Critérios gerais para todos os tipos de obras.....	147
21.12.9 Critérios específicos.....	147
21.12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	149
21.13 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.....	150
ANEXOS	151

FACULDADE
EVOLUÇÃO



1 APRESENTAÇÃO

O presente documento descreve os aspectos pedagógicos, políticos e sociais que fundamentam a oferta do curso de Direito da FACEP. Nele estão explicitados: o perfil e os objetivos do curso, o perfil e as competências e habilidades do discente, além da estrutura e a matriz curricular do currículo pleno proposto, distribuídos em três eixos de formação. Outras considerações como: formas de interdisciplinaridade, modos de integração teoria e prática e mecanismos de avaliação também são apresentados neste instrumento, pesquisa e extensão por serem considerados indispensáveis para o processo de ensino aprendizagem.

Como forma de tornar mais didática a compreensão das atividades acadêmicas desenvolvidas, este projeto também esclarece e apresenta os instrumentos regulamentadores das seguintes atividades acadêmicas: Monografia Jurídica I e II, Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs), Trabalho discente Efetivo, bem como elenca os programas de apoio ao discente. O instrumento apresenta, ainda, a composição da coordenação de curso, do corpo docente, do NDE e do Colegiado de curso (contemplando os respectivos regulamentos destes órgãos - anexos), bem como descreve a infra-estrutura da qual dispõe o curso.

Transcendendo os limites de projeto pedagógico, o curso de Direito FACEP se trata de uma proposta de educação diferenciada, concebido a partir de um ideal primário: o de implantar a educação superior no Alto Oeste Potiguar de modo a atender toda mesorregião, proporcionando, assim, a formação de recursos humanos necessários ao incremento do desenvolvimento da localidade.

Logo, o curso está estruturado conforme às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018) e às Instruções Normativas nº 01, de 19 de agosto de 1997, nº 02 e nº 03, de 05 de dezembro de 1997, atualmente substituída pela Instrução Normativa nº 01/2008, todas da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, atendendo ao disposto no Relatório Final do Grupo de Trabalho MEC-OAB (Portarias nº 3.381/2004 e 484/2005).

2 DADOS INSTITUCIONAIS

2.1 MANTENEDORA

NOME	Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP
ENDEREÇO	Rua José Paulino do Rego, 45, piso 2, Bairro: João XXIII, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000
CNPJ	08.286.517/0001-09
MUNICÍPIO	Pau dos Ferros
UF	Rio Grande do Norte

2.2 MANTIDA

ENDEREÇO SEDE	Rua José Paulino do Rego, 45, piso 2, Bairro: João XXIII
MUNICÍPIO	Pau dos Ferros
UF	RN
TELEFONE	(84) 3351-2552 /3708
FAX	(84) 3351-2552 /3708
E-MAIL	facep@facep.com.br
SITE	http://www.facep.com.br
DIRIGENTE PRINCIPAL	Genisa Lima de Sousa Raulino

2.3 COORDENADORA DE CURSO

Coordenadora: Fernanda Soares de Sousa

RG	3475876 SSSDS/PB
CPF	084.325.604-48
TELONE	(83) 99185-4360
EMAIL	Fernanda.soares.sousa.adv@gmail.com
TITULAÇÃO	Graduação em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande- UFCG Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade São Francisco da Paraíba; Mestre pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte- UERN;

2.4 OUTRAS COORDENAÇÕES

COORDENADOR DO NPJ	Esp. Francisco Fernando Dias da Silva
COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO	Me. José Shirley Pessoa do Nascimento
COORDENADOR DE PROGRAMA DE MONITORIA	Me. Tássio Ricelly de Pinto Farias
COORDENADOR DE MONOGRAFIAS	Ma. Fernanda Soares de Sousa



2.5 COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFESSORES

NOME DOS PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO
CASSÍO CLAYTON MARTINS ANDRADE	20	MESTRE
CÍCERO OTÁVIO DE LIMA PAIVA	20	MESTRE
FERNANDA SOARES DE SOUSA	40	MESTRE
FRANCICLÁUDIO NATO DA SILVA	20	ESPECIALISTA
FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO	20	DOUTOR
GIGLIOLA EDÉSIA DIÓGENES FREITAS CHAVES	20	ESPECIALISTA
JÚLIA LIDIANE LIMA DE AMORIM	20	MESTRE
MARIA REGIDIANA DA CONCEIÇÃO	20	MESTRE
SÓCRATES ALVES PEDROSA	20	MESTRE
TÁSSIO RICELLY DE PINTO FARIAS	20	MESTRE

3 PERFIL INSTITUCIONAL

3.1. BREVE HISTÓRICO DA FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR-FACEP

No ano de 1996, a professora Genisa Lima de Souza Raulino, motivada pela necessidade de uma escola que atendesse de modo satisfatório a população de Pau dos Ferros/RN e região, criou o COLÉGIO E CURSO EVOLUÇÃO, que ao longo de seus 23 anos de existência cumpriu seu papel de levar uma educação de qualidade para nossa região, e motivada pela necessidade de melhorar e ampliar a educação superior no Alto Oeste Potiguar, resolveu junto com seus filhos: Ângela Raquel de Sousa Raulino e Allan Reymberg de Souza Raulino, ela administradora e ele advogado, criar uma sociedade para implantação de uma faculdade no Alto Oeste Potiguar. Faculdade essa, que trouxe desenvolvimento e novas perspectivas de trabalho para nossa região, que hoje dá suporte a mais de cinquenta e cinco municípios de regiões circunvizinhas, incluindo cidades da Paraíba e Ceará, totalizando mais de 250 mil habitantes que convergem para a cidade de Pau dos Ferros/RN.

O objetivo maior dessa sociedade foi a de promover o desenvolvimento para nossa região, através da formação de profissionais de qualidade que se inserissem no mercado de trabalho tornando o Alto Oeste Potiguar mais desenvolvido e com melhor qualidade de vida para seus habitantes.

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, como uma entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pau dos Ferros, estado do Rio Grande do Norte, dotada de autonomia administrativa e econômico-financeira, organizada como Instituição Educacional, exercida na forma da legislação em vigor, localiza-se neste município – que tem área de 276,7km². A população do município segundo o Censo do IBGE em 2010 era de 27.745 habitantes, estimada para 30.183 habitantes para 2018 (IBGE, 2018). Pau dos Ferros/RN, limita-se ao norte com São Francisco do Oeste e Francisco Dantas; ao sul: Rafael Fernandes e Marcelino Vieira; ao leste: Serrinha dos Pintos e Francisco Dantas; e ao oeste: Encanto e Ererê/CE.



Figura 01- localização do município de Pau dos Ferros-RN.

3.2 INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, Instituição de Ensino Superior localizada no sertão do Rio Grande do Norte, ocupar lugar de extrema relevância pela possibilidade que lhe é inerente de influir positivamente em todos os níveis de relacionamento humano: local e regional. Como parte integrante da comunidade regional, tem o compromisso com o processo de desenvolvimento sustentável, compreendido pelo acesso à cidadania e à qualidade de vida para a população da região.

É extremamente relevante a sintonia entre a Faculdade Evolução e a realidade da área polarizada. Isto significa que os padrões atuais de desenvolvimento econômico e social reconhecem a base científica e tecnológica de uma região como fator estratégico.



É preciso garantir as condições para o surgimento das novas tecnologias nas regiões periféricas, sem esquecer do papel da ciência e da tecnologia como agentes transformadores capaz de melhorar a qualidade de vida das populações.

A Conferência Mundial sobre Educação Superior (Paris, 1998) ratifica que a educação superior é estratégia para o desenvolvimento das nações e tem hoje sua importância reconhecida em todo o mundo como um importante recurso para a construção de um futuro mais solidário e igualitário. Sem educação superior de qualidade, não haverá a formação de recursos humanos e produção de conhecimento que possa assegurar um desenvolvimento sustentável e com capacidade de minimizar as disparidades crescentes que separam países com níveis diferenciados de desenvolvimento.

A Faculdade Evolução representa um fértil campo social e político, a serviço da sociedade, que se firma por meio da capacidade de representação intelectual, cultural e científica. Localizada numa região geográfica privilegiada, por polarizar cidades de outros Estados adjacentes, tem a oportunidade de cumprir suas funções e exercer suas responsabilidades sociais, atingindo uma abrangente área de atuação.

A Faculdade Evolução é o lugar que acolhe as exigências da crítica da sociedade, tornando-se um agente dinâmico a contribuir para sua evolução histórica, sem ter que reproduzir somente estruturas e valores.

3.3 DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

A Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar localiza-se no município de Pau dos Ferros, na microrregião de Pau dos Ferros e na mesorregião do Oeste Potiguar, no sertão norte rio-grandense - semiárido nordestino. Distante 400 km a oeste de Natal, capital do estado, sua sede tem uma posição privilegiada sob o ponto de vista geográfico, pois polariza mais de 55 municípios circunvizinhos que abrangem não somente o estado do Rio Grande do Norte, mas está próxima aos limites dos estados da Paraíba e do Ceará, fazendo parte do circuito histórico das antigas capitais regionais: o triângulo Mossoró (RN), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE).

A localização favorece a influência socioeconômica e cultural na promoção do desenvolvimento com absorção e fixação de profissionais integrados ao contexto loco regional. De acordo com o IBGE (2018), Pau dos Ferros possui uma população de 27.745 habitantes no Censo de 2010, estimada para 30.183 em 2018, constituindo-se como 17ª cidade mais populosa do Rio Grande do Norte, com uma população flutuante de aproximadamente 60 mil pessoas



por dia, sendo assim a 1ª cidade-polo de sua microrregião, considerando sua importância socioeconômica e política no estado especialmente no que se refere ao comércio, sendo uma cidade polo de desenvolvimento econômico e regional. Segundo denominação da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP), Pau dos Ferros é um polo de Região de Saúde, dispondo de dispositivos de atenção básica em saúde e saúde mental (a exemplo dos Centros de Atenção Psicossocial) e é sede de Hospital Regional que atende à população das cidades circunvizinhas, gerenciando a saúde desse amplo território sob a ótica da Regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dados do INEP e do MEC apontam que, em Pau dos Ferros, o índice de analfabetismo no ano de 2000 entre pessoas de 15 a 24 anos de idade era de 10,6% diminuindo para 4,3% em 2010. Já a faixa-etária que compreende a idade de 25 a 59 anos, a taxa de analfabetismo também decresceu de 24,2% em 2000 para 17,1% em 2010 (ver Tabela 1). Esses dados mostram uma queda na taxa de analfabetismo de 6,3% entre 15 e 24 anos e de 7,1% entre 25 e 59 anos, demonstrando uma queda significativa na taxa de analfabetismo nesta década. Atualmente, o IBGE (2012) calcula que a população alfabetizada residente no município é de 21.011 pessoas, o que corresponde a uma taxa de alfabetização de 75,11% em Pau dos Ferros.

Tabela 1 - Distribuição da taxa de analfabetismo por faixa-etária

Faixa-etária	2000	2010
15 anos ou mais	24,2%	18,1%
15 a 24 anos	10,6%	4,3%
25 a 59 anos	24,2%	17,1%
60 anos ou mais	52,1%	43,6%

No que se refere ao sistema educacional, no ano de 2009 o município de Pau dos Ferros contava aproximadamente com um total de 7007 matrículas, 328 docentes e 53 escolas nas redes públicas e particulares em todos os seguimentos educacionais. Na tabela 2 pode ser observado a subdivisão do sistema educacional do município pelos níveis Educação Básica Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio segundo as variáveis matrícula, docente e escola.

Tabela 2 - Subdivisão do sistema educacional do município de Pau dos Ferros

Nível	Matrículas	Docentes	Escolas
Educação Infantil	901	39	22
Ensino Fundamental	4 630	228	27
Ensino Médio	1 476	61	4
Total	7007	328	53

Ao considerar que os alunos que estão no Ensino Médio são potenciais ingressantes para Ensino Superior, pode-se avaliar na tabela 3 a distribuição do número de matrículas na rede educacional paufferrense nos anos de 2005, 2007 e 2009 – dados do último relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Ministério da Educação (MEC) sobre o município.

Tabela 3 - Subdivisão das matrículas na rede educacional do município de Pau dos Ferros

Número de Matrículas na Rede Educacional	2005	2007	2009
Ensino Médio (Escolas Públicas - Estadual)	1229	1258	1189
Ensino Médio (Escolas Privadas)	391	338	287
Total de Matrículas no Ensino Médio	1620	1596	1476
Ensino Superior (IES Públicas - Estadual)	848	862	-
Ensino Superior (IES Privadas)	0	0	-
Total de Matrículas no Ensino Superior	848	862	-

Fonte: Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2005, 2007 e 2009 (INEP/MEC)

Observa-se que houve um decréscimo das matrículas no Ensino Médio nos últimos anos, em contraposição a um sutil crescimento das matrículas no Ensino Superior. Além disso, a tabela 3 mostra ainda que, até o ano analisado, a Rede Estadual de Ensino supria as necessidades educacionais da população no que se refere tanto ao Ensino Médio quanto ao Superior, possibilitando maior número de matrículas; sugerindo um *déficit* na infraestrutura educacional no que se refere as instituições educacionais municipais, federais e da rede privada, em especial ao Ensino Superior.

No que se refere à infraestrutura educacional, em Pau dos Ferros há um total de 53 estabelecimentos de ensino, sendo 5 escolas de Ensino Médio (2 escolas públicas estaduais, 1 pública federal - profissionalizante e 2 da rede privada). Especificamente no tocante à Educação Superior, existem quatro instituições de Ensino Superior, sendo três instituições educacionais públicas: Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) que promove Licenciatura em Química e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, além de 7 cursos de nível técnico e 2 em nível de pós-graduação



(strictu sensu) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) com a disponibilidade dos cursos de graduação de Ciências Exatas, Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

3.4 MISSÃO

A FACEP tem por missão desenvolver em nível de excelência, atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a comunidade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma comunidade.

3.5 FINALIDADES

A FACEP tem como finalidades:

- A produção, à acumulação e à transmissão de conhecimentos, que acompanhe, com visão crítica, os avanços da ciência, das artes e da tecnologia e que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do homem na comunidade local e do estado do Rio Grande do Norte;
- A formação intelectual dos seus alunos, com a qualidade da sua produção científica, artística, filosófica e tecnológica;
- Atender às necessidades, aos anseios e às expectativas da sociedade, formando profissionais técnicos e politicamente competentes e desenvolvendo soluções para problemas locais, regionais e nacionais nas diversas áreas de conhecimento em que atua.
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento das ciências e da tecnologia, bem como a criação e difusão da cultura, através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação priorizando os problemas regionais e nacionais;
- educar para o desenvolvimento sustentável contribuindo para uma melhoria de vida do homem, em particular a região em que está inserida;
- promover o fortalecimento permanente da qualidade de ensino, com objetivos voltados para a sociedade e para a construção humanística em seus conteúdos;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão dos avanços e benefícios resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas e tecnológicas geradas na faculdade;

3.6 EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar desenvolve há cerca de dez anos atividades educacionais de nível Superior. Os primeiros cursos implantados foram os constantes na Quadro 1.

Quadro 1 - Cursos de graduação mantidos pela Faculdade Evolução e respectivos atos de autorização

CURSO	CONCEITO	PORTARIA
CREENCIAMENTO	05	Portaria de Autorização N° 366, de 14/04/2009.
RECREENCIAMENTO	04	Portaria de Autorização N° 230, de 14/03/2018.
CREENCIAMENTO EAD	04	Portaria de Autorização N° 2071, de 26/11/2019.
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	04	Portaria de Autorização N°615, de 24/04/2009.
	04	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 269 de 03/04/2017.
BACHARELADO EM DIREITO	04	Portaria de Autorização N°1.030, de 17/08/2010.
	04	Portaria de reconhecimento N° 580 de 06/10/2016
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	03	Portaria de Autorização N° 693, de dezembro de 2013.
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	04	Portaria de Autorização N° 362, de 02/07/2014.
ENFERMAGEM	03	Portaria de autorização N°482 de 29/05/2017
CÊNCIAS CONTÁBEIS (EAD)	04	Portaria de autorização N°567 de 16/12/2019
LICENCIATURA EM LIPEDAGOGIA (EAD)	03	Portaria de autorização N°567 de 16/12/2019

3.7 DEMANDA DE VAGAS: ESTUDO QUANTITATIVO

Atentos para a demanda por vagas, a Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar buscou realizar um estudo considerando seu contexto local e regional, onde se localiza no município de Pau dos Ferros/RN, na microrregião de Pau dos Ferros e na mesorregião do Oeste Potiguar, no sertão norte rio-grandense – semiárido nordestino. Distante 400 km a oeste de Natal, capital do Estado, sua sede tem uma posição privilegiada sob o ponto de vista geográfico, polarizando em torno de 62 municípios circunvizinhos que abrangem não somente o estado do

Rio Grande do Norte, mas, próxima aos limites dos estados da Paraíba e do Ceará, fazendo parte do circuito histórico das antigas capitais regionais: o triângulo Mossoró (RN), Campina Grande (PB) e Juazeiro do Norte (CE).

A sua localização favorece a influência socioeconômica e cultural na promoção do desenvolvimento com absorção e fixação de profissionais integrados ao contexto loco regional, onde mais de 250 mil habitantes convergem para a cidade de Pau dos Ferros/RN, tornando-a um dos Polos mais importantes do sertão nordestino.

Nessa conjuntura, tem-se uma grande demanda por profissionais do Direito, tendo em vista ser o único curso ofertado pela nossa IES (FACEP) na região do Alto Oeste Potiguar, aqui na cidade de Pau dos Ferros/RN, sendo assim, somente a nossa Instituição oferece o curso de Direito, uma vez que apenas nos grandes centros urbanos do nosso estado oferta cursos de Direito, essa realidade a qual estamos inseridos ainda não atende o mercado de trabalho que tanto necessita dos serviços oferecido pelos profissionais do direito.

Desse modo, para justificar as 80 vagas anuais solicitadas trazemos três Quadros que demonstram o quantitativo de alunos matriculados no Ensino Médio nos 62 municípios atendidos pelo Polo Regional de Pau dos Ferros/RN, configurando-se em potenciais egressos da Educação Básica para serem incluídos no Ensino Superior, aqui, no curso de Direito.

Quadro 02 – Demonstrativo de Matrículas do Ensino Médio no Polo Pau dos Ferros/RN

Nº	MUNICÍPIOS DO RN (POLO PAU DOS FERROS)	MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO
1	Alexandria	292
2	Água Nova	140
3	Almino Afonso	79
4	Antonio Martins	197
5	Apodi	1.024
6	Coronel João Pessoa	116
7	Doutor Severiano	282
8	Encanto	150
9	Francisco Dantas	72
10	Frutuoso Gomes	110
11	Itaú	183
12	João Dias	61
13	José da Penha	218
14	Lucrecia	259
15	Luís Gomes	239
16	Major Sales	118
17	Marcelino Vieira	289
18	Martins	350
19	Olho D'água dos Borges	93

20	Paraná	116
30	Patu	479
31	Pau dos Ferros	901
32	Pilões	81
33	Portalegre	181
34	Rafael Fernandes	117
35	Rafael Godeiro	105
36	Riacho da Cruz	122
37	Riacho de Santana	127
38	Rodolfo Fernandes	166
39	São Francisco do Oeste	84
40	São Miguel	638
41	Serrinha dos Pintos	141
42	Severiano Melo	128
43	Taboleiro Grande	63
44	Tenente Ananias	279
45	Umarizal	395
46	Venha-ver	131
47	Viçosa	67
	Total	9.072

FONTE: INEP (2017)

Observando os dados apresentados, temos 9.072 matrículas no Ensino Médio, potencializando a oferta das vagas solicitadas nesse PPC de curso. O Quadro 1 traz os 47 municípios que formam a região do Alto Oeste Potiguar, bem como, aqueles que circulam diariamente em busca dos serviços oferecidos na cidade de Pau dos Ferros/RN. Mediante essa realidade, a FACEP irá contribuir de forma direta no mercado de trabalho suprimindo a demanda por profissionais do Direito.

O Quadro que segue, apresenta dados referentes as matrículas em cidades do estado da Paraíba que formam o Polo econômico de Pau dos Ferros/RN.

Quadro 3 – Demonstrativo de Matrículas do Ensino Médio em Municípios da Paraíba, que se limitam com o RN e circulam na região de Pau dos Ferros/RN

Nº	MUNICÍPIOS DA PARAÍBA QUE SE LIMITAM COM O RN E CIRCULAM NA REGIÃO DE PAU DOS FERROS	MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO
1	Bom Sucesso	164
2	Brejo do Cruz	367
3	Brejo dos Santos	160
4	Cajazeiras	2.078
5	Catolé do Rocha	940
6	Lastro	114
7	Poço Dantas	210
8	Vieirópolis	116

9	Uiraúna	488
	Total	4.637

FONTE: INEP (2017)

Considerando o quantitativo de matrícula nesses municípios da Paraíba, tem-se 4.637 estudantes que possivelmente cursarão uma graduação, bastando terem oportunidade de escolha e possibilidades de permanência em uma faculdade mesmo morando em outro estado. Dessa forma, o curso de Direito democratiza também o acesso ao Ensino Superior, bem como a inserção no mercado de trabalho, atentando para as características locais e regionais de cada população que será beneficiada com as 80 vagas anuais ofertadas pelo curso da FACEP.

Na sequência, o Quadro 4 também expõe o quantitativo de matrícula no Ensino Médio em 2017 em várias cidades do estado do Ceará.

Quadro 4 – Demonstrativo de Matrículas do Ensino Médio em Municípios do Ceará, que se limitam com o RN e circulam na região de Pau dos Ferros/RN

Nº	MUNICÍPIOS DO CEARÁ QUE SE LIMITAM COM O RN E CIRCULAM NA REGIÃO DE PAU DOS FERROS	MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO
1	Ererê	241
2	Icó	1.613
3	Iracema	629
4	Jaguaribe	1.215
5	Pereiro	438
6	Potiretama	238
	Total	4.374

FONTE: INEP (2017)

Os dados das matrículas referentes ao estado Ceará, demonstram uma grande potencialidade para a o curso de Direito da Faculdade Evolução, onde apresenta 4.374 alunos matriculados que poderão vir a serem graduandos nesta Instituição de Ensino Superior em Pau dos Ferros.

Nesse sentido, temos um quantitativo de 18.083 matrículas em 2017 no Ensino Médio nos 62 municípios que são atendidos por Pau dos Ferros e região, justificando assim a solicitação das 80 vagas para o curso de Direito da Faculdade Evolução.

Portanto, considerando esse contexto e estudo quantitativo, é que firmamos nosso compromisso e responsabilidade como uma IES que contribui tanto para o social como para o mercado de trabalho, e ainda para a produção e disseminação do conhecimento científico.

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais para o curso de Direito estão contempladas no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, configurando-se no tripé que forma o Ensino Superior no Brasil, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Desse modo, apresentamos as políticas que estão expostas no PDI, assim trazemos as que são prioridades para o âmbito do curso, onde se encontram descritas na sequência desse texto.

4.1 POLÍTICAS DE ENSINO

O maior propósito da FACEP é formar cidadãos críticos, éticos e atuantes na sociedade. Com base nesse propósito é que o ensino da FACEP oferece ao futuro egresso uma base sólida de formação e desenvolvimento de habilidades e competências para o mercado de trabalho com base nas seguintes políticas de ensino:

- a) O desenvolvimento da FACEP visando torná-la uma referência educacional;
- b) A gestão do ensino de graduação, tendo como base:
 - A ação continuada articulada com o perfil de cada curso;
 - A prática interdisciplinar e multidisciplinar.
- c) A implantação e consolidação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;
- d) A efetivação de metodologias de ensino de acordo com a concepção dos cursos e as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);
- e) A flexibilização das estruturas curriculares dos cursos de maneira que possam atender as necessidades de cada realidade;
- f) O incentivo aos docentes a desenvolverem projetos interdisciplinares, de maneira a oportunizar um ensino integrado, de forma a aproximar a teoria da prática;
- g) A implementação de programas de monitorias e tutorias para cada curso, para dar apoio pedagógico aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem nas disciplinas;
- h) A promoção da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, buscando sempre fomentar atividades que envolvam a tríade fundamental para o ensino de excelência;
- i) A oferta de cursos de graduação, que venham atender as necessidades de qualificação de recursos humanos para a região de influência da instituição;
- j) A coerência entre o processo ensino-aprendizagem e as concepções dos cursos;
- k) O desenvolvimento de sistema avaliativo que contemple o processo da ação-reflexão e ação;



- l) A seleção de conteúdos contemplará o perfil profissional. Tais conteúdos deverão estar inter-relacionados com a realidade local, regional e nacional;
- m) Introduzir em seus projetos pedagógicos novas tecnologias educacionais;
- n) Desenvolver projetos pedagógicos que contemplem a interdisciplinaridade;

4.1.1 Metodologias Ativas de Aprendizagem

A concepção curricular dos cursos de graduação presencial e a distância possui sistematização disciplinar que nos conduz a uma tendência de fragmentar os componentes curriculares em formação geral e formação específica. Tal concepção implica na obtenção de um ensino verticalizado e posturas eminentemente tradicionais. Neste contexto, a inserção de metodologias ativas de aprendizagem nestes currículos desloca a concepção de aprendizagem do docente/discente para uma proposta de aprendizagem colaborativa, em que são denominadas de *metodologias ativas*, as quais são capazes de promover integração curricular e mobilizar o estudante como protagonista da ação educativa em interação com os demais protagonistas do processo educativo.

Diante disso, e com o compromisso em fornecer uma educação de qualidade, a FACEP está inserindo estratégias de metodologias ativas de aprendizagem e transição para um currículo mais moderno.

A concepção de um ensino tradicional, “bancário” e reprodutivista não correspondem aos desafios dos tempos hodiernos que suscitam a autonomia, motivação e compartilhamento de experiência dos estudantes. A inserção de metodologias ativas como proposta institucional da FACEP, tanto nos cursos presenciais como nos cursos a distâncias, impacta transformação e mudança no perfil dos estudantes e conseqüentemente do egresso no mercado de trabalho posteriormente.

Nessa direção, a inserção de metodologias ativas na perspectiva de transição curricular é capaz de modificar a cultura institucional no compromisso de uma aprendizagem significativa com impactos na devolutiva social.

4.1.2 Interdisciplinaridade

Considerando a necessidade de se operacionalizar a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o Curso se percebe como inovador, sob o ponto de vista acadêmico e pedagógico, introduzindo na sua concepção, atividades curriculares, metodologias ativas no

processo de ensino e aprendizagem, e as Atividades Jurídicas Simuladas, e ainda as Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC).

4.1.3 Metas para o Ensino

Metas para o ENSINO
1. Realizar, anualmente, a análise do rendimento obtido pelos cursos de graduação no ENADE para o reforço dos pontos significativos e reformulação dos pontos desfavoráveis, a partir de 2022.
2. Consolidação das Práticas Interdisciplinares, dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de 2022.
3. Ampliar o Núcleo de Apoio didático-pedagógico aos docentes (NADIP) a partir de 2022.
4. Implantar novos cursos de graduação que atendam às demandas sociais de toda a região, em 2024.
5. Ampliar, anualmente, o número de bolsas de monitoria e redistribuição das bolsas atuais de acordo com o edital apresentado.
6. Atualização anual dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação.
7. Institucionalização de um programa de Formação Continuada, a partir de 2023.

4.1.4 Seleção de conteúdos

Os conteúdos deverão contemplar aspectos e dimensões da utilidade e validade acadêmica, tendo em vista, principalmente, o exercício profissional. Os projetos pedagógicos dos cursos devem contemplar conteúdos que revelem inter-relações com a realidade local, regional e nacional, seguindo uma perspectiva histórica que atendam aos campos definidos nas diretrizes curriculares de cada curso de graduação.

A seleção de conteúdos precisa estar em consonância com a natureza e o perfil de profissional a ser formado, objetivos e metas fixadas no plano político-pedagógico dos respectivos cursos ou programas.

4.1.5 Princípios metodológicos

As metodologias de ensino utilizadas pelos professores do curso seguem a concepção do curso e as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais, no sentido de estimular o trabalho individual e em grupo. São utilizados como métodos de ensino: seminários, palestras, discussões em aula, trabalhos em classe e extraclasse, visitas técnicas, aulas de campo. A Faculdade Evolução fortalecerá o investimento em metodologias ativas como uma diretriz formativa que atravessa a todos os cursos de graduação e pós-graduação.



4.1.6 Processo de avaliação

Uma das grandes preocupações da FACEP é manter uma coerência entre o processo ensino-aprendizagem e a concepção do curso. Por entender que, para atingir as metas e objetivos descritos nos Projeto Pedagógico dos Cursos, faz-se necessária a existência de um sistema avaliativo que contemple o processo da ação-reflexão e ação.

A avaliação é entendida como processo amplo, que reflita o nosso compromisso e a nossa intenção, tendo como base uma pedagogia que contemple a apropriação do conhecimento para a transformação da sociedade.

Neste sentido, a avaliação torna-se um instrumento de diagnóstico e acompanhamento do processo de aprendizagem, sendo contínua porque auxilia ao aluno o desenvolvimento dos seus aspectos cognitivos e ao mesmo tempo proporciona a continuidade do seu pensamento com autonomia, criticidade e criatividade. A FACEP percebe a avaliação como um processo no qual, alunos e professores interagem e decidem novos caminhos para a vivência em sala de aula, possibilitando mudanças no percurso do trabalho docente e tornando-se uma aliada do projeto de aprendizagem emancipador.

A avaliação da aprendizagem da FACEP está estabelecida no Regimento Interno da Instituição.

4.2 POLÍTICAS DE PESQUISA

As Políticas de Pesquisa da FACEP têm como objetivo implantar a cultura de pesquisa em suas atividades acadêmicas, despertando no aluno o interesse em construir e difundir o conhecimento científico adquirido. Para tanto, a FACEP se propõe a:

- a) Desenvolver núcleos, com suas respectivas linhas de pesquisa, que forneçam os elementos de interesse e as referências teóricas e empíricas para trabalhos da graduação e da pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- b) Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, nos quais sejam realizados estudos de relevância teórica, prática e social, sobre temas atuais das ciências sociais aplicadas;
- c) Incentivar os professores e alunos da FACEP às atividades de pesquisa, propiciando um clima e ambiente acadêmico de estudos avançados e aprofundados, em sua área específica;
- d) Promover o intercâmbio com entidades congêneres, da região, do país e do exterior.

4.2.1 Metas para a Pesquisa

Metas para a PESQUISA
1. Implementar novas possibilidades de iniciação científica por meio da Pesquisa via edital de projetos e seleção de alunos.
2. Ampliar o número de projetos e consequentemente dos discentes participantes nos projetos de pesquisas institucionais.
3. Projetar a V Semana Interdisciplinar da Faculdade Evolução, a se realizar em 2023.
4. Buscar parcerias junto ao CNPQ/PIBIC para concessão de bolsas de iniciação científica.
5. Destinar 4 horas de carga horária docente à orientação e supervisão de projetos incluídos no Programa de Pesquisa.
6. Desenvolver inicialmente um projeto interno para a criação de uma revista científica como meio de vincular a produção intelectual de professores e alunos em 2023.
7. Implementação do plano de incentivo à Pesquisa para os cursos da FACEP, para o Desenvolvimento de ações que estimulem a participação docente e discente nas atividades de pesquisas institucionais.
8. Assegurar publicação de uma Revista Científica impressa anual, em CD e <i>on line</i> no primeiro semestre de 2024.
9. Editar um catálogo de resumos das atividades de pesquisa e extensão anualmente a partir deste ano, através do caderno de resumos com ISBN do IV CONPECS.
10. Fortalecer um programa institucional de incentivo e apoio à participação em eventos científicos e à publicação em periódicos.
11. Ampliação da promoção anual de eventos, congressos e encontros acadêmicos científicos e culturais.
12. Promover um momento de integração e compartilhamento de experiências em Pesquisa e Extensão com docentes da FACEP.
13. Publicação de Coletânea dos Trabalhos de Conclusão de Curso no formato de E-book com ISBN, 1º semestre de 2023.

Desde 2013 a Coordenação de Pesquisa e Extensão articula, juntamente com os cursos de graduação da FACEP, a oferta de projetos de Pesquisa e Extensão, de modo a atender as políticas institucionais voltadas à pesquisa. Ao longo desse período, apenas em 2020 e 2021, com o advento da pandemia de Covid-19, não foi possível a execução de novas atividades desta natureza, estando focadas as ações na promoção de eventos na modalidade remota, como a III e IV Semana Interdisciplinar.

Em 2022 as atividades através de projetos de pesquisa foram retomadas via editais, com a seleção de projetos e de alunos (ver APÊNDICES A e B para consultar histórico).

Número de projetos de pesquisa por ano.

Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Administração	2	1	1	1	-	-	-	1
Enfermagem	-	-	-	-	-	1 ^b	1	3 ^c
Direito	2	3	4	1	3 ^a	2	-	1
Pedagogia	-	-	2	2	-	-	-	-
Psicologia	-	2	2	4	2 ^a	1 ^b	-	1 ^c

OBS: As letras expoentes representam projetos em parceria

Número de alunos bolsistas em pesquisa por ano.

Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Administração	2	2	2	1	-	2	-	1
Direito	4	6	2	2	5	2	-	1
Pedagogia	-	-	4	4	-	-	-	-
Psicologia	-	4	4	6	6	5	-	-
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	1	3

Número de alunos voluntários em pesquisa por ano.

Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Administração	2	2	2	1	1	2	-	8
Direito	4	6	2	2	8	3	-	11
Enfermagem	-	-	-	-	-	5	9	18
Pedagogia	-	-	4	4	-	1	-	1
Psicologia	-	4	4	6	14	4	-	5

4.3 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

1. Promover palestras para capacitação profissional e motivacional aos profissionais do comércio de Pau dos Ferros.
2. Criar o prêmio “Jovem Extensionista do Ano”, que visa incentivar os discentes a desenvolverem ideias (projetos) de extensão voltadas para o benefício social.
3. Ampliar, anualmente, os cursos de extensão.
4. Criação de um programa institucional de incentivo e apoio à participação em eventos científicos e à publicação em periódicos.
5. Ampliação da promoção anual de eventos, congressos e encontros acadêmicos científicos e culturais.
6. Contribuir para a operacionalização dos Módulos de Extensão Curricular (MEC) dos cursos da FACEP.

Assim como nas atividades de Pesquisa, em 2020 e 2021, os projetos de Extensão também sofreram com o advento da pandemia de Covid-19, impossibilitando a execução de atividades desta natureza.

Em 2022 as ações através de projetos de Extensão foram retomadas via editais, com a seleção de projetos e de alunos (ver APÊNDICES A e B para consultar histórico).

Número de projetos de extensão por ano.

Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Administração	1	-	-	4	-	-	-	1
Direito	1	5	5	5	2*	2*	1	-

Pedagogia	-	-	-	-	-	-	-	1
Psicologia	-	-	-	1	-	-	-	2
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	2

Número de alunos bolsistas em extensão por ano.

Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Administração	2	2	1	6	2	1	-	1
Direito	2	10	14	10	7	3	1	-
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	2
Pedagogia	-	2	-	2	2	-	-	1
Psicologia	2	2	1	6	1	-	1	2

Número de alunos voluntários em extensão por ano.

Curso	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Administração	3	1	4	11	8	1	-	8
Direito	1	18	1	10	7	6	4	-
Enfermagem	0	0	5	0	-	-	-	14
Pedagogia	0	3	0	2	-	-	-	1
Psicologia	3	1	4	11	7	1	3	18

4.4 POLÍTICA PARA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Para a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar a Responsabilidade Social vai além da filantropia, pois a filantropia pode fazer parte de uma das ações da responsabilidade social, mas essa vai mais além das doações e do voluntarismo. As empresas socialmente responsáveis são hoje percebidas pela comunidade e clientes como capazes de oferecer produtos que agregam valor sem prejudicar a população e o meio ambiente. O consumidor também se sente mais responsável ao adquirir produtos e serviços que incorporem estas qualidades.

A FACEP considera que a Responsabilidade Social é uma questão de atitude, ou seja, um compromisso de empresas, universidades e cidadãos para a construção de um mundo melhor. Neste sentido, destaca-a como um conceito muito valioso à Instituição.

A prática demonstra que um programa de responsabilidade social só traz resultados positivos para a sociedade, e para a empresa, se for realizado de forma autêntica. É necessário que a empresa tenha a cultura da responsabilidade social incorporada ao seu pensamento.

A política para a responsabilidade social da Instituição foi planejada conforme as seguintes diretrizes:

- Integrar ações voluntárias e preocupações sociais e ambientais nas suas operações e atividades acadêmicas;



- Promover programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida para funcionários e colaboradores, gerenciando o uso de recursos ambientais, adoção de gestão participativa, patrocínio de iniciativas culturais e parcerias com outras instituições;
- Promover a inclusão social, dando ênfase aos assuntos sociais (educação, formação ao longo da vida, informação, consulta, igualdade de oportunidades, integração das pessoas com deficiência, antecipação das mudanças educacionais e das reestruturações);
- Desenvolver a sinergia e a abordagem equilibrada que otimize suas vertentes econômica, social e ambiental;
- Consolidar resultados ambientais, a partir do conceito de eco-eficácia que compara a quantidade dos bens produzidos com o impacto da sua produção no ambiente;
- Desenvolver uma ecotecnologia mais respeitosa do ambiente e, em longo prazo, mais benéfica para a Instituição;
- Levar em consideração os interesses da comunidade, que está cada vez mais sensível às exigências ambientais e sociais;
- Valorizar o conceito de ética e transparência, que relaciona boas práticas à percepção do discente-cliente e sociedade em geral, implantando um programa, que englobe desde a eleição dos princípios e adoção de um código interno até a luta contra os concorrentes antiéticos;
- Contribuir em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A Responsabilidade Social (RS) significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade à medida que procura atingir seus próprios objetivos.

Nesse contexto de cobranças e pressões externas por práticas sociais que evidenciem a responsabilidade social das empresas, encontram-se também as Instituições de Ensino Superior (IES) que são organizações focadas na educação e formação de seres humanos. Como formadoras de competências, as IES têm importante papel na formação dos seus discentes tanto em aspectos sociais quanto econômicos. A luz dessas premissas, a Faculdade Evolução vem desempenhando ações em parceria com entidades a exemplo da Casa da Criança de Pau dos Ferros/RN, e a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região – AAPCMR.

No campo do Serviço Social, presta assistência na orientação dos direitos sociais às famílias inseridas na APAE, realização de visitas domiciliares objetivando conhecer melhor a realidade familiar dos beneficiários, trabalho na perspectiva da acolhida, estabelece articulação da rede de atendimentos socioassistencial.

Em 2017 e 2018 foi realizada a atividade de extensão “Evolução em Ação” na praça de eventos de Pau dos Ferros/RN, promovendo a cidadania e a cultura com a participação de todos os cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando um evento social a toda comunidade paufferrense e da região. A IES também realiza a atividade de Direito na Comunidade, tendo sido suspensa apenas nos dois anos de Pandemia, retomando no ano de 2022 de forma interdisciplinar entre os cursos, pois antes era apenas desenvolvida no curso de Direito. E ainda como responsabilidade social temos os serviços desenvolvidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas e da Clínica Escola de Psicologia.

4.5 POLÍTICA PARA DIREITOS HUMANOS

Na Faculdade Evolução a temática da Educação em Direitos Humanos, é tratada como um dos eixos fundamentais do direito à educação, está inserida no currículo da Instituição de forma transversal, articulada por diferentes conteúdos e campos de saberes e de práticas.

A Educação em Direitos Humanos ultrapassou seus limites aos aspectos filosóficos e jurídicos, numa discussão desafiadora entra a ética e o direito. Nesta perspectiva, a FACEP busca, em consonância com a referida Resolução, bem como com os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e a Matriz Nacional de Segurança e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), estabelecer o diálogo com todos os envolvidos no processo educativo com vistas à “promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã dos sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas”

A Faculdade Evolução como instituição educativa, promove o compromisso ético com o exercício dos Direitos Humanos, entendendo-o como uma prática estabelecida na convivência e na organização social, política, econômica e cultural nos diferentes contextos onde atua. Valorizando os seguintes aspectos:

- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos;
- Formação da consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;



- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos;
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos.

4.6 POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

De acordo com Plano Nacional de Educação (2014-2024), a educação escolar corresponde a um espaço sociocultural e institucional responsável pelo trato pedagógico do conhecimento e da cultura. Nesse contexto, além de um direito social, a educação é entendida como um processo de desenvolvimento humano.

No aspecto cultural a Educação Superior deve refletir a cultura da diversidade como consequência das relações étnico raciais. Uma vez que a história das relações grupais brasileira em que a escravidão e ambientes de senzalas, quilombos, terreiros, marcaram a identidade do povo negro porque foi assegurada como patrimônio da educação dos afro-brasileiros.

Consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como corroborando com a implantação de uma política de educação que corresponda aos princípios de Educação Democrática, a Faculdade Evolução qualifica profissionais habilitados e competentes às ações para combate às discriminações sociais e a xenofobia em suas áreas de formação específicas. Ao adotar a política de educação para a diversidade cultural e os aspectos étnico raciais a instituição assume projetos e documentos a responsabilidade de:

- primar pelo acesso à educação para todos, sem discriminação de cor, raça e condições socioculturais;
- implementar ações e resoluções que combatam a discriminação baseada
 - em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica em todos os setores das suas instalações;
 - facilitar o acesso a serviços de saúde e outras ações à comunidades ciganas, e outros grupos de características étnicas que fazem parte da região;
 - estabelecer parcerias com escolas públicas e privadas com o objetivo de apoiar os esforços que assegurem ambiente escolar seguro, livre da violência e de assédio motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
 - auxiliar na elaboração de recursos para eliminar desigualdades nos rendimentos educacionais para jovens e crianças para capacitar todos os discentes, independentemente de



raça, cor, descendência, origem étnica ou nacional a frequentarem instituições educacionais de ensino superior.

- incentivar a realização e a participação de docentes e discentes em mobilizações sociais referentes ao dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Em sua história a FACEP sempre ofereceu atividades para complementar a formação de seus acadêmicos. Dessa forma, as diretrizes estabelecidas em suas políticas fundamentam as ações em vistas ao reconhecimento, valorização e afirmação de direitos de liberdade e igualdade social combatendo qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural.

A instituição entende que não existem epistemologias neutras e, por isso, além das ações voltadas ao conhecimento e inserção dos sujeitos, mantém as práticas de conhecimento a fim de que se tornem facilitadoras do processo de ensino-aprendizagem na diversidade. E com isso assumi a formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da valorização das culturas indígenas e respeito aos seus direitos, bem como de afro-brasileiros.

Nos cursos de graduação da Faculdade Evolução são realizadas diferentes atividades curriculares ou não, onde se destaca:

- estudo de conteúdos relacionados às culturas indígenas e afro-brasileiras em unidades curriculares de formação universal, em especial socioantropologia;
- realização de palestras e eventos com estudiosos do assunto e outras personalidades ligadas aos movimentos sociais;
- aprofundamento de estudos através de pesquisas e outras atividades similares, promoção de atividades culturais e artísticas.

Além da promoção de atividades institucionais com a temática das relações étnico-raciais e da inserção desses conteúdos nas unidades curriculares de formação inclusa no chamado Núcleo Básico Comum, as atividades ligadas à temática também é abordada em atividades de iniciação científica e extensão.

4.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Faculdade Evolução consolida seu compromisso político de contribuir em relação à diversidade, a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural. Com o crescimento contínuo, o município de Pau dos Ferros/RN tem-se reafirmado por uma transformação na diversidade cultural, isso, por receber população de outras regiões, discentes



e investidores injetando na economia local suas práticas comerciais, suas culturas, valorizando os setores socioeconômicos e intelectuais.

As políticas expressas no PDI, destacam ações voltadas ao desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional que possibilite criticar, inovar, bem como considerar a diversidade. Nesse contexto, a inserção de todos e todas, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, gênero, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas, socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos discentes e da comunidade da instituição, oferecendo respostas adequadas às suas características e necessidades. As diferenças são vistas como possibilidades humanas na ação educativa.

A política de ensino que valoriza a diversidade, exige perceber as pessoas com deficiência como forma de flexibilizar as ações pedagógicas, realizando avaliação contínua acerca do processo educativo atuando na interdisciplinaridade.

Assim, com relação à memória cultural e artística de docentes e discentes, são realizadas ações específicas, e atividades de iniciação científica juntamente com os discentes de cada curso, além dos eventos que promove durante todo o ano, associando a regionalidade e a memória cultural potiguar e do Brasil.

A FACEP busca realizar um ensino pautado em concepções que resgatem a atividade científica e cultural na busca de ultrapassar as fronteiras do conhecimento e da tecnologia, favoráveis ao desenvolvimento da capacidade de criar, através da prática pedagógica, autonomia intelectual e competência para identificar e solucionar problemas, para além de posicionar a Faculdade como espaço privilegiado de memória e manifestação cultural em todas as suas expressões.

No que se refere ao aspecto cultural, a Educação Superior da Faculdade Evolução reflete acerca da cultura, da diversidade e das relações étnicos raciais. Uma vez que a história das relações grupais brasileiras em que a escravidão e ambientes de senzalas, quilombos, terreiros, marcaram a identidade do povo negro porque foi assegurada como patrimônio da educação dos afro-brasileiros.

A FACEP em suas áreas de formação específicas, vem ampliando as competências dos egressos de forma transversal em suas práticas e atividades, na oferta de algumas disciplinas nos cursos de humanas que tratam dessas temáticas de forma específica, inserindo nos currículos dos seus cursos, incorporando-os nos componentes curriculares. Para além disto, reforça que os frutos advindos desses projetos e práticas sejam divulgados como resultados para



a comunidade e sociedade civil organizada, nos eventos e ações de marketing e mídias da instituição, incentivo nas publicações de estudos, práticas e pesquisas, além dos resultados advindos dos grupos de extensão em sintonia com a missão de responsabilidade social da IES.

4.8 POLÍTICA PARA MEIO AMBIENTE

4.8.1 Princípios básicos da educação ambiental

Educação Ambiental surge como política pública no Brasil com o estabelecimento da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA (Lei nº 6.938, de 1981), A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, § 1º, inciso VI, assegura o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, atribuindo ao Estado o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. E ainda a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que trata da educação ambiental, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, concebendo a educação ambiental como essencial e permanente da educação nacional, devendo se fazer presente articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tanto em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999).

Desse modo, entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A década de 1990 consubstanciou o marco constitucional com adventos históricos como a Rio-92 e suas convenções internacionais, seguidas pela Política Nacional de Educação Ambiental. Esses instrumentos legais determinaram os princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental, em consonância com documentos pactuados pela sociedade civil,

Desse modo, a Faculdade Evolução com o postulado na lei quando preconiza que a Educação Ambiental é decorrente de processos pelos quais o indivíduo e a coletividade constroem conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais, voltados à conservação do meio ambiente, essencial à saúde e qualidade de vida, bem como sua sustentabilidade.

Verifica-se, portanto, a necessidade das IES de consolidarem sua política para a Educação ambiental, planejando de forma adequada as diferentes formações com a dimensão da Educação Ambiental, valorizando-a no ensino, na pesquisa e na extensão. Assim, a FACEP assume os princípios e objetivos da Educação Ambiental na construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e Planos de ensinos:



- Planejar e executar atividades de educação ambiental junto com as secretarias estaduais e municipais de meio ambiente e de educação, quanto na formação de docentes ambientais.
- Incluir a temática em processo didáticos - pedagógicos, na gestão, bem como nos sistemas de avaliação institucional e de aprendizagem;
- Valorizar ações que promovam a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural;
- Mostrar nos diferentes instrumentos institucionais a indissociabilidade entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais voltadas à conservação ambiental;
- Abordar em componentes curriculares, numa perspectiva crítica e transformadora, os desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- Respeitar a pluralidade e a diversidade, seja individual, coletiva, étnica e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade no uso e conservação da natureza.

4.8.2 Objetivos fundamentais da Educação Ambiental

A concepção que se tem de educação ambiental, aporta-se na base legal que apoia esse tema, sendo esta, os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

São objetivos fundamentais da Educação Ambiental: desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; garantir a democratização das informações ambientais; estimular o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; incentivar à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; fomentar o fortalecimento da integração com a ciência e a



tecnologia e o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

À luz da base legal os Projetos Pedagógicos dos Cursos graduação da Faculdade Evolução trazem a identificação das atividades voltadas à incorporação da dimensão ambiental, significando ainda, a contextualização no processo ensino-aprendizagem, com fins de facilitar a compreensão por parte dos discentes e também docentes dos variados aspectos da Educação Ambiental e sua utilização prática, nas diversas áreas de atuação do curso. A FACEP desenvolve na prática vários docentes, por exemplo a captação de água dos aparelhos de ar condicionado para utilizar nas árvores. Preservação de várias árvores no momento de realizar a construção de mais ambientes no parque físico da IES.

Com o objetivo de validar a responsabilidade institucional uma das ações é o Evolução em Ação, considerado um evento institucional que promove ações de responsabilidade social e acessibilidade, possibilitando a comunidade acadêmica ao exercício ético e solidário diante das demandas sociais. Além disso, integra discentes e docentes por meio do fortalecimento do vínculo educacional e do exercício da cidadania; mobiliza discentes e docentes para o desenvolvimento de ações de cunho social, cultural e educacional que integrem a comunidade local; e despertar de forma integrada e efetiva a necessidade de uma formação acadêmica que exige responsabilidade social e respeito em situações de competição e cooperação.

A Diretoria da Faculdade Evolução propõe a incrementação e a reflexão sobre a Educação Ambiental na prática diária dos profissionais de ensino, a inserção de placas que abordam o tema da sustentabilidade, disponibilizando em vários ambientes e espaços, onde os discentes e o corpo docente da instituição, fazem disso uma campanha institucional sobre os mais diversos temas ambientais, sempre instigando a reflexão “está havendo a sensibilização sobre os desafios ambientais hoje existentes?”

4.9 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD)

A FACEP, em cumprimento da Lei Nº 13.146, de 06 de julho 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), objetiva promover a inclusão das pessoas com deficiência, excluindo qualquer barreira que impeça o acesso dessas pessoas e a sua formação integral, garantindo seu pleno desenvolvimento profissional e intelectual.

Para tanto, a FACEP estabelece como princípios:

- Organizar e executar a política de educação inclusiva;



- Proporcionar análise e discussão sobre as formas de inclusão e integração dos grupos excluídos;
- Estar atenta às necessidades educativas especiais na adequação de infraestrutura, recursos humanos e materiais.

Portanto, a Instituição encontra-se em constante atualização em seus requisitos para que possa atender toda e qualquer pessoa com deficiência, primando sempre pela inclusão, extinguindo toda e qualquer segregação.

5 CONTEXTUALIZAÇÃO

O processo educativo indiscutivelmente floresce na interação criativa entre docentes e discentes com o fito de produzir o conhecimento. Para se chegar ao fim almejado, torna-se imprescindível o desenvolvimento de apurado espírito crítico¹ e a perspicácia necessária ao domínio do saber, especialmente nas letras jurídicas. Neste sentido, encontram-se indissolavelmente ligadas a teoria e a prática, pelas quais são fornecidas além das pilastras estruturais do conhecimento, o fomento essencial à sua materialização.

No desenvolvimento desse espírito, o ensino superior exerce importante função tanto na produção do novo conhecimento, quanto na sua difusão e na implementação desses resultados de modo a beneficiar a comunidade, a partir do momento em que inicia o estudante de Direito no caminho da investigação científica, mas também no horizonte do desenvolvimento e construção profissional.

No universo jurídico, os profissionais fadados à mera memorização mecânica de seus institutos fundamentais e disposições normativas, sempre estarão relegados à inércia e a seu restrito modo de encarar a realidade, ou mesmo de entendê-la². Afinal, a tarefa do ensino superior consiste não somente em “*ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo*”³.

Não se pode, destarte, dissociar teoria, prática e pesquisa, por comporem um todo uno e indivisível. Assim, deficiente será a formação que olvidar o aspecto teórico, da pesquisa, do ensino, ou o prático a um plano de somenos importância, haja vista a indissociabilidade e

¹ “(...) quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender tanto mais se constrói e desenvolve o que venho chamando ‘curiosidade epistemológica’, sem a qual não alcançamos o conhecimento cabal do objeto.” (FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 16ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 27.)

² “Os estudos devem ter por finalidade a orientação do espírito para que possamos formular juízos firmes e verdadeiros sobre todas as coisas que se lhe apresentam.” (DESCARTES, René. *Coleção A Obra-prima de cada Autor: Regras para a Direção do Espírito*. São Paulo: Martin Claret, 2000. p. 73.)

³ Paulo FREIRE, *op.cit.*, p. 29.



imprescindibilidade de todos esses aspectos para o legítimo exercício das funções a que se propuserem os que se inserirem no ensino superior. Inadmissível, pois, ao operador do Direito ou ao jurista, desproverem-se da técnica e da visão de mundo que os introduzam no gozo pleno de suas funções, principalmente nas soluções dos conflitos de interesse e litígios.

O projeto que ora apresentamos visa definir princípios para orientação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Direito da FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP, o qual tem como eixos a gestão democrática, o currículo participativo e flexível, no desiderato de despertar um senso de responsabilidade que propicie um envolvimento maior do discente com a comunidade e com a própria Entidade.

Assumindo integralização, o projeto garante na Instituição um espaço de debate, estudo e questionamentos, decisões participativas e de valorização profissional.

5.1 CONCEPÇÃO, PERFIL E OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Direito da FACEP tem como missão difundir através do ensino, da pesquisa e da extensão o saber jurídico, proporcionando uma sólida formação geral e humanística de futuros profissionais do Direito. Sua visão é ser referência acadêmico-jurídica pela excelência do ensino e pelo comprometimento com o desenvolvimento local e regional da sociedade na qual está inserida.

Os objetivos do curso de Direito da Faculdade Evolução têm como princípios norteadores as diretrizes que regem o processo de formação dos profissionais do direito em nosso país, destacando como principal a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, sem esquecer das contribuições de diretrizes anteriores que também contribuíram na formação do bacharel em Direito da FACEP.

Nesse desiderato, o curso estabelece como suas bases:

- A sólida formação, necessária, para que o profissional do Direito possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e o desenvolvimento de várias habilidades em um mesmo programa;
- As práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno – o aprender a aprender;



- O aproveitamento do conhecimento, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;
- A articulação da teoria com a prática;
- A pesquisa individual e coletiva;
- A participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como complementação da carga horária;
- As orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

5.2 OBJETIVO GERAL

A proposta do Curso de Bacharelado em Direito da FACEP nasceu como resultado do empenho de alguns educadores em dotar a sua cidade e região, de educação de qualidade, destinado aos jovens que desejam ingressar nas profissões da área jurídica.

Desse modo, seu objetivo geral se configura em:

- formar profissionais da área jurídica comprometidos com a ética e com a justiça, com amplo conhecimento teórico efetivado pelo exercício da prática profissional, preparados para interpretar, entender e executar as leis do ordenamento jurídico brasileiro.

5.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar o aluno para que domine os conceitos e a terminologia jurídica, fazendo uso da adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.
- Incentivar o estudo da Ciência Jurídica, com ênfase nas questões que permeiam a questão social regional;
- Fomentar a participação do aluno em atividades de pesquisa e extensão, incentivando a produção e a divulgação do conhecimento jurídico.
- Promover uma sólida formação geral, humanística e axiológica com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do Direito em suas variadas manifestações e aplicações;
- Desenvolver a capacidade de interpretação jurídica do aluno fazendo com que possa traçar uma ligação entre o texto normativo abstrato, inerte, e o fato que se apresenta na realidade;



- Fomentar a postura reflexiva e a visão crítica do aluno de modo que ele desenvolva a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica.

5.4 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso do curso de Direito encontra-se em consonância com a Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, onde terão uma sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania (BRASIL, 2018, P. 02).

Assim, de acordo com a concepção do curso, perfil e objetivos, é possível delinear o que os alunos do Curso de Direito da FACEP deverão apresentar (BRASIL, 2018):

- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;



- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

5.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os alunos do curso de Direito da FACEP deverão apresentar as seguintes habilidades e competências:

- Compreensão, análise e elaboração de textos, atos e documentos de cunho jurídico-normativo;
- Interpretação e aplicação do direito;
- A pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito, assim como dos elementos para fazer a sua integração, quando necessária;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com o devido manejo de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;
- A utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e reflexão crítica;
- Capacidade para se situar criticamente diante do sistema jurídico e das decisões judiciais;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente interpretação e aplicação do Direito.

5.6 GRUPOS ESTRUTURANTES E CONTEÚDOS DO CURSO DE DIREITO

A estrutura do curso de Direito da FACEP, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, traz como base de sua estruturação e organização do currículo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito contidas na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, e ainda na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto



na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação/PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Ainda sobre os conteúdos, este PPC de curso corrobora com o Artigo 2º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018, de forma específica o parágrafo 4º que discorre como esses devem ser tratados neste documento, onde

O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afrobrasileira, africana e indígena, entre outras (BRASIL, 2018, P. 02).

Desse modo, a organização curricular se embasa no Artigo 5º da Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, e nos Artigos da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, ficando sua estruturação em três de Grupos de Estudos e Práticas que são responsáveis pela integralização curricular:

Grupo I – Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia (BRASIL, 2018, P. 03);

Grupo II – Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos (BRASIL, 2018, P.03);

Grupo III – Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TCC (BRASIL, 2018, P. 03).

Para tanto, percebe-se que os conteúdos curriculares constantes nesse PPC corroboram para o efetivo desenvolvimento do perfil do profissional do direito formado pela Faculdade



Evolução, em que ao longo do seu texto apresenta a adequação das cargas horárias para horas-relógios, considerando as novas atualizações da área educacional do ensino superior, ajustando sua bibliografia, com acessibilidade metodológica. Os conteúdos ainda atendem às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de relações étnico-raciais, abordando a transversalidade sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciando o curso dentre outros da área profissional, em que o uso de metodologias ativas induz o contato dos discentes e docentes com o conhecimento recente e inovador.

6 ESTRUTURA CURRICULAR

6.1. REGIME DE OFERTA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO (INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO)

Observando a integralização do curso de Direito, fica evidenciado a normativa das DCNs por meio da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018; e também da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – que regulamenta a curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de ensino superior de todo o país.

O curso de graduação (bacharelado) em Direito da FACEP, funcionando em turno noturno, com 80 vagas anuais, integralizando o total de 3.700 horas distribuídas em: 520 horas referentes aos componentes curriculares de **formação geral** (26 créditos), 2.480 horas de componentes curriculares referentes à **formação técnico-jurídico** (124 créditos), 500 horas de disciplinas de **formação prático-jurídico** (25 créditos), 100 (5 créditos) horas destinadas às atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 240 horas de atividades complementares (12 créditos) e 160 horas de componentes curriculares optativos (8 créditos).

O aluno se matriculará por disciplina em regime semestral de créditos, ao seu critério, respeitando as normas estabelecidas pelos instrumentos regulamentares do curso, e terá o tempo mínimo de 10 semestres (5 anos) e máximo 15 semestres (7 anos e meio) para integralização da carga horária curricular do curso. Cada unidade de crédito no sistema da FACEP corresponde 20 horas de atividades.

O formato da duração das aulas noturnas terá a contagem em “hora-relógio” tendo o tempo de 3 horas por noite, dividido em blocos de 1 hora e 30 minutos, iniciando às 19h00 e encerrando às 22h10, havendo um intervalo de 10 minutos às 20h30.

Denominação
Curso de Direito, modalidade bacharelado



Vagas
80 vagas anuais, podendo ser ofertadas no número de 40 por semestre.
Regime de matrícula
Semestral
Turno de funcionamento
Noturno
Carga horária total do curso
3.700
Tempo de integralização do Curso
Mínimo de 5 anos (10 semestres letivos) Máximo de 7 anos e meio (15 semestres letivos)

6.2 EIXOS DE FORMAÇÃO

Mediante o contexto apresentado neste documento, faz-se necessário reforçar que os eixos de formação aqui abordados, são embasados legalmente na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Os componentes curriculares do curso são ofertados com o objetivo de assegurar a formação qualificada do discente em conteúdos atuais e específicos das áreas do Direito e obedecem à seguinte organização:

- Disciplinas do **Eixo de Formação Geral**, que objetiva a integração do discente no curso, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, como, por exemplo, a Antropologia, a Ciência Política, a Economia, a Ética, a Filosofia, a História, Módulos de Extensão Curriculares (MEC) a Psicologia e a Sociologia.
- Disciplinas do **Eixo de Formação Técnico-jurídica**, que abrange o conhecimento e a aplicação dos diversos ramos do Direito observadas às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, bem como realidade regional na qual a FACEP está inserida, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Processual, Direito Tributário, Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito Internacional.
- Disciplinas do **Eixo de Formação Prático-profissional**, que tem como objetivo a integração entre a prática e os conteúdos teóricos abordados nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Módulo de Extensão Curricular (MEC): engajamento profissional, TCC e Atividades Complementares.

6.3 MATRIZ CURRICULAR (QUADROS DE OFERTA DE DISCIPLINAS POR PERÍODO)

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Português Jurídico		30	***
Filosofia Geral e Jurídica		60	***
Introdução à Ciência do Direito		60	***
Metodologia da Pesquisa Científica		30	***
Ética Geral e Profissional		30	***
Ciência Política		60	***
Psicologia Jurídica		30	***
Total		300	

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITOS
Antropologia Jurídica		30	***
Módulo de Extensão Curricular (MEC): cidadania		60	***
Sociologia Geral e Jurídica		60	***
História do Direito		60	Introdução à Ciência do Direito
Introdução ao Direito Civil		60	Introdução à Ciência do Direito
Direito Constitucional I		60	Introdução à Ciência do Direito e Ciência Política
Total		330	

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Módulo de Extensão Curricular (MEC): relações étnico-raciais e direitos humanos I		60	***
Hermenêutica Jurídica		30	***
Direito das Obrigações		60	Introdução ao Direito Civil
Direito Empresarial I		60	Introdução ao Direito Civil
Direito Penal I		60	Introdução à Ciência do Direito
Direito Constitucional II		60	Direito Constitucional I
Total		330	

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Direito Constitucional III		60	Direito Constitucional II
Direito Penal II		60	Direito Penal I
Direito Contratual		60	Direito das Obrigações



Módulo de Extensão Curricular (MEC): relações étnico-raciais e direitos humanos II		60	Módulo de Extensão Curricular (MEC): relações étnico-raciais e direitos humanos I
Economia Política		30	***
Direito Empresarial II		30	Direito Empresarial I
Total		300	

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Direito do Trabalho I		60	Direito Constitucional I
Responsabilidade Civil		30	Direito Contratual
Direito Administrativo I		60	Direito Constitucional I
Direito Penal III		60	Direito Penal II
Módulo de Extensão Curricular (MEC): meio ambiente e desenvolvimento sustentável I		60	***
Teoria Geral do Processo		60	Direito Constitucional I
Total		330	

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Prática Jurídica I		100	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Civil I		60	Teoria Geral do Processo
Direito Penal IV		60	Direito Penal III
Direito Processual Penal I		60	Teoria Geral do Processo
Direitos Reais		60	Responsabilidade Civil
Direito do Trabalho II		30	Direito do Trabalho I
Direito Administrativo II		30	Direito Administrativo I
Módulo de Extensão Curricular (MEC): meio ambiente e desenvolvimento sustentável II		60	Módulo de Extensão Curricular (MEC): meio ambiente e desenvolvimento sustentável I
Total		460	

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual do Trabalho I		60	Teoria Geral do Processo
Direito de Família		60	Direitos Reais
Direito Processual Civil II		60	Direito Processual Civil I
Direito Processual Penal II		60	Direito Processual Penal I
Direito Tributário I		60	Direito Constitucional III



Módulo de Extensão Curricular (MEC): engajamento profissional		70	
Prática Jurídica II		100	Direito Processual Civil I
Total		470	

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Direito Processual do Trabalho II		60	Direito Processual do Trabalho I
Direito Processual Penal III		60	Direito Processual Penal II
Direito das Sucessões		60	Direito de Família
Direito Processual Civil III		60	Direito Processual Civil II
Direito Tributário II		60	Direito Tributário I
Prática Jurídica III		100	Direito Processual Penal II
Total		400	

9º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Disciplina Optativa I		30	***
Estatuto da Criança e do Adolescente		60	Direito Constitucional I
Direitos do Consumidor		30	Direito Constitucional I
Direito Internacional Público e Privado		60	Direito Constitucional I
Direitos Difusos e Coletivos		30	Teoria Geral do Processo
TCC I		40	Metodologia da Pesquisa Científica
Direito Processual Civil IV		60	Direito Processual Civil III
Prática Jurídica IV		100	Direito Processual Civil III
Total		410	

10º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITO
Disciplina Optativa II		30	***
Disciplina Optativa III		30	***
Direito Previdenciário		60	Direitos Constitucional III
Direito Ambiental		30	Direitos Difusos e Coletivos
Direito Eleitoral		60	Direito Constitucional I
TCC II		60	TCC I
Prática Jurídica V		100	Direito Processual do Trabalho II
Total		370	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CRDS	CH	PRÉ-REQUISITOS
Arbitragem, Conciliação e Mediação		30	Teoria Geral do Processo
Bioética e Biodireito		30	Ética Geral e Profissional
Criminologia		30	Direito Penal I
Direito Agrário		30	
Direito Bancário		30	Direito Empresarial
Direito da Propriedade Industrial e Intelectual		30	Direito Empresarial
Direito Municipal		30	Direito Administrativo I
Direito Romano		30	
Direito Urbanístico		30	Direito Administrativo II
Direitos Humanos		30	
Jurisdição Constitucional		30	Direito Constitucional I
Libras		30	***
Processo Coletivo		30	Direito Processual Civil I
Medicina Legal		30	Direito Penal IV
Informática Jurídica		30	Teoria Geral do Processo
Argumentação Jurídica		30	Português Jurídico
Tópicos em Direito I		30	Direito Penal Direito Constitucional Direito do Trabalho Direito Administrativo
Tópicos em Direito II		30	Direito Civil Ética Profissional Direito Processual Civil Direito Processual Penal

QUADRO DE RESUMOS

EIXOS DE FORMAÇÃO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO GERAL	26	520
FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	124	2.480
FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL	25	500
TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	5	100
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	12	240



DISCIPLINAS OPTATIVAS	8	160
TOTAL	200	3700

6.4 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1º Período

DISCIPLINA: PORTUGUÊS JURÍDICO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Estudo de fatores linguísticos e extralinguísticos relativos à produção de textos, ressaltando os textos jurídicos. O papel da linguagem oral e escrita. Tipologia e gêneros textuais no meio acadêmico/jurídico. Estilística e redação. Análise do texto jurídico.

Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. **Língua Portuguesa:** noções básicas para cursos superiores. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DAMIÃO, R. Toledo & HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português Jurídico.** São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. Tomasi, Carolina. **Português Forense:** Língua Portuguesa para curso de Direito. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

FARACO, C. A.; TEZZA C. **Oficina de texto.** 9ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011.

FIORINI, J. L. & PLATÃO, S. F. **Para Entender o Texto.** São Paulo: Ática, 13. Ed, 1997.

SILVA, Plácido e. **Vocabulário Jurídico.** 24. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

ALDAIR NETO, A. **Redação em três tempos:** rápido, prático, descomplicado. Sorocaba/SP: Recanto das letras, 2016.

CEREJA, W.; COCHAR, Thereza. **Gramática reflexiva:** texto, semântica e interação. 4.ed. São Paulo: Atual, 2013.

DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: As origens da Filosofia e do pensamento sistemático no ocidente. Principais períodos da história da Filosofia e suas respectivas contribuições para pensar a questão da justiça. A questão do Direito em Hobbes e no contratualismo. O Estado moderno e a Filosofia do Direito em Hegel. Filosofia do Direito em Kant. O debate acerca da relação entre Estado e Direito nas filosofias de Hegel e Marx. Epistemologia e problemas da teoria da ciência jurídica. A questão da objetividade científica e o positivismo. A teoria pura do Direito. Problemática do conceito da norma jurídica. Lacuna do Direito. Razão Comunicativa, Direito e Pragmatismo



em Habermas. Princípios da Teoria da Justiça a partir da teoria de John Rawls. Tendências atuais em Filosofia do Direito.

Bibliografia básica

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2012.

CRETELLA JÚNIOR, J. **Curso de Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

FERRAZ JÚNIOR, T. **Estudos de Filosofia do Direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o Direito**. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar

NADER, P. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

PALOMBELLA, G. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PRADO JÚNIOR, C. **O que é filosofia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

ARANHA, Maria L.A. **Filosofando**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2009.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Objeto e Finalidade da Introdução ao Direito. O Ser Humano, a Sociedade, o Direito e o Valor Eterno. Justiça, Direito e Cultura. O Direito e Ciências afins. Natureza e Cultura. O Mundo Ético, Direito e Moral. Estrutura Tridimensional do Direito. Sanção e Coação: organização da sanção e o papel do Estado. Metodologia da Ciência do Direito. Princípios Gerais de Direitas. Fontes do Direito. Estrutura da Norma Jurídica. Da Validade da Norma Jurídica. Classificação das Regras Jurídicas. Lacuna e integração das leis. Experiência jurídica e Direito Objetivo. Noções de Direito Subjetivo: modalidades. Historicidade e fenômeno jurídico. Jusnaturalismo. Positivismo jurídico. Estudo do Processo de Aplicação Interpretação do Direito.

Bibliografia Básica

MACHADO, Hugo de Brito. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 4. ed. São Paulo: Revistas dos tribunais, 2011.



NUNES, Rizzato. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINHO, Ruy Rebello. **Instituição de direito público e privado: introdução ao estudo do direito, noções de ética profissional**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

STRECK, Lenio. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

DURKHEIM, Èmile. **Ética e sociologia da moral**. 2. ed. [S.l.]: Landy, 2006. (Coleção novos caminhos).

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: A metodologia e universidade. Organização da vida universitária. Técnicas de estudo e leitura. A natureza do conhecimento. Pesquisa: tipos de pesquisa, etapas da pesquisa, coletas de dados. Fontes de pesquisa. Preparação de projetos de pesquisa; normas de apresentação de trabalhos acadêmicos (ABNT); estrutura de artigo científico; aspectos éticos da pesquisa. Trabalhos científicos. Transmissão de conhecimento.

Bibliografia básica

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2009.

ISKANDA, J. I. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. Ed São Paulo: Editora Cortez, 2007.

Bibliografia complementar

AGUILAR, F. H. **Metodologia da ciência do direito**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BARRAL, W. O. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 3. ed. Minas Gerais: Del Rey 2007.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

HENRIQUES, A. **Monografia no curso de Direito**. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Ética: aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos. Ética, valores e moral. A reflexão ética em direito. A ética de sistemas. Organizações: comunidades e agentes morais.



Ética de finalidade, de princípio, de consequência. Poder e ética no direito. Justiça, direitos e ética. Ética no Serviço Público. O Estatuto da OAB e o Código de Ética

Bibliografia básica

GALLO, S. **Ética e cidadania**: caminhos da filosofia. 11. ed. Campinas/SP: Papirus, 2012.
NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DURKHEIM, Èmile. **Ética e sociologia da moral**. 2. ed. [S.l.]: Landy, 2006. (Coleção novos caminhos).

Bibliografia complementar

BROCHADO, M. **Direito e ética**: a eticidade do fenômeno jurídico. São Paulo: Landy Editora, 2006.

VAZ, C. H. **Ética e direito**. São Paulo: Ed. Loyola, 2002.

RAWLS, J. **Justiça e democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NALINI, J.R. **Ética geral**. 7. ed. São Paulo: RT, 2009.

TRANSFERETTI, J. **Ética e responsabilidade social**. 4.ed. Campinas/SP: Alínea, 2011.

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Conceito de Ciência. Ciência Política e as demais ciências sociais. A sociedade e o Estado. Povo do Estado. Território do Estado. Poder do Estado. Soberania. Legalidade e Legitimidade do Poder Político. Separação dos Poderes. Formas de Estado. Formas de governo. Sistemas de governo. Direitos políticos. Os Sistemas Eleitorais. O Sufrágio. Voto.

Bibliografia básica

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. 44. ed. São Paulo: Globo, 2008.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia complementar

MONTORO, André Franco. **Introdução a ciência do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2009.

ARISTÓTELES. **Política**. SP: Martins Fontes. 2007.

CASTRO, Celso A. Pinheiro. **Sociologia aplicada ao direito**. São Paulo: Atlas. 2007.

**DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Definições e histórico da Psicologia Jurídica no Brasil. Psicologia e Direito: inter-relação, especialmente nas esferas Civil, Infância e Juventude, e-Criminal. Personalidade, Subjetividade, Identidade, Caráter e Temperamento. Instrumentos utilizados para avaliação psicológica e medicação.

Bibliografia básica

FIORELLI, J. O. **Psicologia Jurídica**. 6ª ED. São Paulo: Atlas. 2015

PINHEIRO, C. **Psicologia Jurídica**. 1ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2013;

FIORELLI, J. O.; FIORELLI, M. R.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O. **Psicologia aplicada ao direito**. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2008.

Bibliografia complementar

ADORNO, S. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, n. 8, p. 84-135, 2002.

AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. **Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual**. Psicologia: reflexão e crítica, v. 11, n. 3, p. 559-578, 1998.

GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. **Psicologia Jurídica no Brasil**. 3ªed. Rio de Janeiro: Nau, 2011.

LEAL, L. M. **Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação**. Diversa, ano I, n. 2, p. 171-185, 2008.

SERAFIM, A. DE P.; BARROS, D. M.; RIGONATTI, S.P.(Orgs.). **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica II**. 1.ed. São Paulo: Vetor, 2006.

2º Período

MÓDULO DE EXTENSÃO CURRICULAR (MEC): CIDADANIA – 60 horas – Grupo I

EMENTA: Ensino, pesquisa e extensão: pilares fundamentais para a formação curricular e acadêmica do graduando. Cidadania: autores políticos e direitos. Direitos humanos. Determinantes sociais e o território. Educação popular. Políticas públicas e equipamentos sociais. Liderança e o trabalho em equipe. Planejamento participativo e ações para a comunidade com base no diagnóstico situacional. Instrumentos de elaboração de plano de ação.

Bibliografia Básica:



BRASILEIRO, A. M. M. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, A. C. **Método e técnica de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Bibliografia Complementar:

BRAUER, M. **Ensinar na universidade: conselhos práticos, dicas, métodos pedagógicos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

LAVILLE, C. e DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983.

SOUZA, A. L. L. **A história da Extensão Universitária**. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000.

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Condição social do homem. Estratificação e Mobilidade social. Ideologia. Materialismo histórico e funcionalismo. Abordagens marxistas do Direito. As contribuições de Max Weber para a ciência do Direito. Abordagens funcionalistas do Direito. O tributo como fato social. Sociologia Jurídica e histórica. Ideologia, poder e dominação. Estado, Direito e Democracias Liberais. Ação estatal e legitimação política. Questões contemporâneas de sociologia jurídica.

Bibliografia básica

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fator social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6.ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

Bibliografia complementar

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6.ed. Porto Alegre: Penso, 2012

CASTRO, Celso A. Pinheiro. **Sociologia aplicada ao direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.



FERREIRA, D. **Manual de sociologia:** dos clássicos à sociedade da informação. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LALLEMENT, M. **História das ideias sociológicas:** das origens à Max Weber. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

DISCIPLINA: ANTROPOLOGA JURÍDICA

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: A antropologia como ciência. Constituição do campo de análise e pesquisa em Antropologia. Análise das principais escolas de Antropologia Social e Jurídica. Contribuições da Antropologia para pensar a sociedade numa perspectiva multicultural e de colonial. O pluralismo jurídico como fundamento do direito das minorias e dos povos autóctones. A questão dos direitos dos povos originários no Brasil. Diversidade étnico racial e o direito. História e cultura afro-brasileira e indígena. Etnocentrismo e relativismo cultural.

Bibliografia básica

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir.** Trad. Raquel Ramallete. 23 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

LAPLATINE, F. **Aprender Antropologia.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

MARCONI, M. A.; PRESOTTO, Z. M. N. **Antropologia:** uma introdução. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar

FARIAS, Tássio Ricelly Pinto de; COSTA, Jean Henrique. Ensaio sobre o “gosto” em Theodor W. Adorno e Pierre Bourdieu. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences (Impresso)**, v. 37, p. 93- 101, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/26196> >. Acesso em 21 jul. 2022.

GOLDENBERG, Mirian. **O corpo como capital:** para compreender a cultura brasileira. Arquivos em Movimento, Rio de Janeiro, v.2, n.2, julho/dezembro, 2006. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/am/article/view/9083> >. Acesso em 21 jul. 2022.

KOTTAK, Conrad Phillip. **Um espelho para a humanidade:** uma antropologia cultural. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

LEVY, Maria Stella Ferreira. O direito das minorias e as nações indígenas no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 57, p. 493-505, Set./Dez. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v22n57/a05v2257.pdf> >. Acesso em 21 jul. 2022.

CASTRO, Celso. **Textos básicos de antropologia:** cem anos de tradição: Boas Malinowiski, Lévi-Strauss e outros. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução: conteúdo e objeto da História do Direito. As civilizações do Oriente e do Ocidente. A antiguidade Greco-romana. A experiência Jurídica dos Romanos. Os Fundamentos Medievais da História do Direito Moderno. A Escola Histórica do Direito. A História do Jusnaturalismo. História e Manifestação do Positivismo Jurídico. A Moderna unidade formal do Direito. Contemporaneidade.

Bibliografia básica

NASCIMENTO, W. V. do. **Lições de história do direito.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.

WOLKMER, A. C. **Fundamentos de história do direito.** Del Rey, 2014.

PALMA, R. F. **História do direito.** São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia complementar

AZEVEDO, L. C. de. **Introdução à história do direito.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

COELHO, F. U. **Para entender Kelsen.** 5. ed. São Paulo: Saraiva 2009.

KLABIM, A. A. L. **História geral do direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

KELSEN, H. **Teoria pura do direito.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GIORDANI, M. C. **Iniciação ao direito romano.** 5. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL

CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução ao Direito Privado. Parte Geral do Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas, como sujeitos de direito, e aos bens, enquanto objeto de direitos, incluindo a classificação legal deles. Relações jurídicas entre pessoas, naturais e jurídicas. Fatos e atos jurídicos. Modalidades, defeitos, forma, prova e hipóteses de ineficácia dos negócios. Noções acerca dos atos ilícitos e dos institutos da prescrição e da decadência.

Bibliografia básica

GAGLIANO, P.S. **Manual de direito civil:** volume único. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

FIUZA, Cesar. **Direito civil.** 17. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

TARTUCE, Flávio. **Lei de Introdução e Parte Geral.** Vol.1- Ed. Forense Jurídica, 2020.

Bibliografia complementar



- DINIZ, M. H. **Código civil anotado**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- GOMES, O. **Introdução ao direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- DINIZ, M. H. **Manual de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- VENOSA, S. de S. **Direito civil: parte geral**. 9. ed. Vol.1. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Noções Introdutórias do Direito Constitucional. Constitucionalismo e o Neoconstitucionalismo. Estudos os Conceito, Evolução, Classificação e Elementos das Constituições. Estrutura da Constituição: Preâmbulo, Corpo, A.D.C.T e Emendas Constitucionais. Poder Constituinte: Originário, Derivado, Difuso e Supranacional. Estudar a eficácia e aplicação das normas constitucionais. Princípios Fundamentais. Gerações dos Direitos Fundamentais. Diferença entre Direito e Garantias Fundamentais. Direitos Garantias Fundamentais (art. 5º ao art. 17 da CF/88).

Bibliografia básica

- LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2008.

Bibliografia Complementar

- MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CORTEZ, Bonifácio Artur. **O direito constitucional internacional e a proteção dos direitos fundamentais**. São Paulo: Métodos, 2008.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

3º Período

MÓDULO DE EXTENSÃO CURRICULAR (MEC): RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIREITOS HUMANOS I – 60 horas



EMENTA

Aspectos gerais de Ensino Pesquisa e Extensão. Conceitos iniciais sobre raça, racismo, identidade e etnia. Histórico das relações raciais no Brasil e no mundo. Dimensões do racismo - estrutural, institucional, individual. Ações Afirmativas. Direitos Humanos: Conceitos, aspectos históricos e legais. Questões étnico-raciais nos documentos oficiais. Diálogos com as diferenças socioculturais. Construção e planejamento de oficinas de extensão com ênfase nas relações étnico-raciais e direitos humanos. Ação extensionista na comunidade.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Polen Livros 2018.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019;

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.

Bibliografia Complementar

KOTTAK, Conrad P. **Um Espelho para a Humanidade: uma Introdução à Antropologia Cultural**. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. / Brasília: MEC, SECADI, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, 2013.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Principais Escolas hermenêuticas. Conceito de hermenêutica jurídica. Especificidades. Aplicação do direito. Interpretação e construção. Sistemas de Hermenêutica e aplicação do direito. Processos de interpretação. Elementos de interpretação do direito. Antinomias e incompletudes jurídicas. Nova Hermenêutica e Hermenêutica Constitucional. Desafios contemporâneos do Direito.

Bibliografia básica:



MAGALHÃES FILHO, Glauco B. **Curso de hermenêutica jurídica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FRIEDE, R. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9 ed. São Paulo: Manole, 2015.

MAXIMILIANO, C. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

Bibliografia complementar:

STRECK, Lenio. **Hermenêutica jurídica e(em) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2014.

ATIENZA, M. **As razões do direito: teoria da argumentação jurídica**. 3. ed. São Paulo: Landy, 2003.

CARNELUTTI, F. **A arte do direito**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2001.

SOUZA, A. R. C. **Hermenêutica jurídica e(m) debate**. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2007.

VAZ, H. C. L. **Ética e direito**. São Paulo: Loyola, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Teoria Geral do Crime. Relação de Causalidade. Fato Típico. Antijuridicidade e excludentes. Culpabilidade: Dolo e Culpa. Inexigibilidade de Conduta Diversa e Imputabilidade. Excludentes de Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

Bibliografia básica:

CUNHA, R.S. **Manual de direito penal: volume único parte especial (art. 1º ao 120)**. São Paulo: JusPODVM, 2022.

MIRABETTI, Julio Fabrini. **Manual de Direito Penal**. 31.ed.São Paulo: Atlas, 2015.v.1.

COSTA JR., Paulo José da. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia complementar:

MASSON, Cleber. **Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)**. 16.ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 7.ed. São Paulo: RT, 2008.

CÂMARA, Guilherme Costa. **Programa de Política Criminal**. São Paulo: RT, Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

BECARRIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claire, 2013.

**DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Processo Legislativo. Competência Legislativa. Controle de Constitucionalidade: Preventivo e Repressivo.**Bibliografia básica:**LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.DIMOULIS, Dimitri. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais**. 8. ed. São Paulo: Revistas dos tribunais, 2021.**Bibliografia complementar:**SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2008.CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. s.l.: Gráfica de Coimbra, 2003.MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.**DISCIPLINA: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Promover a análise e o estudo do tratamento jurídico dado pelo Código Civil às relações jurídicas estabelecidas entre duas ou mais pessoas: O dever (do sujeito passivo), que assume juridicamente o cumprimento de realizar uma prestação a quem se obrigou (sujeito ativo), tido como credor na relação, prestação essa em favor de quem será realizada.**Bibliografia básica:**DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.TARTUCE, Flávio. **Direito das obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Forense, 2022.



GAGLIANO, Pablo Stolze e FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva jus.2020.

Bibliografia complementar:

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira. **Direito civil: obrigações**. São Paulo: Atlas, 2008.

GAGLIANO, P.S. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2016..

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Direito das obrigações**. 4.ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução ao direito empresarial; Objeto, fontes e autonomia do direito empresarial; Direito societário; Caracterização do empresário; Sociedade no código civil; Direito Recuperacional e falimentar; Títulos de Crédito.

Bibliografia básica:

COELHO, F. U. **Curso de direito comercial**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAMEDE, G. **Direito empresarial: empresa e atuação empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia complementar:

MARTINSEM, F. **Curso de direito comercial**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial**. Vol.1 São Paulo: Atlas, 2008.

FAZZIO JUNIOR, W. **Manual de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAMEDE, G. **Manual de direito empresarial**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, E. **Direito de empresa aplicado: abordagem jurídica, administrativa e contábil**. São Paulo: Atlas, 2004

4º Período

MÓDULO DE EXTENSÃO CURRICULAR (MEC): RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIREITOS HUMANOS II – 60 horas

EMENTA



Ações extensionistas com fundamento nas relações raciais locais. Desigualdades de classe, gênero e étnico-raciais. Políticas públicas e ações afirmativas. Cidadania e Direitos Humanos. Construção da identidade humana. Memória, identidade, socialização e relações de poder. Preconceito e discriminação.

Bibliografia Básica

KUHNEM, Ariane Cruz, Roberto Moraes Takase, Emílio (orgs.) **Interações pessoa-ambiente e saúde**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MAZZILLI, H. N. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PANHAN, André Marcelo MENDES, Leonardo de Souza BREDA, Gean Davis. **Construindo cidades inteligentes**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL III

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Noções quanto a atuação dos Poderes Legislativo e Executivo. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Tributária e Orçamento. Ordem Social.

Bibliografia básica:

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2008.

Bibliografia complementar:

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamento de direito da seguridade social**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

**DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Introdução à economia política; evoluções do pensamento econômico: antecedentes e precursores; economia política clássica; a crítica da economia política; a perspectiva schumpeteriana: economia e inovação; O papel do estado na economia; O estado de bem-estar social; A teoria da regulação; A teoria desenvolvimentista; Indicadores de desenvolvimento e políticas públicas; A contribuição da cepal na América Latina e no Brasil; O desenvolvimento do capitalismo contemporâneo.

Bibliografia básica:

- SOUZA, N.J. **Economia Básica**. São Paulo: Atlas, 2007.
- WONNACOTT, P. **Economia**. 2ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Microeconomia: micro e macro**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar

- WEBER, M. **Economia e sociedade**. 4ª ed. UNB. 2014
- MARIANO, J. **Introdução à Economia brasileira**. São Paulo: Saraiva, 2005.
- NUSDEO, F. **Curso de Economia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- SINGER, P. **Aprender economia**. 23. Ed. São Paulo: Contexto, 2004.
- DUPAS, G. **Economia global e exclusão social**. 3ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Contratos empresariais: teoria geral. Compra e venda empresarial. Contratos de cooperação empresarial. Contratos bancários. Contratos bancários impróprios. Contratos de seguro. Falência e Recuperação Judicial. Sistema Brasileiro de defesa da Concorrência – Lei 12.529/2013. Marco legal das startups.

Bibliografia básica

- COELHO, F. U. **Curso de direito comercial**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MAMEDE, G. **Direito empresarial: empresa e atuação empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.
- NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

**Bibliografia complementar**

- MARTINS, F. **Curso de direito comercial**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- TOMAZETTE, M. **Curso de direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008. v.1.
- FAZZIO JUNIOR, W. **Manual de direito comercial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MACHADO, E. **Direito de empresa aplicado**: abordagem jurídica, administrativa e contábil. São Paulo: Atlas, 2004.
- NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial; estudo unificado**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Teoria Geral das Penas. Garantias constitucionais individuais: espécies de penas. Regimes Prisionais e Progressão e Regressão de regime prisional. Aplicação da Pena. Critérios para Fixação da Pena. Concurso de Crimes. Suspensão Condicional da Pena e Revogação. Livramento Condicional e Revogação. Efeitos da condenação. Reabilitação criminal. Medidas de segurança. Extinção de punibilidade.

Bibliografia básica:

- GRECO, R. **Curso de direito penal**: parte especial (arts. 121 a 154 - B CP). 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015. v. 2
- BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal**: dos crimes contra a pessoa. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 2
- NUCCI, G. S. **Manual de direito penal**. 12. ed. São Paulo: Forense, 2016.

Bibliografia complementar:

- BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Pilares, 2013.
- CÂMARA, G. C. **Programa de política criminal**: orientado para a vítima do crime. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 2.
- ISHIDA, V. K. **Curso de direito penal**: parte geral, parte especial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NUCCI, Guilherme de S. **Código penal comentado**. 9. ed. São Paulo: Forense, 2008.

**DISCIPLINA: DIREITO CONTRATUAL**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Formação, classificação e extinção dos contratos. Arras. Vícios redibitórios. Evicção. Compra e venda. Troca. Doação. Locações prediais urbanas.

Bibliografia básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** arte Geral. São Paulo: Editora Saraiva jus.

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** teoria geral dos contratos e contratos em espécie. Vol. 3. Ed. Forense Jurídica, 2022.

Bibliografia complementar:

DINIZ, M. H. **Código civil anotado.** São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito civil:** contrato em espécie. 9. ed. São Paulo: Atlas. v. 3.

FIUZA, C. **Direito civil.** 17. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

5º Período

MÓDULO DE EXTENSÃO CURRICULAR (MEC): MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL I – 60 horas**EMENTA:**

Conceito de extensão universitária e seus aspectos legais. A extensão universitária como instrumento de interação dialógica entre as Instituições de Ensino Superior e a sociedade. O impacto da extensão universitária na formação do discente. Diretrizes para a construção do Projeto de Extensão com ênfase no meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Saúde humana x saúde ambiental.

Bibliografia Básica

KUHNEM, Ariane Cruz, Roberto Moraes Takase, Emílio (orgs.) **Interações pessoa-ambiente e saúde.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável o desafio do século XXI.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Bibliografia complementar

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.



PANHAN, André Marcelo MENDES, Leonardo de Souza BREDA, Gean Davis. **Construindo cidades inteligentes**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Conceito e princípios do Direito do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração. Duração do Trabalho. Contratos afins. Períodos de descanso. Regulamentações especiais. Da rescisão do Contrato de Trabalho.

Bibliografia básica:

MARTINS, S. P. **Direito do Trabalho**. 30ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CASSAR, V.B. **Direito do trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista e a MP 808/2017. 15ª ed. Método. 2018. DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 13ª ed., São Paulo: LTr, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 34ª. ed., São Paulo: LTr, 2009.

Bibliografia complementar:

CARVALGO, A. C. L. **Direito do trabalho**: curso e discurso; Ltr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, A. M. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 34ª. ed., São Paulo: LTr, 2009.

REZENDE, C. **Direito do trabalho esquematizado**. 4ª ed. Método. 2014. MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Estudo dos Sistemas de Princípios Fundamentais e de Institutos Comuns ao Direito Processual em seus diversos ramos. Sociedade e Tutela Jurídica. Processo e Direito Processual. Norma Processual. Eficácia da Lei Processual no Espaço e no Tempo. Jurisdição. Espécie. Poder Judiciário Brasileiro. Competência. Ação. Exceção. Sujeitos do Processo. Prova.

Bibliografia básica:

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. **Teoria geral do processo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MEDINA, P. R. de G.. **Teoria geral do processo**: de acordo com o Código de Processo Civil de 2015. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.



THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo do conhecimento**. 59. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia complementar:

DIDIER JÚNIOR, F. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 20. ed. Salvador: Jus PODIVM, 2018.

DINAMARCO, C. R. **A Instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

KAFKA, F. **O processo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Conceito de Direito Administrativo. Princípios constitucionais e gerais. Administração Pública – Organização Administrativa. Atos Administrativos. Poderes e deveres da Administração Pública.

Bibliografia básica:

ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Impetus.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro. Impetus.

MEIRELLES, Hely Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel; BURLE, Carla Rosado. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

MADAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo. Revista dos Tribunais.

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia complementar:

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT.

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito administrativo descomplicado**. 22. ed. Rio de Janeiro: Método, 2014.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva jur.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Direito administrativo**. São Paulo: Malheiros.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Crimes contra vida. Lesões Corporais. Periclitação da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a inviolabilidade



do domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Crimes contra a inviolabilidade de segredos.

Bibliografia básica:

GRECO, R. **Curso de Direito Penal**. Vol. 2. RJ: Impetus, 2015.

ISHIDA, V. K. **Curso de Direito Penal**. São Paulo: Atlas, 2010.

BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**. Vol. 2. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, G. S. **Manual de Direito Penal**. 10 ed. Forense, 2014.

Bibliografia complementar:

BECCARIA, C. Dos delitos e das penas. Pillares.

CÂMARA, G. C. Programa de Política Criminal. São Paulo: RT, Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

CAPEZ, F. Direito Penal. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2006.

MIRABETTI, J. F. Manual de Direito Penal. Vol. 2. São Paulo: Atlas, 2009.

NUCCI, G. de S. Código Penal Comentado. São Paulo: Forense, 2014.

DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE CIVIL

CRÉDITOS: 04 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Noções Gerais da Responsabilidade Civil. Os elementos da Responsabilidade Civil: Conduta, Dano, Nexo de Causalidade e Culpa. A Responsabilidade Civil Objetiva e Subjetiva. Responsabilidade Civil por fato e ato de terceiro. As Excludentes de Responsabilidade Civil.

Bibliografia básica:

RIZZARDO, Arnaldo. **Responsabilidade civil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

SANTOS JÚNIOR, Cosme Nunes dos. **Responsabilidade civil dos agentes de tratamento no âmbito da lei geral de proteção de dados**. 2021.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Bibliografia complementar:

GOMES, Orlando. **Responsabilidade civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: responsabilidade civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.



STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil: doutrina e jurisprudência**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Responsabilidade objetiva e Subjetiva do Empregador em face do Código Civil**. São Paulo: LTr, 2007.

6º Período

MÓDULO DE EXTENSÃO CURRICULAR (MEC): MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL II – 60 horas

EMENTA

Promoção do desenvolvimento sustentável nas comunidades locais por meio de ações extensionistas. Saúde humana x saúde ambiental. Responsabilidade socioambiental. Extensão e interdisciplinaridade.

Bibliografia Básica

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental e a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

KUHNEM, Ariane Cruz, Roberto Moraes Takase, Emílio (orgs.) **Interações pessoa-ambiente e saúde**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

Bibliografia complementar

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PANHAN, André Marcelo MENDES, Leonardo de Souza BRENDA, Gean Davis. **Construindo cidades inteligentes**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Aspectos Gerais do Direito Processual. Do processo de conhecimento. Do procedimento: a) procedimento comum: ordinário e sumário; b) procedimentos especiais. Fases do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Sujeitos do Processo. Atos do juiz, das partes, auxiliares da justiça. Nulidades processuais. Formação do processo: a petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. Tutela Antecipatória. Citação. Intimação. Resposta do réu. Reconhecimento do pedido. Revelia e contumácia. Defesa e exceções. A contestação. A reconvenção. A audiência de instrução e julgamento. Conciliação. A suspensão do processo. Extinção do processo. Do julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo.

**Bibliografia básica:**

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. **Teoria geral do processo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DIDIER JÚNIOR, F. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 20. ed. Salvador: Jus PODIVM, 2018.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo do conhecimento**. 59. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia complementar:

BERTOLO, J. G. **Novo código de processo civil comparado**. Leme, São Paulo: J.H. Mizuno, 2015.

DINAMARCO, C. R. **A Instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

KAFKA, F. **O processo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução ao Direito Processual Penal. Investigação criminal. Ação penal. Ação civil x delito. Competência. Questões e procedimentos incidentes.

Bibliografia básica:

BADARÓ, G. **Processo penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CAPEZ, F. **Curso de processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

RANGEL, P. **Direito processual penal**. São Paulo: Lúmen Juris, 2015.

Bibliografia complementar:

JESUS, D de. **Código de processo penal anotado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, E. P. de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

PENTEADO, J. de. C. **Manual de processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TOURINHO FILHO, F. da C. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, Guilherme de Sousa. **Código de processo penal comentado**. 11ª ed. – São Paulo: RT, 2012.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS



EMENTA: Dos crimes contra a dignidade sexual: crimes contra a liberdade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Crimes Hediondos. Interceptação telefônica. Crimes Cibernéticos Lei de Drogas. Lei Maria da Penha.

Bibliografia básica:

GRECO, R. **Curso de Direito penal**. Vol. 2. RJ: Impetus, 2014.

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, G. de S. **Manual de direito penal**. 10 ed. – São Paulo: Forense, 2016.

Bibliografia complementar:

MIRABETTI, J. F. **Manual de Direito Penal**. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 2007.

TOURINHO FILHO, F. da C. **Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NUCCI, G. S. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Forense, 2014

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Contratos administrativos junto a Administração Pública e suas respectivas complexidades. Os Serviços Públicos. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Processo Administrativo.

Bibliografia básica:

ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito administrativo descomplicado**. 31. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 35. ed. São Paulo: Forense, 2022.

Bibliografia complementar:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 25. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2012.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

LIMA, Marcelo Augusto de Queiroz. **O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado no regime jurídico administrativo brasileiro**. Pau dos Ferros: [s.n.], 2017.



MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. 4. ed. Salvador: Impetus, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DISCIPLINA: DIREITOS REAIS

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Direitos reais. Posse. Propriedade. Direitos Reais de vizinhança- Condomínio- Direitos reais sobre coisas alheias: de fruição, de uso, de aquisição e de garantia.

Bibliografia básica:

FIUZA, C. **Direito civil**. 17 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

VENOSA, S. de S. **Direito civil: direitos reais**. São Paulo: Atlas, 2014.

FARIAS, C. C.; ROSENVALD, N. **Curso de direito civil: Reais**. 10 ed. São Paulo: Juspodvim, 2014.

Bibliografia complementar:

DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. **Código civil anotado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo curso de direito civil**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOMES, O. **Direitos reais**. Forense, 2012.

PEREIRA, C. M. da S. **Instituições de direito civil**. Vol. 4. Forense, 2015.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA I

CRÉDITOS: 05 CARGA HORÁRIA: 100 HORAS

EMENTA: Introdução à Prática Jurídica. Orientação ao Estágio. Revisão do Processo e Procedimento. Petição Inicial e respostas. Tutelas de urgência e Evidência. Poder Judiciário e órgãos auxiliares da justiça.

Bibliografia básica:

PARIZATTO, J. R. **Manual de prática Civil**. 11 ed. São Paulo: Método, 2015.

SCAVONE JÚNIOR, L. A. **Modelos de peças no novo CPC**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.



TARTUCE, F; DELORE, L; MARIN, M. A. **Manual de prática civil**. 11 ed. São Paulo: Método, 2015.

Bibliografia Complementar:

ALVES, G. M. **Manual prático do advogado**. São Paulo: Forense, 2013.

CAMPESTRINI, Hildebrando. **Como redigir petição inicial**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. H. **Código civil anotado**. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução ao Direito Coletivo do Trabalho com ênfase na parte material coletiva. Liberdade sindical. Organização sindical. Convenção coletiva de trabalho. Conflitos coletivos de trabalho. Solução dos conflitos coletivos. Ações coletivas. Direito de greve. Leis especiais. Direito previdenciário. Benefícios da previdência social. Acidentes de trabalho.

Bibliografia básica:

CARVALHO, A. C. L. **Direito do trabalho curso e discurso**. São Paulo: LTR, 2016

MARTINS, S. P. **Direito do Trabalho**. 30ª ed. São Paulo: Atlas. 2014.

CASSAR, V.B. **Direito do trabalho**: de acordo com a reforma trabalhista e a MP 808/2017. 15ª ed. Método. 2018.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, A. C. L. **Direito do trabalho**: curso e discurso; Ltr, 2016.

NASCIMENTO, A. M. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 34ª. ed., São Paulo: LTr, 2009.

REZENDE, C. **Direito do trabalho esquematizado**. 4ª ed. Método. 2014..

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução ao Direito Processual Penal. Investigação criminal. Ação penal. Ação civil x delito. Competência. Questões e procedimentos incidentes.

Bibliografia básica:

BADARÓ, G. **Processo penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CAPEZ, F. **Curso de processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.



RANGEL, P. **Direito processual penal**. São Paulo: Lúmen Juris, 2015.

Bibliografia complementar:

JESUS, D de. **Código de processo penal anotado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, E. P. de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

PENTEADO, J. de. C. **Manual de processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

TOURINHO FILHO, F. da C. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

7º Período

MÓDULO DE EXTENSÃO CURRICULAR (MEC): ENGAJAMENTO PROFISSIONAL – 70 horas

EMENTA:

Abordagem da dimensão pedagógica do acadêmico em Direito, a natureza e a organização do trabalho, os desafios postos aos profissionais que atuam nessa área, as relações interpessoais, os processos e os produtos. As práticas profissionais nos diferentes espaços de atuação do operador do Direito.

Bibliografia básica

ARAÚJO JUNIOR, Marco Antonio. **Ética Profissional**. 5.ed. Rev. E atual. São Paulo: RT,2009.

AZEVEDO, Flavio Olimpio de. **Comentários ao Estatuto da Advocacia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BIELAJR. **Ética na OAB: questões resolvidas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar

AROUCA, Ricardo. **A função social do advogado**. RF 274/382.

ABIKAIR, Antonio José Ferreira. “Reflexões pedagógicas sobre a Portaria do MEC nº1886/94”. In: OAB, Conselho Federal. **OAB Ensino jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000, p.51-65

ADEODATO, João Maurício. “Formação jurídica docente: conhecimento, atitudes, operacionalização”. In: OAB, Conselho Federal. **OAB Ensino jurídico: balanço de uma experiência**. Brasília: OAB, Conselho Federal, 2000, p.67-88.

ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

AGUIAR, Roberto A. R. de. “A crise da advocacia no Brasil”. In: **Conferência Nacional da OAB. XIII**. 1990, Belo Horizonte. Anais da Conferência Nacional da OAB. XIII. Brasília: OAB, 1991[a]. p. 447-55.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Organização Judiciária. Competência Absoluta (material, internacional) e respectiva modificação. Declaração de incompetência. Do Juiz, Poderes, Deveres e Responsabilidades. Dissídio Individual e coletivo. Atos Processuais. Forma dos Atos Processuais. Prazos Cartas. Citações e Intimações. O Processo: Formação, Suspensão e Extinção. Procedimentos. Forma das Iniciais Trabalhistas. Resposta do Réu (contestação e arguição de preliminares, exceção, reconvenção). Revelia. Audiência de Instrução e Julgamento. Confissão. Provas. Conciliação. Sentença. Antecipação dos Efeitos da Tutela.

Bibliografia Básica

GARCIA, G. F. B. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

SCHIAVI, M. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. 2013.

Bibliografia Complementar

CARRION, V. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

NASCIMENTO, A. M. do. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, F. A de. **O processo na justiça do trabalho**. São Paulo: RT, 2008.

CARVALHO, A. C. L. **Direito do trabalho curso e discurso**. São Paulo: LTR, 2016.

NEVES, D. A. A. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: Método, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Instrução da causa. Prova: conceito, discriminação, ônus e valoração. Objeto, destinatário e meios de prova. Admissibilidade dos meios de prova. Classificação das provas. Ônus da prova. Momentos da prova. Falta ou insuficiência da prova. Das provas em espécie: depoimento pessoal da parte e confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Despesas processuais. Honorários de advogado. Sentença. Coisa julgada. Conceito da coisa julgada. Fundamento político e jurídico da coisa julgada. Natureza jurídica da coisa julgada. A coisa julgada no CPC brasileiro. Validade da sentença transitada em julgado. A coisa julgada nas sentenças determinativas. Limites objetivos da coisa julgada. Limites subjetivos da coisa julgada.

**Bibliografia básica:**

BERTOLO, J. G. **Novo código de processo civil comparado**. Leme, São Paulo: J.H. Mizuno, 2015.

DIDIER JÚNIOR, F. **Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória**. 17. ed. São Paulo: Jus PODIVM, 2022.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo do conhecimento**. 59. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia complementar:

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. **Teoria geral do processo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DINAMARCO, C. R. **A Instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

KAFKA, F. **O processo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Prova no Processo Penal. Sujeitos processuais. Comunicação dos atos processuais. Prisão provisória e liberdade provisória.

Bibliografia básica:

BADARÓ, G. **Processo penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 22 ed. Rio de Janeiro, Saraiva, 2015.

RANGEL, P. **Direito processual penal**. São Paulo: Lúmen Juris, 2015.

Bibliografia complementar:

JESUS, D de. **Código de processo penal anotado**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, G. **Código de processo penal comentado**. Revistas dos Tribunais, 2014.

OLIVEIRA, E. P. de. **Curso de processo penal**. Delrey, 2013.

PENTEADO, J. de. C. **Manual de processo penal**. Revista dos Tribunais, 2013.

TOURINHO FILHO, F. da C. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS



EMENTA: Tributo. Conceito, gênero e espécies. Normas Gerais de Direito Tributário. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Modalidades de Lançamento. Formas de Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário.

Bibliografia básica:

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. Bahia: JusPODIVM.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraivajur.

MACHADO, H. de B. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia complementar:

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. São Paulo: Savaivajur.

CÔELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Gen/Forense.

PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. São Paulo: Saraivajur

DISCIPLINA: DIREITO DE FAMÍLIA

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Noções Gerais do Direito de Família. Princípio do Direito de Família. Instituição do Casamento. União Estável. A invalidação do casamento e suas consequências. As provas e efeitos do casamento. Regimes de bens e Dissolução do casamento. Relações de parentesco e os alimentos. Direito assistencial: Tutela, Curatela e Guarda.

Bibliografia básica:

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. 865

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil: volume único**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

ISHIDA, Válder Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito de família**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. **VADE Mecum Saraiva**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Brasília, DF: SEEP, 2015.



DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **Estatuto da Criança e do Adolescente: anotado e interpretado**. 5. ed. Natal: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 2013.

FERNANDES, Cintia Grazielle Barbosa. **Tipos de família no atual contexto jurídico brasileiro: abordagens, estudos e registros sobre o município de Martins/RN**. Pau dos Ferros: [s.n], 2021.

MAYCOLN, L. M. Teodoro. MAKILIM, Nunes Baptista. **PSICOLOGIA de família: teoria, avaliação e intervenção**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito de família**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da criança e do adolescente comentado artigo por artigo**. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA II

CRÉDITOS: 05 CARGA HORÁRIA: 100 HORAS

EMENTA: Direito Civil – parte geral, obrigações, contratos, coisas. Procedimento sumário. Procedimentos especiais do CPC e legislação extraordinária.

Bibliografia básica:

ALVES, G. M. **Manual prático do advogado**. São Paulo: Forense, 2014.

SCAVONE JÚNIOR, L. A. **Modelos de peças no novo CPC**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TARTUCE, F; DELORE, L; MARIN, M. A. **Manual de prática civil**. 11 ed. São Paulo: Método, 2015.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, D; LETTIERE, J. F. **Prática jurídica civil**. 6 ed. Revista dos Tribunais, 2014.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018

FILHO, Misael Montenegro. **Manual de Prática de Processo Civil**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

8º Período

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Teoria Geral dos Recursos. O processo Trabalhista nos Tribunais. Procedimento na Justiça do Trabalho (Petição. Contestação. Audiência.) O processo Trabalhista nos Tribunais. Mandado de Segurança nos Tribunais. Recursos no Processo de Conhecimento (Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso de Revista, Agravo de Instrumento e Agravo Regimental). Coisa Julgada. Liquidação de sentença. Execução.

Bibliografia Básica

MARTINS, S. P. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, S. P. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHIAVI, M. **Manual de direito processual do trabalho**. 7 ed. São Paulo: LTR, 2014.

Bibliografia Complementar

CARRION, V. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, A. C. L. **Direito do trabalho curso e discurso**. Editora LTR, 2016.

F. B. **Curso de direito processual do trabalho**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NASCIMENTO, A. M. do. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, F. A de. **O processo na justiça do trabalho**. São Paulo: RT, 2008.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Teoria Geral dos Recursos. Recurso adesivo. Meios de Impugnação Não-recursais. Os recursos no CPC. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de divergência. Procedimentos nos Tribunais. Da uniformização da jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Declaração de constitucionalidade. Ação rescisória. a) Do Processo nos Tribunais: da uniformização da jurisprudência; da declaração de inconstitucionalidade; da homologação de sentença estrangeira e da ação rescisória.

Bibliografia básica:

BERTOLO, J. G. **Novo código de processo civil comparado**. Leme, São Paulo: J.H. Mizuno, 2015.



DIDIER JÚNIOR, F. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 15. ed. Salvador: Jus PODIVM, 2018.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. V3 Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia complementar:

CAVONE JÚNIOR, L. A. **Modelos de peças no novo CPC**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. **Teoria geral do processo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DINAMARCO, C. R. **A Instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

DISCIPLINA: DIREITO DAS SUCESSÕES

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Sucessões: Princípios Gerais do Direito Sucessório. Renúncia, Vocação e Excluídos da Sucessão. Natureza da herança, espécie de heranças. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil: volume único**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das sucessões**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direito das sucessões**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VADE Mecum Saraiva. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia complementar:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das sucessões**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito das sucessões**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

VADE Mecum RT. 16.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS



EMENTA: Impostos de competência da União. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Impostos de competência dos Municípios. Processo Administrativo Tributário: Procedimento. Instâncias recursais. Processo Judicial Tributário. Ações tributárias: Declaratória. Anulatória. Mandado de Segurança. Consignação em pagamento. Repetição de indébito tributário. Cautelares. Embargos à Execução. Exceção de Pré-executividade. Execução Fiscal.

Bibliografia básica:

CARVALHO, P. de B. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, H. de B. **Curso de direito tributário**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

NAZZA, A. **Tributário na prática**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia complementar:

AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTARDO, A. F. **Processo tributário administrativo: doutrina, jurisprudência, legislação**. 5 ed. São Paulo: IOB, 2011.

HARADA, K. **Código tributário nacional**. 13 ed. São Paulo: Rideel, 2007.

MARTINS, I. G. S. **Elementos atuais do direito tributário**. Curitiba: Juruá, 2005.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA III

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Inquérito policial. Ação penal. Prisão processual. Liberdade provisória. Revogação. Relaxamento *habeas corpus*. Processo em espécie. Lei de Tóxicos. Juizados Especiais Criminais. Procedimento do Tribunal do Júri. Sentença. Prazos processuais. Recursos. Execução penal.

Bibliografia Básica

CAMPESTRINI, Hildebrando. **Como redigir petição inicial**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PARIZZATTO, J. R. **Manual prático de advocacia**. 9 ed. São Paulo: Parizzatto, 2013

SCAVONE JÚNIOR, L. A. **Modelos de peças no novo CPC**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Bibliografia Complementar:

ALVES, G. M. **Manual prático do advogado**. São Paulo: Forense, 2014.

BADARÓ, G. **Processo penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.



CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 22 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.

RANGEL, P. **Direito processual penal**. Lúmen Juris, 2015.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Recursos. Procedimentos Especiais. Execução Penal. Incidentes na Execução Penal. Disposições.

Bibliografia básica:

BADARÓ, G. **Processo penal**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal**. 22 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.

RANGEL, P. **Direito processual penal**. Lúmen Juris, 2015

Bibliografia complementar:

BONFIM, E. M. **No tribunal do júri: crimes emblemáticos, grande julgamentos**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JESUS, D de. **Código de processo penal anotado**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, E. P. de. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Delrey, 2013.

PENTEADO, J. de. C. **Manual de processo penal**. Revista dos Tribunais, 2013.

TOURINHO FILHO, F. da C. **Processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012

9º Período

DISCIPLINA: DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: O Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso: Fundamentos Históricos e Constitucionais. O Estatuto da Criança e do Adolescente: dos direitos fundamentais. A Justiça da Infância e da Juventude. Da Perda e Suspensão do Poder Familiar. A Família Substituta. Dos Conselhos. Comunicação Compulsória de Maus tratos ao Conselho Tutelar. Restrições de Venda a Crianças e Adolescentes. A prática de Ato Infracional e suas consequências. A atuação do Ministério Público. Intervenção e Prevenção. Abuso e Negligência na Infância e Adolescência.

Bibliografia Básica

ISHIDA, V. K. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.



REIS, J. T. **Direito da criança e do adolescente: questões trabalhistas infanto-juvenis**. 1 ed. São Paulo: LTR, 2015.

TRINTADE, J. **Direito da criança e do adolescente: uma abordagem multidisciplinar**. Livraria do Advogado, 2015.

Bibliografia complementar

CURY, M. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MELO, E. R. **Crianças e adolescentes em situação de rua: direitos humanos e justiça**. 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

NOCCHI, A. S. P. **Criança e trabalho: da exploração à educação**. 1 ed. São Paulo: LTR, 2015.

SAUT, R. D. **O Novo direito da criança e do adolescente: abordagem possível**. Blumenau: Edfurb, 2008.

DISCIPLINA: DIREITO DO CONSUMIDOR

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Direito do Consumidor: noções introdutórias e conceitos básicos. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato do produto. Responsabilidade civil por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição na relação de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica e sua consequência em face do Direito do Consumidor. Contratos mercantis e normas contratuais do Código de Defesa do Consumidor. Proteção contratual: cláusulas abusivas; contrato de adesão. Sistema nacional de defesa do consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo. A tutela administrativa das relações de consumo. A tutela individual do consumidor em juízo. Crimes contra o consumidor: tipicidade e antijuridicidade.

Bibliografia básica:

BENJAMIN, Antônio Herman; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe.

Manual de Direito do Consumidor. 6ª ed, revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.

BRASIL. Lei nº. 8.078, de 11 de set. de 1990. **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências**, Brasília, DF, set 1990.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual**. 7 ed. Rio de Janeiro: método, 2018.

Bibliografia complementar:

NUNES, Rizzato. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. Saraiva. 2016



EFING, Antônio Carlos. **Contratos e procedimentos bancários à luz do código de defesa do consumidor**. São Paulo: RT, 2012.

BOLZAN, Fabrício. **Direito do consumidor esquematizado**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DISCIPLINA: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Teoria geral da Execução. Da Execução em geral. Suspensão e extinção do processo de execução. Juiz e partes na execução. Competência. Do título executivo: execução por título judicial e extrajudicial. Da responsabilidade patrimonial. Liquidação da sentença. Das diversas espécies de execução. A execução para entrega da coisa certa ou incerta. A execução das obrigações de fazer ou não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução por quantia certa por devedor insolvente. Dos embargos do devedor e suas espécies. Exceção de pré-executividade. Embargos à execução. Da remissão. Suspensão e extinção do processo de execução.

Bibliografia básica:

BERTOLO, J. G. **Novo código de processo civil comparado**. Leme, São Paulo: J.H. Mizuno, 2015.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: execução**. 12. ed. São Paulo: Jus PODIVM, 2022.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. V3 Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia complementar:

CAVONE JÚNIOR, L. A. **Modelos de peças no novo CPC**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

CINTRA, A. C. de A.; GRINOVER, A. P.; DINAMARCO, C. **Teoria geral do processo**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DINAMARCO, C. R. **A Instrumentalidade do processo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MIRANDA, P. **Tratado das Ações**. Bookseller, 2008.

DISCIPLINA: **DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Inquérito civil e ação civil pública. Meio ambiente. Habitação e urbanismo. Consumidor. Infância e juventude. Pessoa portadora de deficiência. Estatuto do Idoso. Estatuto da Cidade

**Bibliografia básica:**

MAZZILLI, H. N. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, F. A. **Ação Civil Pública**. 3 ed. LTR, 2012.

YOSHIDA, M.Y; AHMED, F; CAVALCA, R. F, **Temas fundamentais de Direitos Difusos e Coletivos: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2013.

Bibliografia complementar

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

AMADO, F. A. T. **Direito Ambiental Esquematizado**. 5 ed.. Rio de Janeiro: Método, 2014.

DIDIER JÚNIOR, F.; ZANETI JR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol 4. São Paulo: JusPodvim, 2015.

ROSSATO, L. A. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TARTUCE, F. **Manual de Direito do Consumidor: direito material e processual**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Introdução ao direito internacional público: objeto do Direito Internacional Público, Características do Direito Internacional Público e as Relações entre o Direito Internacional Público e o Direito Interno do Estado Brasileiro, aspecto legal e constitucional. Fontes do Direito Internacional Público, tais como as Fontes Materiais e Formais; os Tratados, Costumes internacionais, jurisprudência internacional, Princípios e Princípios Gerais do Direito Internacional Público, Analogia e Equidade e Decisões de Organizações Internacionais. Convenção de Viena de 1969 (Tratados Internacionais), processo de elaboração dos Tratados, efeitos dos Tratados sobre as partes e terceiros, as Interpretação dos Tratados, Alteração dos Tratados: Emendas, Extinção dos Tratados e Aplicação dos Tratados no tempo e no espaço. Sujeitos do Direito Internacional Público, tais como Estados e as Organizações internacionais. Ordenamento Jurídico Internacional compreendendo a partir de então qual a atuação da Jurisdição Internacional, sanções, TPI. Cortes Internacionais e a forças de suas decisões no direito interno Brasileiro. Homologação de Sentença Estrangeira no Ordenamento Jurídico Brasileiro e seus efeitos interno.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, Nadia de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

MARQUES, Sergio André Laclau Sarmiento. **A jurisdição internacional dos tribunais brasileiros**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.



PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado**. 6. ed. Salvador: Jus PODIVM, 2014.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

Bibliografia complementar:

CORTEZ, Bonifácio Artur. **O direito constitucional internacional e a proteção dos direitos fundamentais**. São Paulo: Métodos, 2008.

MEDEIROS, Antônio Paulo Chapuz de. **Pareceres dos Consultores Jurídicos do Itamaraty**. Brasília: Senado Federal, 2004. 562 p. VIIv.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 391 p.

DISCIPLINA: TCC I

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

EMENTA: Elaboração do projeto do Trabalho de curso. Regras de elaboração e apresentação do Trabalho de curso.

Bibliografia básica:

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas: 2010

MATIAS, P. J. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 2012.

SANTOS, M. W. B. **A Elaboração da Pesquisa e da Monografia Jurídica**. 2004.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, N.. **Teoria da Norma Jurídica**. 2ª ed. Bauru, SP: EDIPRO, Revista, 2005.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas: 2010

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, P. **Vocabulário Jurídico**. 2ª ed. Rio de Janeiro: FORENSE. 2ª Revista 2010

ISKANDA, J. I. **Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA IV



CRÉDITOS: 05 CARGA HORÁRIA: 100 HORAS

EMENTA: Direito Civil – família. Novo Código Civil. Direito Empresarial. Direito Processual Civil – procedimentos gerais. Recursos (apelação, agravo e embargos de declaração). Processo cautelar. Processo de execução e embargos. Procedimentos especiais.

Bibliografia básica:

PARIZATTO, J. R. **Manual de prática Civil.** 11 ed. São Paulo: Método, 2015.

SCAVONE JÚNIOR, L. A. **Modelos de peças no novo CPC.** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TARTUCE, F; DELORE, L; MARIN, M. A. **Manual de prática civil.** 11 ed. São Paulo: Método, 2015.

Bibliografia Complementar:

ALVES, G. M. **Manual prático do advogado.** São Paulo: Forense, 2013.

CAMPESTRINI, Hildebrando. **Como redigir petição inicial.** São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. H. **Código civil anotado.** São Paulo: Saraiva.

MAMEDE, G. **Direito empresarial: empresa e atuação empresarial.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

10º Período

DISCIPLINA: **DIREITO ELEITORAL**

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Dos Órgãos da Justiça Eleitoral. Do Alistamento Eleitoral, da qualificação, da inscrição, do cancelamento e da exclusão. Das Eleições, do sistema eleitoral, dos atos preparatórios da votação, do material para votação, da votação, da apuração. Das Garantias Eleitorais. Da Propaganda Partidária. Dos Recursos.

Bibliografia básica:

ÁVALO, A.; ANDRADE NETO, J; CAMARGO, L. H. V; LUCON, P. H. S. O. **Novo Direito Eleitoral:** manual de direito eleitoral. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

RAMAYANA, M. **Direito Eleitoral.** 13 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

CASTRO, E. R. **Curso de Direito Eleitoral:** de acordo com a ficha limpa. 7 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

**Bibliografia complementar:**

BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BONIFÁCIO, A C. O direito constitucional internacional e a proteção dos direitos fundamentais. São Paulo: Método, 2008.

ESMERALDO, E V. L. **Processo eleitoral**: sistematização das ações eleitorais. 2 ed. São Paulo: JH Mizuno, 2014.

QUEIROZ, A. F. **Direito Eleitoral**. 12 ed. São Paulo: Mizuno, 2014.

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Histórico da Seguridade Social. Do conceito de seguridade social. Direito Previdenciário. Conceito e objeto de estudo do Direito Previdenciário; Fontes do Direito Previdenciário. Princípios do Direito Previdenciário. Regimes Previdenciários. Custeio da Seguridade Social. Prestações da Previdência Social. Do Segurado. Dependentes. Carência. Salário-de-benefício. Benefícios em Espécie. Acidente de Trabalho. Da Assistência Social. Da Saúde. Ações Previdenciárias.

Bibliografia básica:

GOES, H. **Manual de direito previdenciário**. 17. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

HORVATH JÚNIOR, M. **Direito previdenciário**. 10. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

KERTZMAN, I. **Curso prático de direito previdenciário**. 13. ed. Salvador: Jus PODIVM, 2015.

Bibliografia Complementar

CAMPOS, M. B. L. B. **Regime próprio de previdência social dos servidores públicos**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

COELHO, F. A. **Direito previdenciário: benefícios**. 5. ed. Bauru, SP: Editora Spessotto, 2016.

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Do Conceito de Meio Ambiente. Evolução histórica do Direito Ambiental. O Direito e os recursos ambientais. Direito Ambiental brasileiro e Direito Ambiental Internacional. Princípios do Direito Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade Ambiental. Legislação Ambiental Infraconstitucional.

**Bibliografia básica**

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

AMADO, F. A. T. **Direito Ambiental Esquemático**. 5 ed. Rio de Janeiro: Método, 2014.

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 28. ed. São Paulo: JusPodivm, 2022.

THOME, R. **Manual de Direito Ambiental**. 4 ed. Editora Juspodivm, 2014.

Bibliografia Complementar:

BONIFACIO, A. C. **O Direito Constitucional Internacional e a Proteção dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Editora Método, 2008.

FUJIHARA, M. A. **Sustentabilidade e mudanças climáticas**. São Paulo: Senac, 2009.

MAZZILLI, H. N. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

DISCIPLINA: TCC II

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

EMENTA: Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão Curso.

Bibliografia básica:

AGUILLAR, F. H. **Metodologia da ciência do direito**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BARRAL, W. O. **Metodologia da pesquisa jurídica**. 3 ed. Minas Gerais: Del Rey, 2007.

HENRIQUES, A. e MEDEIROS, J. B. **Monografia no curso de direito**. 5.ed. São Paulo, Atlas, 2008.

SALOMONN, D. V. **Como fazer uma monografia**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Bibliografia Complementar:

FRANÇA, J. L. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. UFMG.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas: 2010

MATIAS, P. J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2012

RAMOS, A. **Metodologia da pesquisa: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA V

CRÉDITOS: 03 CARGA HORÁRIA: 60 HORAS



EMENTA: Procedimentos nos Dissídios Trabalhistas. Técnica Redacional de Petições (Estruturas). Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Bibliografia básica:

GODOY, F. F. de. **Manual prático da Advocacia trabalhista.** São Paulo: Jhmizuno, 2014.

CAMPESTRINI, H. **Como redigir petição inicial.** São Paulo: Saraiva, 2002.

CAVALCANTE, J. Q. P. **Prática jurídica trabalhista:** atualizada pela lei 13.015, de 21 de julho de 2014. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia Complementar

ALVES, G. M. **Manual prático do advogado.** São Paulo: Forense, 2013.

BARROS, A. M. **Curso de direito do trabalho.** 8. ed. São Paulo: LTR, 2012.

CARVALHO, A. C. L. **Direito do trabalho curso e discurso.** Editora LTR, 2016.

JORGE NETO, F. F. **Curso de direito do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2011.

Disciplinas optativas

DISCIPLINA: **LIBRAS**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Surdez e linguagem. Papel social da LIBRAS. Parâmetros formacionais dos sinais, uso do espaço, relações pronominais, verbos direcionais e de negação, classificadores e expressões faciais em LIBRAS. Ensino prático da LIBRAS.

Bibliografia básica:

CAPOVILLA, F. C. **Enciclopédia brasileira de sinais: o mundo do surdo em libras.** V 1. São Paulo: FAPESP, 2012.

CASTRO, A. R. **Comunicação por língua brasileira de sinais.**

_____. **Novo deit de libras:** dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira. V.1. São Paulo: FAPESP, 2012.

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola, 2009.

Bibliografia complementar:



BOTELHO, P. **Segredos e silêncios na educação dos surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

BRITO, L. F. **Por uma Gramática de Língua de Sinais**. TB – Tempo Brasileiro, 1995.

FELIPE, T. A.; MONTEIRO, M. S.. **Libras em contexto: curso básico**. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC:SEESP, 2001.

QUADROS, R. M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**, Porto Alegre: Artmed, 1997.

DISCIPLINA: **BIOÉTICA E BIODIREITO**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Bioética: abrangência e princípios. Biodireito: conceito. Biodireito e direitos humanos. Avanços normativos da biotecnologia e da biomedicina.

Bibliografia básica:

BARCIFONTAINE, C. P.; PESSINI, Leo. **Bioética Alguns desafios**. São Paulo: Loyola. 2001.

COSTA, S. I.; OSELKA, G.; GARRAFA, V. **Iniciação à bioética**. Conselho Federal de Medicina. Brasília: CFM. 1998.

ENGELHARDT, H. T. **Fundamentos de Bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.

Bibliografia complementar:

COSTA, Sérgio I. F. & GARRAFA, V. **A Bioética no Século XXI**. Brasília: UnB, 2000.

GONÇALVES, E. H. **Da gramática dos sonhos e da realidade – uma leitura bioética das campanhas educativas governamentais de prevenção do HIV/Aids e sua aplicabilidade as mulheres casadas**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Saúde, Universidade de Brasília – UnB, Brasília. 2002.

DISCIPLINA: **ARBITRAGEM, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: A Arbitragem. Arbitragem e Conciliação. Arbitragem Nacional e Internacional. O compromisso arbitral e a cláusula compromissória. Efeitos da decisão arbitral. Executoriedade.

Bibliografia básica:

GUERREIRO, L. F. **Convenção de arbitragem e Processo Arbitral**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014.



CARMONA, C. A. **Arbitragem e Processo**. São Paulo: Atlas, 2004.

PARIZATTO, J. R.. **Arbitragem**: Comentários à Lei 9.307, de 23/09/96. São Paulo, Editora LED, p. 34, 1997.

Bibliografia complementar:

TEPEDINO, G. **Temas de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

_____. **Problemas de direito civil constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

SANTOS, A. J. **Função social, lesão e onerosidade excessiva nos contratos**. São Paulo: Método, 2002.

DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Dos Fundamentos do Direito Urbanístico. Do Planejamento Urbanístico. Da Ordenação Jurídico-Urbanística do Solo. Da Ordenação de Áreas de Interesse Urbanístico Especial. Dos Instrumentos da Intervenção Urbanística.

Bibliografia básica:

DALLARI, A. A.. FERRAZ, S. **Estatuto da Cidade**: comentários à Lei Federal 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, 2002.

MATTOS, L. P.. **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

MEIRELLES, H. L.. **Direito Municipal brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1997.

Bibliografia complementar:

ROLNIK, R.. **O que é Cidade?** 3a ed. São Paulo: Editora brasiliense, 1994.

AFONSO. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

CASTRO, J. N. **Direito Municipal Positivo**. 5 ed. Rio de Janeiro: DelRey, 2001.

DISCIPLINA: DIREITO BANCÁRIO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Direito Bancário. Definição. Introdução ao estudo do direito bancário. Relação do direito bancário com os demais ramos do direito. Fontes do direito bancário. Do sistema financeiro nacional: organização. Princípios ortodoxos do direito bancário. Dos contratos



bancários. Das operações bancárias. Garantias bancárias. Da responsabilidade civil das instituições financeiras. O CDC e as instituições financeiras.

Bibliografia básica:

ABRÃO, N. **O Sigilo Bancário e Direito Falimentar**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

EFIG, A. C. **Contratos e procedimentos bancários à luz do CDC**. 2 ed. V. 12 São Paulo: RT, 2012.

LUZ, A. D. da. **Negócios Jurídicos Bancários: O Banco múltiplo e seus contratos**. 2.ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

Bibliografia complementar:

ABRÃO, N. **Direito Bancário**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

COVELLO, S. C. **Contratos Bancários**. 4.ed. São Paulo: Leud, 2001.

BECKER, L. A.. **Contratos Bancários: Execuções Especiais**. São Paulo: Malheiros, 2002.

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Conceito. Evolução histórica. Teorias. Criminologia e Direito. Política criminal. Criminologia e Ciências afins. Estatística criminal. Investigação criminológica. Delinquência infanto-juvenil. Criminalidade feminina. Sistemática penal. Estudo da conduta criminosa. Vitimologia. Fatores criminológicos e soluções. Constituição e sistemática penal. Realidade prisional brasileira.

Bibliografia básica:

CYMORT, D. **O que é criminologia?** 1 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2013.

FERNANDES, N; FERNANDES, V. **Criminologia Integrada**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia: um estudo das escolas sociológicas**. Coleção Para Entender Direito. 1 ed. Estudo Editores.com, 2014.

Bibliografia complementar:

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1991.

GODOY, P. H. **Criminologia: teoria e prática**. 3 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.



PREUS, G. S. **Criminologias do conflito**. 1 ed. Ithala editora, 2015.

REUTEER, C. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. 1 ed. Revan, 2003.

DISCIPLINA: DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Direitos Autorais – Legislação e tratados internacionais. Direito de autor e direitos conexos. Obras intelectuais. Aquisição, vigência e extinção do direito de autor. Direitos morais e patrimoniais. A proteção do “software”. O direito de autor na esfera administrativa. O direito de autor na esfera judicial. Propriedade Industrial – Legislação e tratados internacionais. Patentes e desenhos industriais. Marcas, indicações geográficas e concorrência desleal. Transferência de tecnologia e franquia. O direito de propriedade industrial na esfera administrativa. O direito de propriedade industrial na esfera judicial. O direito de propriedade industrial e a Internet.

Bibliografia básica:

DANNEMANN, S. B.; IPANEMA, M. **Legislação sobre Propriedade Intelectual**. São Paulo: Renovar, 2004.

GANDELMAN, M. **Poder e Conhecimento na Economia Global - O Regime Internacional da Propriedade Intelectual da sua formação às regras de comércio atuais**, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2004;

PIMENTA, E. S., **Dos Crimes contra a Propriedade Intelectual**, São Paulo, editora Revista dos Tribunais, 1994;

Bibliografia complementar:

ABRÃO, E. Y. **Direitos de autor e direitos conexos**. São Paulo: Editora do Brasil, 2002. 229p

CUNHA, F. C. **A proteção legal do Design: marketing web design**. V. 2 lucerna, 2002

NUCCI, G. S. **Manual de direito penal**. 12. ed. Forense, 2014.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Evolução histórica dos direitos humanos. O Estado e a proteção dos direitos humanos. A internacionalização da proteção dos direitos humanos. Previsão normativa interna e internacional. O direito internacional dos direitos humanos. Documentos internacionais. Mecanismos institucionais de proteção dos direitos humanos.

**Bibliografia básica:**

DALLARI, D. A.. **Direitos humanos e cidadania**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RAMOS, A. C. **Curso de direitos humanos**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e justiça internacional**. 16 ed. 2015.

LIMA JÚNIOR, J. B. **Os direitos humanos econômicos sociais e culturais**. Rio de Janeiro: renovar, 2001.

SARMENTO, D. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2004.

DISCIPLINA: DIREITO ROMANO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Introdução ao Direito Romano. Direito Constitucional Romano. Direito Civil Romano. Direito das pessoas. Direito da família. Direito das coisas. Direito das obrigações. Direito das sucessões. Direito Penal Romano e Direito Processual Romano.

Bibliografia básica:

CRETELLA JUNIOR, J. **Curso de Direito Romano**. 31ª ed. 2009

_____, **Institutas do Imperador Justiano**. São Paulo:RT, 2000.

ROLIM, L. A. **Instituições do Direito Romano**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

Bibliografia complementar:

CRETELLA JUNIOR, J. CRETILLA NETO, J. **1000 Perguntas e respostas de Direito Romano**. RT. 2006

JORDANI, M. C. **Iniciação ao direito romano**. 5 ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2003.

GIORDANI, M. C. **Código Civil à Luz do Direito Romano**. 4ª ed. RT. 1999.

MADEIRA, E M. F. **História da advocacia:** origem da profissão do advogado no direito romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

**DISCIPLINA: DIREITO MUNICIPAL**

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Origem e evolução. O município nas Constituições Brasileiras. Organização política do município. Constituição. Constituição do Estado e Lei Orgânica Municipal. Responsabilidades de prefeitos e vereadores. Julgamento das contas municipais. Controle do meio ambiente. Dos servidores municipais.

Bibliografia básica:

CASTRO, J. N. **Direito Municipal Positivo**. 5 ed. Rio de Janeiro: DelRey, 2001.

MEIRELES, H. L. **Direito Municipal**. São Paulo: Malheiros, 1997.

SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2003.

Bibliografia complementar:

BASTOS, E. de C. **Novos Rumos da Autonomia Municipal**. São Paulo: Max Limonad, 2000.

DALLARI, A. A., FERRAZ, S. **Estatuto da Cidade: comentários à Lei Federal 10.257/2001**. São Paulo: Malheiros, 2002

MOÁS, L. da C. **Cidadania e Poder Local**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.

SILVA, E. J. da. **O Município na Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: LED, 2001.

DISCIPLINA: JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Direito Constitucional Processual. Constituição e Processo. Poder Judiciário e Constituição. O Estado de Direito e a Legalidade. Tutela Constitucional do Processo. Tutela Processual na Constituição. Controle de Constitucionalidade. Corte Constitucional. Súmula Vinculante. Tutela Constitucional das Liberdades.

Bibliografia básica:

CATTONI, O; ANDRADE, M. **Jurisdição e hermenêutica constitucional no estado democrático de direito**. Belo Horizonte: Melhoramentos, 2004.

BARCELLOS, A. P. de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

LIMA, F. M. da S. **Jurisdição constitucional e controle do poder**. Porto Alegre: Fabris Editor, 2005.

**Bibliografia complementar:**

MENDES, G. F. **Jurisdição constitucional:** o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MORAES, A. de. **Direito constitucional.** 35 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SAMPAIO JÚNIOR, J. H.

DISCIPLINA: PROCESSO COLETIVO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Breve Histórico das Ações Coletivas. Ação Coletiva e Litisconsórcio. Fundamentos Sócio-Políticos da Ação Coletiva. Processo Coletivo como Espécie de Processo de Interesse Público. Conceito de Processo Coletivo. O Microssistema Processual Coletivo, a Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor. Modelos de Tutela Jurisdicional aos Processos Coletivos. Legislação e Procedimentos Relacionados à Tutela Coletiva. Direitos Coletivos lato sensu, Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Princípios Gerais da Tutela Coletiva. Legitimação para Proposição das Ações Coletivas.

Bibliografia básica:

MAZILI, H. N. **Defesa dos Interesses Difusos em Juízo.** Saraiva: São Paulo, 2008.

NEVES, D. A. A. **Manual de Processo Coletivo.** v. 1 São Paulo: método, 2014.

YOSHIDA, C. Y. M; AHMED, F; CAVALCA, R. F, **Temas fundamentais de Direitos Difusos e Coletivos:** desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2013.

Bibliografia Complementar

DIDIER JR., F; ZANETI JR., H. **Curso de Direito Processual Civil: Processo Coletivo.** Salvador: Jus Podivm, 2007.

YOSHIDA, C. Y. M. Tutelas de interesses difusos e coletivos. São Paulo: Juarex de Oliveira, 2006.

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Teoria. Geral do Direito Agrário. Institutos Básicos. Imóvel Rural. Contratos Agrários. Posse Agrária. Usucapião Especial. Zoneamento e Cadastro. Colonização. Reforma Agrária. Tributação da Terra. Legitimação de Posse. Assistência à Economia Rural. Cooperativismo. Crédito Rural

**Bibliografia básica:**

- CAMPANHOLE, A. **Legislação agrária**. Ed. Atlas.
- TENÓRIO, I. **Curso de direito agrário**. Ed. Saraiva.
- ALVARENGA, O. M. **Manual de direito agrário**. Ed. Forense.

Bibliografia complementar:

- MARQUES, B. F.. **Direito agrário brasileiro**. Goiânia, 1998.
- OPITZ, O. e S. **Direito agrário brasileiro**. Ed. Saraiva.
- VIEIRA, J. L. **Lei orgânica da previdência social**. Edipro.

DISCIPLINA: DISCURSO JURÍDICO E ARGUMENTAÇÃO

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Estudo da Teoria e Prática da Argumentação Jurídica. Desenvolvimento de competências para a produção escrita e oral de textos jurídicos através da reflexão crítica sobre a arte retórica. Análise e uso das estratégias de apresentação oral em público

Bibliografia Básica

- ABREU, A. S. **A arte de argumentar**. São Paulo: Ateliê, 1999.
- HENRIQUES, A. **Argumentação e discurso jurídico**. São Paulo: Atlas, 2008.
- FERRAZ, Jr; Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**. São Paulo: Saraiva, 1997.

Bibliografia Complementar

- PERELMAN, C. & OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado de Argumentação e nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- BAKHTIN. M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2004.
- ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética**. Rio de Janeiro: Edições ouro, 2000.

DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS



EMENTA: Introdução ao Estudo da Medicina Legal; A aplicabilidade da Medicina na prática do Direito Penal; Conhecimentos da Traumatologia Forense, Tanatologia e Sexologia Forense; Crimes Sexuais; Estudo da Psiquiatria Forense, doenças e perturbações mentais e as suas consequências na aplicação da pena; Perícias e Peritos; Lesões corporais leves, graves e gravíssimas; Identificação e distinção de Homicídios, suicídios e acidentes; Documentos médico-legais; Antropologia Forense.

Bibliografia básica

CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. **Manual de Medicina Legal**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, G. V. **Medicina Legal**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia complementar

ARANTES, A. C. **Fundamentos de Medicina Legal - para acadêmicos de Direito**. 1ª ed. Campinas: Lemos & Cruz Livraria e Editora, 2007.

BINA, R. A. F. **Medicina Legal – Série Universitária**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GALVÃO, L. C. C. **Medicina Legal**. 2ª ed. São Paulo: 2012.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA JURÍDICA

CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

EMENTA: Conceito, histórico e perspectivas. A utilização do microcomputador e de redes nas atividades jurídicas. Os impactos das modernas tecnologias da informação na sociedade. Aplicações práticas. Direito da Informática. Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e conceitos relacionados a Redes de Computadores, incluindo órgãos de regulamentação e controle da Internet. Utilização de ferramentas de produtividade para tornar o trabalho de operadores de direito mais ágil e eficaz. Processo de certificação e de assinaturas digitais. Conceitos gerais sobre processo eletrônico. Tendências da informatização do processo judicial.

Referências básicas

ROVER, A. J. **Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.

CORRÊA, G. T. **Aspectos jurídicos da internet**. São Paulo (SP): Saraiva, 2000.

PECK, P. **Direito Digital**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

Referências complementares



CAITLIN, M. **Internet e contratação: panorama das relações contratuais eletrônicas de consumo**. 1 ed. São Paulo: renovar, 2006.

BINICHESKI, P. R. **Responsabilidade civil dos provedores de internet direito comparado e perspectivas de regulamentação no direito brasileiro**. Editora Juruá.

ROVER, A. J. **Direito e Informática**. SP: Manole, 2004.

7 METODOLOGIA E INOVAÇÃO

“Planejamento” – “Metodologias Ativas” – “Formação Continuada” – “Protagonismo” – “Avaliação” – “Competências” – “Habilidades” – “Interdisciplinaridade” – “Transdisciplinaridade”, são palavras que contemplam a metodologia do Projeto Pedagógico de Curso, uma vez que dão suporte as práticas educativas e pedagógicas do curso de Direito da Faculdade Evolução.

Nesse interim, apresenta-se também a convergência de modelos de ensino que hoje adentram também o ensino presencial, isso, com a contribuição das metodologias ativas, as quais se compreende como: “(...) formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos” (SILVA APUD BERBEL, 2020, P. 11); tornando o aluno como protagonista no processo de ensino e aprendizagem, em um contexto ativo, onde o professor faz a mediação de todas as ações no desenvolvimento da aprendizagem, pensando no contexto da sociedade e nas relações com o país.

Assim, diante dos desafios e na busca de possibilidades, trilhamos caminhos considerando importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas e quebrar outros, criando uma nova formulação dos vínculos entre educação e sociedade, em que a relação teoria e prática tornem-se essência nas profissões e nas decisões políticas institucionais. Para isso, a Instituição, busca permanentemente nos desafios uma forma de superação e inovação, trazendo as TDIC – Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para o contexto da produção de conhecimento, aquisição e divulgação.

Dessa forma, sabe-se que os alunos circulam livremente no mundo virtual por um repositório de conteúdos que eles mesmos ajudam a construir, como: websites, blogs, redes sociais, Wikipédia, dentre outros. E essas oportunidades potencializam o acesso ao conhecimento, inspirando a nossa proposta de educação para o curso de Direito da FACEP.



Nesse sentido, a metodologia aqui colocada traz a concepção de que os graduandos possuem ritmos de aprendizagem diferentes, demonstrando capacidades e habilidades diversas, podendo apresentar mais facilidade em determinada área que em outra, e a função da gestão da aprendizagem é criar possibilidades dando equidade ao processo de ensino e aprendizagem, identificando e viabilizando as potencialidades de cada um.

Assim, o uso das metodologias ativas no ensino, possibilita trazer inovação disruptiva ao ensino superior, e a FACEP, está ciente de que é uma Instituição, e que esta deve ser um espaço permanente de inovação, na qual o processo de ensino e aprendizagem, está contemplado na atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), no perfil do profissional, na matriz curricular, nas competências e habilidades, nos conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais), nos componentes curriculares (disciplinas) e nos eixos formativos, onde as metodologias de ensino, as atividades de aprendizagem, o processo de avaliação, a pesquisa e a extensão, encontram ambiente para discussões e, conseqüentemente, revisão de paradigmas, mudança de modelos mentais, de hábitos e culturas.

Ao mesmo tempo em que as mudanças são necessárias, a resistência e a identidade surgem naturalmente nesses contextos. Pessoas, grupos, organizações, sobretudo instituições, precisam encontrar um equilíbrio entre a estabilidade e as transformações, aprendendo a reconhecê-las e aceitá-las, fazendo-as conviver de forma equilibrada.

A IES compreende que as tecnologias da informação e comunicação transformaram as nossas relações e a relação do aluno com o processo de ensino-aprendizagem. Quando trabalhamos com objetos de ensino digitais, permitindo que o aluno acesse o conteúdo em diferentes formas como: videoaulas, telas interativas, desafios de aprendizagem, textos, entre outros, em qualquer hora, em qualquer lugar, isso permite que o aluno estabeleça um ritmo de aprendizagem, pois as ferramentas modernas permitem a interação síncrona ou assíncrona entre todos que fazem parte do contexto da aprendizagem.

Com essa concepção metodológica, a Instituição tem buscado novas linguagens e novos meios para se comunicar com os alunos que hoje são “navegadores”, circulam por uma ampla gama de informações, fazendo uso de diversos meios de comunicação e interagindo por meio das redes sociais. Adotando assim, práticas de estudos com metodologias ativas e atividades de aprendizagem que provoquem nos alunos o desenvolvimento da autoaprendizagem, estimulando a autonomia intelectual e a articulação entre teoria e prática.

Pautados nos princípios metodológicos expostos, os professores articulam os conteúdos com as questões vivenciadas pelos alunos em sua vida profissional e social, relacionando os



temas trabalhados com os outros componentes curriculares, permitindo ao aluno compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de técnicas que privilegiem a solução de problemas, integrando teoria e prática.

Para tanto, torna-se perceptível que a metodologia do curso de Direito da Faculdade Evolução prioriza o uso das metodologias ativas (PBL, TBL, estudos de caso, mapas mentais e conceituais, sala de aula invertida, seminários, palavras cruzadas, gamificações, produções de materiais, portfólios, entre outras) no processo de ensino e aprendizagem, considerando o que está posto como competências e habilidades dispostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e neste PPC de curso.

Junto ao exposto anteriormente, torna-se necessário abordar os eventos acadêmicos e atividades exitosas que são realizadas a nível de curso e de instituição, podendo citar algumas como: Direito na Comunidade – consiste em uma iniciativa de ações contínuas de atendimento a sociedade realizada em diversas cidades do Alto Oeste Potiguar, integrando a participação entre professores e alunos do curso de Direito com o propósito de oferecer serviços jurídicos gratuitos para a comunidade local; Aula Inaugural – atividade realizada com palestras com egressos e profissionais da área do direito; Congresso de Pesquisa e Extensão em Ciências Sociais, Humanas e da Saúde (CONPECS) – evento científico/acadêmico da Faculdade Evolução, onde todos tem a oportunidade de participar de palestras, mesas redondas, minicursos, oficinas, apresentação de trabalhos, publicação em anais com ISSN (previsão na edição de 2022 com ISBN também) e apresentações culturais; Semana Interdisciplinar – evento acadêmico institucional que tem como foco a interdisciplinaridade entre os cursos da IES, entre componentes curriculares e áreas de conhecimento, com palestras, minicursos, oficinas, apresentações de trabalhos e publicação em anais com ISSN; Fórum Acadêmico de Estudos Jurídicos da Faculdade Evolução (FAEJU) – evento com palestras, minicursos e oficinas; Visitas técnicas a órgãos e entidades do poder judiciário; realização de Atividades Simuladas como encerramento das atividades em disciplinas como Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário e Direito Internacional Público e Privado, na qual os alunos realizam respectivamente simulações de audiências cíveis, Tribunal do Júri, audiência trabalhista, audiência previdenciária e Assembleia da ONU, todas as atividades têm o fim de contribuir para a integração entre o conhecimento teórico e prático, o que pressupõe uma íntima aproximação do pensamento e da ação, para resultar em transformação; entre outras atividades relevantes consideradas exitosas e inovadoras.

Seguindo essa proposta, comprovando a inovação dos recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área ao qual o curso se propõe, abordamos o Núcleo de Apoio Didático Pedagógico – NADIP, espaço de formação continuada para os/as docentes da Faculdade Evolução de todos os cursos, com encontros quinzenais para tratar de planejamento, compartilhamento de saberes, escuta afetiva, formação com temas pertinentes a prática docente, uma experiência que tem trazido resultados qualitativos para a docência da FACEP.

Portanto, com essas afirmativas, espera-se que se consiga desenvolver profissionais mais humanos, participativos, críticos e reflexivos, que possam contribuir para uma sociedade mais justa e com mais equidade entre as diferentes oportunidades e culturas.

8 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem como objetivo primordial rever, implementar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetro as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo MEC, e os instrumentos normativos internos que orientam a FACEP.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da FACEP foi elaborado em consonância com a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, a qual normatizou as atribuições do NDE.

O NDE segue as mesmas configurações e estruturação dos outros cursos de graduação da FACEP, conforme normas internas e é composto por parte dos docentes do Curso, além do Coordenador. Dentre suas atribuições principais, estão a de definir no PPC o perfil acadêmico do Curso e a formação e perfil profissional do egresso, a fundamentação teórica e metodológica do currículo, a integração horizontal e vertical de componentes curriculares e atividades, as habilidades e competências a atingir e os procedimentos de avaliação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito é órgão de coordenação didática integrante da Administração Superior, com regulamento próprio (ANEXO I), destinado a elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos Superiores, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão.

O NDE é composto:

- Pelo Coordenador do curso, seu presidente;



- Por 30% (trinta por cento) do total de docentes da área do conhecimento do curso que participam na integralização do currículo pleno do Curso de Direito, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos;

Este órgão reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por 2/3 dos seus membros e a convocação de todos os seus membros é feita pelo Coordenador do Curso mediante aviso expedido pela Secretaria da Faculdade, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião. Das reuniões são lavradas atas circunstanciadas que, depois de lidas e aprovadas são assinadas pelos membros presentes na reunião.

É de competência do NDE do Curso de Direito:

- Estabelecer diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do Curso, respeitada a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores;
- Fixar as linhas básicas de pesquisa do Curso;
- Definir o perfil profissional e os objetivos gerais do Curso;
- Elaborar o currículo pleno do Curso e suas alterações, para aprovação pelos órgãos competentes;
- Emitir pareceres das propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso;
- Fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- Propor ao Coordenador providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;
- Participar do processo de seleção, permanência ou substituição de docentes para o Curso;
- Promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;
- Emitir parecer sobre a organização, funcionamento e avaliação das atividades de Estágios e do TCC do Curso;
- Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- Analisar e homologar o cronograma das atividades do Curso;
- Assessorar o Coordenador em outras atividades especiais;
- Colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação;



- Aprovar os planos de trabalho do Curso, no que competir às funções de ensino, pesquisa e extensão aos professores e pesquisadores a ele vinculados;
- Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que entenda necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- Avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta dos órgãos superiores;
- Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
- Analisar as propostas de pesquisa institucional apresentado por docentes e alunos candidatos à iniciação científica
- Incentivar a elaboração de programas de extensão na área de sua competência e promover, coordenar e supervisionar a execução e avaliar seus resultados;
- Promover a interdisciplinaridade do curso;

Exercer as demais funções que lhe são explícitas ou implicitamente conferidas pelo Regimento Geral da Evolução do Alto Oeste Potiguar e de outras legislações e regulamentos a que se subordine.

8.1 ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

O curso é administrado por uma coordenação, escolhida pela Diretora da Faculdade. O coordenador do curso tem, segundo o Regimento da Instituição, as seguintes atribuições:

- convocar e presidir as reuniões;
- apresentar propostas para o ensino, a serem submetidas à apreciação do Colegiado do Curso;
- manter contato permanente com a Diretoria da FACEP e com os demais coordenadores de curso para que as decisões que afetem aos demais cursos sejam tomadas de forma conjunta;
- supervisionar, acompanhar e avaliar a execução da matriz curricular do seu curso;
- submeter ao Colegiado Acadêmico proposta de alterações na Matriz Curricular do curso, tendo em vista adequá-lo aos dispositivos legais e preservar a sua adequação aos anseios e desejos do mercado;
- propor alterações nos programas dos componentes curriculares, objetivando compatibilizá-los;
- elaborar a oferta de disciplina para cada período letivo;



- coordenar o processo de matrículas no âmbito do curso em articulação com a Secretaria, pronunciando-se, emitindo parecer, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
- elaborar o calendário semestral de atividades do curso sob sua responsabilidade de acordo com as orientações da Diretoria da Faculdade;
- sugerir a contratação, promoção ou a dispensa de docentes;
- controlar a assiduidade dos professores;
- coordenar as atividades de ensino, distribuir os encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, respeitados as áreas de atuação;
- aprovar os programas e planos de ensino dos componentes curriculares do curso;
- orientar na elaboração dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso;
- apresentar, anualmente, à Diretoria e ao Colegiado do Curso as atividades de seu Curso;
- liderar a área de conhecimento de seu curso, servindo de exemplo para os docentes e os estudantes;
- exercer uma atividade estimuladora, proativa, congregativa, participativa e articuladora com relação aos professores e estudantes do curso pelo qual é responsável;
- projetar, de forma positiva, perante a sociedade, o curso pelo qual é responsável;
- indicar a aquisição de livros, materiais especiais e assinatura de periódicos necessários ao desenvolvimento do curso;
- estimular e controlar a frequência discente.

Desse modo, para dar suporte a efetivação de todo o trabalho de gestão do curso, o coordenador conta com um Plano de Ação, em que a sua construção foi coletiva partindo das sugestões do NDE, Colegiado, CTA e do resultado das avaliações internas e externas do curso, buscando assim, uma condução democrática de todas as ações educativas e formativas.

Portanto, é possível perceber que a atuação do coordenador está em consonância com o PPC, atendendo as demandas existentes, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade no colegiado, pautando suas ações a partir de um Plano de Ação, dispondo de indicadores de desempenho disponíveis, administrando a potencialidade do corpo docente do curso de Direito da Faculdade Evolução, favorecendo a integração e a melhoria contínua de seus serviços educacionais.



8.1.1 Regime de trabalho do coordenador do curso

O regime do trabalho do coordenador de curso é de tempo integral, permitindo o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade dos colegiados, através do Plano de Ação documentado e compartilhado, apresentando indicadores disponíveis e públicos relacionados ao desempenho da coordenação, possibilitando gerir as potencialidades do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e melhoria contínua.

Desse modo, o coordenador apresenta Tempo Integral: 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de pelo menos, 20 horas semanais para a coordenação do curso e atendimentos aos discentes, as outras 20 horas distribuídas para sala de aula, para orientações, organização de eventos acadêmicos científicos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

Portanto, a coordenação desenvolve seu trabalho norteado pelo Plano de Ação, pautado nos princípios da avaliação, do planejamento, na ação-reflexão-ação.

9 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Direito da FACEP é formado atualmente por 10 (dez) professores dos quais dois especialistas, sete são Mestres e um Doutor; o que corresponde a uma porcentagem atual de 80% do corpo docente são de Mestres e Doutor. Dos 10 (dez) professores que compõem o corpo docente de Direito, todos têm experiência em docência no ensino superior (nível de graduação).

Os professores são encarregados de ministrar, em média, 4 (quatro) componentes curriculares; podendo chegar no máximo a 6 (seis) componentes curriculares por docente no curso. Os professores são estimulados a ministrarem aulas em outros cursos da FACEP; além de participarem de atividades de pesquisa, extensão e monitoria acadêmica, para promover a interdisciplinaridade profissional, o que está em consonância com a política da instituição.

Além das aulas, o corpo docente do Curso de Direito da FACEP atua no sentido de impulsionar os educandos a melhorarem seu desempenho acadêmico por meio de atividades técnico-científicas, tais como publicações de artigos em periódicos nacionais da área, como também a produções intelectuais, técnicas, culturais e artísticas, para isso, fazem o uso das metodologias ativas em suas práticas.



Assim, os professores têm experiência com atividades relacionadas ao ensino de graduação, pós-graduação, orientação, supervisão, iniciação científica, monitoria e extensão, das quais resulta sua produção científica. E ainda, participam do NADIP – Núcleo de Apoio Didático Pedagógico, responsável pela formação continuada dos docentes da Faculdade Evolução.

Portanto, os docentes do curso de Direito analisam os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos alunos, fomentando o raciocínio crítico com base na leitura da literatura atualizada, para além da bibliografia indicada, possibilitando o acesso aos conteúdos de pesquisa, sempre relacionando aos objetivos do curso e ao perfil do egresso, estimulando a produção do conhecimento, através de grupos de estudos dirigidos nas aulas e extra sala de aula, levando a publicação e divulgação do conhecimento produzido.

9.1 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

A Faculdade Evolução em seu curso de Direito, tem a maioria do seu corpo docente formado por professores que possuem mais de 3 anos de experiência no Ensino Superior, demonstrando solidez e conhecimento da prática docente em uma IES, trazendo a importância do tripé que rege a educação superior em nosso país ensino- pesquisa-extensão.

Desse modo, temos assim detalhado: 1 professor com 10 meses de experiência, 1 professor com 1 ano e 4 meses, 1 professor com 2 anos de experiência, 1 professor com 6 anos de experiência, 2 professores com professores com 8 anos e um mês, 2 professores com 9 anos de experiência, e 2 professores com 10 anos de experiência. Assim, 70% do corpo docente apresenta mais de seis anos de experiência na docência do ensino superior. Esse detalhamento traz uma solidez e conhecimento de como se conduz e planeja para a graduação.

Portanto, a experiência no ensino superior permite a promoção de atividades que identifiquem as dificuldades dos alunos, em que o conteúdo seja trabalhado com uma linguagem e metodologia adequadas as características da turma, apresentando exemplos contextualizados dos conteúdos das disciplinas, de forma que façam o uso de tarefas específicas com o objetivo de promover a aprendizagem dos discentes que apresentam dificuldades, realizando avaliações diagnósticas, formativa e somativa, considerando os resultados para reavaliar sua prática docente, isso com liderança e reconhecimento a partir da sua produção.



9.2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

O curso de Direito da FACEP, traz nesse PPC a concepção de que o professor tem a função de mediar o processo de ensino e aprendizagem, incentivando a pesquisa e a produção de novos conhecimentos. Para isso, o corpo docente possibilita a realização e socialização de suas pesquisas aos acadêmicos, bem como estimulando a produção acadêmica para os alunos, refletido em sua produção e conseqüentemente essa contribui para a melhoria da qualidade do ensino.

Assim, demonstrando que o ensino-pesquisa-extensão caminham juntos, transformando os conhecimentos produzidos nos projetos e nas atividades dos componentes curriculares em produção científica. Os professores também são incentivados a publicarem com seus alunos.

Quadro 4 – Produção docente do Curso de Direito nos últimos anos

Descrição	Número de Docentes	Percentual (%)
Sem produção	0	0
De 1 a 3 produções	1	10%
De 4 a 6 produções	3	30%
De 7 a 9 produções	4	40%
Acima de 9 produções	2	20%
TOTAL	10	100%

Fonte: os autores 2023.

10 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

O regime de trabalho do corpo docente da Faculdade Evolução segue o Plano de Carreira Docente, expresso no Artigo 12 do Capítulo V, que diz: “Os docentes serão contratados como Professores de Ensino Superior, em um dos seguintes regimes de trabalho”:

I- **Tempo integral (T40):** O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, nele reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanal para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

II- **Tempo parcial (T20):** Docentes contratados com 20 ou mais horas semanais de trabalho, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III- **Horista (H):** professor contratado com qualquer quantidade de horas, mas sem destinação de tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Portanto, o regime de trabalho dos docentes permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação as atividades inerentes à docência, ao atendimento dos



discentes, a participação no colegiado, NDE, a pesquisa, a extensão, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações da aprendizagem, tendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, na utilização do planejamento e gestão para a melhoria contínua.

11 COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

O colegiado do curso de Direito se trata de um órgão deliberativo, devidamente regulamentado, constituído do Coordenador do Curso, de três docentes que ministram disciplinas no respectivo curso, designados pelo Diretor da FACEP, e do representante do corpo discente.

O Colegiado de Curso de Direito tem como competências:

- Definir o perfil profissiográfico do curso;
- propor e aprovar o projeto pedagógico do curso, e a reestruturação da grade curricular sempre que necessário observadas as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE;
- Promover a supervisão didática do curso;
- Estabelecer normas para desenvolvimento e controle dos estágios curriculares;
- Acompanhar as atividades do curso e, quando necessário, propor a substituição de docentes;
- Apreciar as recomendações dos docentes e discentes, sobre assuntos de interesse do curso;
- Homologar as decisões tomadas *ad referendum* pelo Coordenador de Curso;
- Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre os professores, respeitada as especialidades, e coordenar-lhes as atividades;
- Aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas;
- Pronunciar-se sobre o aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de pessoal docente;
- Aprovar o plano e o calendário semestral de atividades, elaborados pelo Coordenador de curso;
- Propor a admissão de monitor;



- Apreciar os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão da FACEP, elaborados pelos docentes, caso pertinentes executados depois de aprovados pelo CTA;
- Colaborar com os demais órgãos da Instituição na esfera de sua competência;
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

12 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

12.1 AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM

Para atingir objetivos descritos neste Projeto Pedagógico, faz-se necessária a existência de um sistema avaliativo que contemple o processo da ação-reflexão e ação. A avaliação é entendida, portanto, como processo amplo, que tem como base uma pedagogia que contemple a apropriação do conhecimento para a transformação da sociedade. A avaliação é, pois, um instrumento de diagnóstico e acompanhamento contínuo do processo de aprendizagem, que auxilia o aluno no desenvolvimento dos seus aspectos cognitivos e proporciona a continuidade do seu pensamento com autonomia, criticidade e criatividade.

Nesta perspectiva a avaliação se trata de um processo no qual alunos e professores interagem e decidem novos caminhos para a vivência em sala de aula, possibilitando mudanças no percurso do trabalho docente, tornando-se uma aliada do projeto de aprendizagem emancipador.

Assim, uma das grandes preocupações da FACEP é manter uma coerência entre o processo ensino-aprendizagem e a concepção do curso. Por entender que, para conseguirmos atingir as metas e objetivos descritos no Projeto Pedagógico do Curso, faz-se necessária à existência de um sistema avaliativo que contemple o processo da ação-reflexão-ação.

A avaliação é entendida como processo amplo, que reflita o nosso compromisso e a nossa intenção, tendo como base um processo que contemple a apropriação do conhecimento para a transformação da sociedade.

A construção da competência de avaliar depende também do professor ter claro o que é e para que serve a avaliação (concepções, finalidades, instrumentos, modalidades etc), além de saber realizar avaliações em situações do cotidiano profissional (avaliação formativa), este professor deverá ser capaz de identificar as características e peculiaridades do grupo que está trabalhando para que possa definir com clareza e especificidade o procedimento didático mais adequado ao processo ensino-aprendizagem (avaliação diagnóstica).



A concepção de avaliação da aprendizagem considera os diversos tipos de avaliação; como a diagnóstica, somativa e a formativa, equilibrando a quantidade e a qualidade, utilizando os mais diversos instrumentos, dentre eles alguns das metodologias ativas (PBL, TBL, Mapas mental e conceitual, Seminários, Portfólio etc.) e ainda, o Exame Evolução (simulado) que o curso de Direito implementou sendo precursor, e diante da avaliação positiva, foi institucionalizado, com o objetivo de preparar o aluno para o mercado de trabalho, por meio de concursos públicos, exame da OAB e demais processos seletivos necessários para inserção no mundo do trabalho.

Aferir a qualidade das propostas educativas desenvolvidas e os efeitos destas na aprendizagem dos alunos é um procedimento difícil, porém central na prática educativa.

É fundamental conceber a avaliação como um momento também de aprendizagem que permita aos alunos interagir como conteúdo ministrado relacionando os conceitos com sua operacionalização, possibilitando ao professor informações para melhoria do ensino e da qualidade de curso.

A apuração do rendimento acadêmico é feita por componente curricular, conforme as atividades curriculares, abrangendo os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, observados/avaliadas nas mais diversas situações inerentes a formação acadêmica. Portanto, o aproveitamento será avaliado durante todo o período letivo sendo no final de cada semestre expresso em notas.

Desse modo, a avaliação da aprendizagem também é considerada nos planejamentos tanto dos professores como do curso e da IES, sendo um fio condutor para a melhoria na qualidade da educação ofertada pela Faculdade Evolução.

Neste sentido, a avaliação torna-se um instrumento de diagnóstico e acompanhamento do processo de aprendizagem, sendo contínua porque auxilia ao aluno o desenvolvimento dos seus aspectos cognitivos e ao mesmo tempo proporciona a continuidade do seu pensamento com autonomia, criticidade e criatividade. A FACEP percebe a avaliação como um processo no qual, alunos e professores interagem e decidem novos caminhos para a vivência em sala de aula, possibilitando mudanças no percurso do trabalho docente e tornando-se uma aliada do projeto de aprendizagem emancipador.

O processo de avaliação da aprendizagem da FACEP está estabelecido no Regimento Interno da Instituição, em seu capítulo VI, abaixo transcrito.

CAPÍTULO VI

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR



Art. 65. A verificação do rendimento escolar será feita por semestre letivo, em cada disciplina, compreendendo:

- I. apuração da frequência às atividades didáticas;
- II. avaliação do aproveitamento.

Art. 66. Será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades respectivas realizadas no período letivo.

Parágrafo único. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Art. 67. O aproveitamento escolar será aferido mediante acompanhamento contínuo do desempenho das atividades escolares do aluno e, especialmente, dos resultados por este obtidos nos exercícios de verificação.

§ 1º Consideram-se exercícios de verificação:

- I. exercícios em classe;
- II. trabalhos escolares.

§ 2º Consideram-se exercícios em classe:

- I. os exercícios escritos nela realizados;
- II. os trabalhos de laboratório com supervisão docente ou de monitores;
- III. as arguições e apresentações em classe de assuntos previstos no plano de ensino da disciplina.

§ 3º São considerados trabalhos escolares:

- I. apresentação de relatórios;
- II. elaboração de projetos;
- III. trabalhos sobre assuntos previstos no plano de ensino da disciplina, elaborados fora de classe;
- IV. TCC;
- V. estágio curricular supervisionado.

Art. 68. Serão realizados, em cada período letivo, para cada disciplina, três exercícios escolares de verificação e o exame final.

Art. 69. Não haverá segunda chamada para o exame final.

Art. 70. Será considerado aprovado por média, na disciplina, com dispensa do exame final, o aluno que satisfizer as seguintes condições:

- I. frequência de, no mínimo, 75% das atividades didáticas realizadas no período letivo;
- II. obtenção de média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nos exercícios escolares.



§ 1º O aluno que não obtiver aprovação por média, tendo, porém, a frequência mínima de 75% e média não inferior a 4,0 (quatro) nos exercícios escolares, submeter-se-á a exame final.

§ 2º É considerado reprovado, sem direito a exame final, o aluno que apresentar frequência inferior a 75% ou média inferior a 4,0 (quatro) nos exercícios escolares.

Art. 71. O exame final versará sobre toda a matéria ministrada durante o semestre letivo.

Parágrafo único. O não comparecimento ao exame final importará em nota zero.

Art. 72. As notas atribuídas aos alunos variarão de zero a dez, permitido o fracionamento em 0,5 (cinco décimos).

Art. 73. A falta do aluno a qualquer dos exercícios escolares importará em nota zero, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O aluno que não comparecer ao exercício escolar programado, terá direito a reposição, desde que apresente documento comprobatório justificando sua ausência. A solicitação deverá ser feita na secretária acadêmica em formulário próprio, no prazo de 48h, mediante pagamento de taxa e, por fim, submetida à apreciação do docente da disciplina, devendo o conteúdo, caso o requerimento seja deferido, ser o mesmo do exercício escolar a que não compareceu.

Art. 74. Será considerado aprovado mediante exame final o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média dos exercícios escolares e da nota do exame final.

Parágrafo único. No cálculo da média dos exercícios escolares e da média final, serão desprezadas as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e aproximadas para 0,1 (um décimo) as iguais ou superiores.

Art. 75. É assegurado, aos alunos a revisão de provas, sendo necessário encaminhamento formal a coordenação do curso com a devida justificativa.

Art. 76. O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

Art. 77. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Portanto, percebe-se que os procedimentos de acompanhamento e avaliação, utilizados



nos processos de ensino-aprendizagem da Faculdade Evolução, atendem a concepção do curso definida neste PPC, permitindo o desenvolvimento da autonomia do aluno de forma contínua e efetiva, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas para os discentes, por meio de mecanismos que garantam sua natureza formativa, adotando ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

12.2 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A autoavaliação é um processo do curso de Direito e demais cursos da FACEP articulados com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o Curso de Direito. Dentro desse princípio, a avaliação envolve todos os agentes alocados nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação superior, sobretudo os agentes que compõem o quadro docente e discente.

O Curso de Direito da Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP) conta com o Colegiado que em cada semestre reavalia o Projeto de Curso e busca a melhoria em termos de qualidade do ensino e aprendizagem, incentivos a pesquisas e discussão e viabilização dos projetos desenvolvidos. O Colegiado é formado pelo Coordenador do Curso, três representantes docentes e um representante discente, que são responsáveis pelo planejamento e pela coordenação didática do Curso de Graduação. O Colegiado do Curso de Direito, tem a função eminentemente acadêmica, é um Órgão Deliberativo do Curso em matéria que compreenda a qualidade do ensino e seu desenvolvimento, incluindo currículos e programas (Monitoria, Tutoria, Pesquisa e Extensão) e a solução dos problemas de ordem acadêmica, que envolvam os discentes.

O Projeto Pedagógico do Curso é avaliado continuamente à medida que avançam os semestres. Neste sentido, o Núcleo Docente Estruturante – NDE é formado pelos professores do curso que ministram componentes curriculares distribuídos ao longo dos semestres, contribuindo assim, efetivamente para construção coletiva do Projeto Pedagógico do curso, pois entende-se que esta construção deve atender as demandas de formação acadêmica do discente, buscando sempre a qualidade do ensino através da relação de cumplicidade entre os atores sociais envolvidos no complexo processo de formação acadêmica.

A instituição também possui o Programa de Avaliação Institucional Interna, que anualmente, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) avalia os cursos e a instituição como um todo, procurando identificar os aspectos de excelência, deficiência e carência, bem



como diagnosticar e orientar a gestão institucional na direção do aumento da qualidade de prestação de seus serviços e a melhoria em todas as áreas: docente, discente, direção, técnico-administrativa, infraestrutura, projetos, relacionamento com a comunidade e demais atividades afins. É um processo contínuo de aperfeiçoamento institucional que tem produzido melhorias em todos os setores.

O Programa de Avaliação Institucional Interna é Coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por representantes dos corpos docente, discente, técnico-administrativo e representante da comunidade, que tem a função de aplicar os módulos de avaliação. As etapas que compõem esse processo são aplicadas em períodos distintos. Ao final, a Comissão apresenta os resultados tabulados, interpretados e as sugestões de ações. O programa promove a discussão dos resultados levantados num Seminário Interno da Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar.

Nesse sentido, a gestão do Curso cabe a responsabilidade de acompanhar e orientar o encaminhamento de todo o processo de realização da avaliação interna do curso em comum acordo com o NDE, a Comissão de Avaliação e o Colegiado do Curso, estabelecendo para este fim um Calendário Anual de ações que envolvem professores vinculados ao curso, servidores técnicos e alunos. Nesse cenário, é possível apontar também a CTA – Comissão Técnica Administrativa, formada por coordenadores de cursos, diretor geral da faculdade e membros da equipe administrativa, que também cumpre com a responsabilidade de acompanhar e avaliar os processos que ocorrem na Instituição.

Assim, a sistemática avaliativa pode envolver reuniões mensais com pontos de pauta que buscam avaliar a curto, médio e longo prazo diversas questões do curso, como: aperfeiçoamento e práticas de ensino, aprendizagem, pesquisa, extensão e desempenho da gestão, do corpo docente e do corpo discente do curso.

Acompanhando a sistemática das avaliações, abordamos agora sobre a avaliação externa, como o curso ainda não foi submetido a avaliações externas com visitas *in-locus*, pelo MEC, quando ocorrer, a gestão do Curso seguirá a orientação e o acompanhamento de todas as ações propostas, bem como as diretrizes nacionais.

Ainda sobre as avaliações externas, destacando o Exame Nacional do Ensino Superior (ENADE), abordamos que um dos propósitos é acompanhar o desempenho dos alunos, bem como de todo processo, desde a inscrição dos alunos até a etapa da realização da prova, para que nenhum discentes seja prejudicado em nenhum momento, pois o compromisso enquanto IES é fazer com essa atividade de avaliação ocorra de forma natural e equilibrada, para isso, foi



criado uma comissão para esse acompanhamento, e desse modo, fazer com que todos compreendam que o ENADE mesmo sendo uma avaliação externa, faz parte do processo formativo no ensino superior.

Nesse sentido, torna-se pertinente a avaliação institucional no que se refere ao cotidiano administrativo e acadêmico do curso; a estrutura curricular; os diferentes processos, programas, projetos, entre outros.

Para tanto, os relatórios das visitas *in-locus* do MEC ao curso serão instrumentos indispensáveis para suscitar amplo debate sobre a funcionalidade do projeto pedagógico e a funcionalidade do curso.

Desse modo, a avaliação institucional tem como objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica, respeitadas as diretrizes e orientações da legislação vigente.

Obedecendo às dimensões citadas no art. 3º do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, a FACEP aplicará os seguintes tipos de avaliação:

- Dos professores, realizada pelos alunos;
- Pelos professores e alunos, dos setores e recursos postos à disposição;
- Dos corpos docente e discente, pelos órgãos próprios da Instituição;
- Dos professores, pelas coordenações de cursos, juntamente, com a Direção da FACEP;
- Das coordenações de cursos, pela Direção da FACEP e pelos professores;
- Autoavaliação discente;
- Autoavaliação docente.

A partir dos resultados obtidos, é possível observar as fragilidades e as potencialidades do curso, possibilitando, assim, de posse do conhecimento sobre a sua realidade, o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

A CPA conta com documento próprio que regulamenta as atividades desenvolvidas por este órgão.

Portanto, objetivando melhoria das mais diferentes facetas do curso, é prática consensual e comum entre os professores a constante autoavaliação do processo educativo, seja no âmbito do ensino, da pesquisa ou da extensão.

13 MODOS DE INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA



O curso de Direito da FACEP prima pelo equilíbrio entre os conteúdos teóricos, ministrados e investigados na instituição, e a prática. Sendo assim, busca desenvolver atividades que auxiliem o acadêmico na descoberta de sua área de aptidão, e lhe proporcionem o desenvolvimento da capacidade de aplicação prática no desenvolvimento das atividades de todos os componentes curriculares. Sendo assim, os docentes do curso de Direito da FACEP são orientados a realizarem atividades práticas em sala de aula e fora dela para, além de tudo, facilitar a compreensão do conteúdo teórico abordado em sala de aula.

É partindo desse pressuposto que, além do Estágio Supervisionado Obrigatório, instituído a partir do sexto semestre do curso, a FACEP vem estabelecendo convênios de Estágios Supervisionados não obrigatórios com órgãos e instituições para, com forma também de proporcionar ao acadêmico a possibilidade de adquirir a experiência prática necessária para o exercício profissional.

14 FORMAS DE INTERDISCIPLINARIDADE

O maior propósito da FACEP é formar cidadãos críticos, éticos e atuantes na sociedade. Com base nesse propósito é que o ensino da FACEP oferece ao futuro egresso uma base sólida de formação e desenvolvimento de habilidades e competências para o mercado de trabalho com base na prática interdisciplinar e multidisciplinar. Assim, o curso de Direito da FACEP vem orientando os docentes a desenvolverem atividades interdisciplinares, de maneira a oportunizar um ensino integrado. Nesta perspectiva são realizadas: aulas com atividades diferenciadas, visitas técnicas, aulas de campo, eventos, ações e outras atividades relacionadas ao ensino envolvendo os diversos saberes produzidos nas Ciências do Direito, promovendo o inter-relacionamento e viabilizando a teoria-prática.

Além das atividades de ensino, o curso de Direito da FACEP desenvolve de maneira interdisciplinar projetos de pesquisa e de extensão que envolvem o corpo discente, docente e a comunidade acadêmica em geral, nos quais há a comunicabilidade das diversas áreas do direito.

Outras ações como: associação de disciplinas na realização do Trabalho Discente Efetivo (preferencialmente realizado através de pesquisa, neste caso envolvendo mais de uma disciplina, bem como outras atividades que permitam a participação conjunta de componentes curriculares) e ações sociais também permitem a integralização do conhecimento do Direito.

Assim, o curso de Direito da FACEP tem realizado através da interrelação entre componentes curriculares, entre cursos e entre Instituições de Ensino Superior a



interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, superando a fragmentação entre as disciplinas, proporcionando um diálogo entre elas em busca da compreensão da realidade.

15 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A FACEP, utiliza políticas permanentes de atualização e renovação dos sistemas de informatização, equipamentos como também infraestrutura predial e qualificação do seu pessoal técnico-administrativo, previstas no PDI. As ações contidas na política são desenvolvidas com vistas a prestar de modo preventivo e reativo, todo o suporte necessário das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) executadas pelos departamentos administrativos.

A política para a informática e tecnologia da FACEP tem como objetivo promover o uso criativo e transformador da tecnologia, para melhorar os processos de trabalho educacionais, resultando em um setor de tecnologia de informação que transmita informações aos discentes, à gestão, à prática profissional, à geração de conhecimento e ao controle operacional, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis por meio da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços e, assim, contribuindo para a melhoria da qualidade em educação.

As diretrizes básicas da política para a informática e tecnologia são:

- Contribuir com esforços para a inclusão social e digital;
- Promover o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho, que produzam informações aos cidadãos, à gestão, à prática profissional, à geração de conhecimento e ao controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis por meio da ampliação de acesso, equidade e vida da população;
- Consolidar o setor de informática que desenvolverá e dará manutenção aos sistemas informatizados, organizando de forma objetiva e operacional todas as rotinas desse setor;
- Manter a instituição permanentemente informada e atualizada quanto aos avanços na área de informática;
- Investir em informática e tecnologia, em valores compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da instituição;



- Implantar a base tecnológica necessária para a gestão organizacional e apoiar tecnologicamente com padrões de excelência, o ensino a distância;
- Aperfeiçoamento e implantação de um sistema de fluxo de documentos internos via e-mail, que permita o desenvolvimento de um programa de relacionamentos contínuos com os diversos públicos internos; e
- Desenvolvimento e implantação de serviço de atendimento diferenciado ao discente, para estabelecer um sistema de relacionamento contínuo, com o devido apoio e monitoria de marketing.

O plano de expansão e atualização de equipamentos aprimora a compreensão das oportunidades e limitações de TI para com as pessoas chaves dos setores solicitantes das demandas, avalia o desempenho atual e esclarece o nível do investimento requerido, a partir dos indicadores quantitativos e qualitativos são definidas metas a médio que devem ser tratadas e aprimoradas em curto, meio e longo prazo, seguindo as estratégias e as prioridades para cada eventual ação. O plano ainda prever em ato contínuo, possíveis ações corretivas para com sua fase de controle e monitoramento.

Assim procurar-se-á manter os equipamentos de *hardware* e seus *softwares* devidamente atualizados, de forma a atender adequadamente as demandas das Unidades Curriculares e setores institucionais da administração. Os demais equipamentos integrantes aos laboratórios, tais como ar-condicionado, roteadores, nobreaks, fontes de energias, impressoras, circuitos eletrônicos entre outros, são mensalmente verificados pelos colaboradores dos laboratórios ou técnico(s) responsável(is) do setor administrativo dos laboratórios e engenharia da instituição, avaliando possibilidades de troca ou não do(s) equipamento(s) é realizada semanalmente por meio de agendamento dos próprios sistemas, e um eventuais formatações *update* de versão de sistemas é realizado eventualmente durante o período das férias dos discentes.

Assim, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) estão contidas no processo de ensino-aprendizagem e permitindo executar o projeto pedagógico do curso. A FACEP propõe a utilização de recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, sempre atrelado as metodologias ativas, o que possibilita o protagonismo estudantil favorecendo experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, construindo conhecimento a partir da inovação tecnológica.



16 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A educação deve se constituir num processo complexo que relacione concomitantemente a formação e o desenvolvimento pessoal. Deve-se ser inscrito, por um lado, no campo das habilidades profissionais e, por outro, no campo dos valores éticos. Constitui-se, ainda, num bem social de caráter coletivo, que envolve as instâncias institucional, familiar e individual.

Nesse contexto, a responsabilidade social no ensino se configura como um elemento eminentemente ético, por meio do qual se buscam produzir condutas comprometidas com o desenvolvimento equitativo e sustentável do país, na articulação entre profissão e promoção do desenvolvimento coletivo. A responsabilidade social no ensino se materializa, então, na intenção de assegurar uma formação que promova o êxito profissional, fundamentada em princípios éticos, humanísticos e de sensibilidade social.

Com fulcro no acima exposto, na FACEP o processo de ensino-aprendizagem volta-se para o desenvolvimento e incorporação, por todos que fazem parte da comunidade acadêmica, de uma série de princípios, expressos no projeto pedagógico institucional. Nessa perspectiva, a instituição investe para atingir os seguintes objetivos: a) educar para a cidadania ao oferecer um lugar permanente para o aprendizado, pelo exercício da ética e do rigor científico; b) promover a formação de cidadãos capacitados ao exercício de sua profissão que possam contribuir para o desenvolvimento humano e para a construção da paz; c) desenvolver uma educação de qualidade, para a formação de profissionais críticos; d) produzir e divulgar o conhecimento em suas diferentes formas e aplicações, pela preservação da vida. A responsabilidade social no ensino se expressa no projeto pedagógico do curso e ganha visibilidade por meio de uma série ações, que transversalizam toda a matriz curricular.

17 APOIO AOS DISCENTES

O apoio aos discentes contempla as ações de acolhimento e permanência, com metodologias acessíveis por meio de instrumentos pedagógicos, perceptíveis no cotidiano acadêmico, como na monitoria, nas ações de nivelamento, na intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, participação dos líderes de turmas formando um



grupo, em que acontece o repasse de informações, solicitações e diálogo com a coordenação de curso.

Ainda sobre o atendimento aos discentes, temos o NAAP – Núcleo de Apoio Assistência Psicopedagógica, em que os alunos têm a possibilidade de atendimento psicológico e psicopedagógico frente as demandas solicitadas com agendamento.

A Faculdade Evolução, oferece também o CEPE – Centro de Psicologia Evolução que atende as demandas relativas à saúde mental dos discentes quando apresentadas e agendadas previamente. De forma inovadora, a FACEP criou o Posto de Acolhimento aos alunos, prestando os primeiros serviços de triagem em saúde, de acolhimento, que também se configura como um local de descanso, para aqueles que necessitam desse tipo de serviço.

É relevante também ressaltar o compromisso da FACEP com o fortalecimento da política de atendimento aos estudantes, por meio das ações relacionadas abaixo:

- Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro;
- Ampliar o número de bolsas, modalidade extensão, através da celebração de convênios com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais;
- Estimular a permanência dos alunos na FACEP através do Programa de nivelamento, e atendimento psicopedagógico.
- Ampliar a oferta de bolsas de incentivo à pesquisa e extensão aos alunos de baixo poder aquisitivo dos cursos de graduação;
- Criar e promover eventos de cunho cultural que permitam a integração entre alunos e professores dos cursos de graduação e a comunidade externa;
- Apoiar a participação discente em eventos culturais.
- Apoiar o fortalecimento das entidades estudantis;
- Proporcionar acompanhamento dos egressos;
- Oferecer cursos de aperfeiçoamento e especialização, visando à qualificação dos profissionais egressos da FACEP e de demais instituições de ensino superior.

Do ponto de vista didático-pedagógico, são oferecidos aos alunos, ademais de suas aulas teóricas e práticas:

- Programa de monitoria, regido por regulamento próprio, nele admitindo-se alunos regulares, selecionados pelas Coordenações;
- Estágios curriculares supervisionados por professores da FACEP e por profissionais lotados nos campos de estágio;



- Oportunidade de participar das atividades de investigação realizadas pela Coordenação de pesquisas acadêmicas; ensejo de engajar-se nos serviços de extensão, realizando cursos e prestando serviços à comunidade;
- Núcleo de Apoio e Assistência Psicopedagógico (NAAP) que tem como objetivo orientar o aluno em suas questões pessoais, afetivo-emocionais, acadêmico-profissionais, harmonizando suas atividades com vistas à melhoria do seu desempenho acadêmico.

Mediante o exposto, torna-se evidente o compromisso e a responsabilidade da FACEP com os seus discentes, em que busca oferecer um serviço de qualidade através de ações exitosas como as descritas nesse indicador.

17.1 FORMAS DE ACESSO, PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

O acesso à FACEP ocorre através de processo seletivo, médias do candidato no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), ou por transferências externas. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas. As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo órgão competente do Ministério da Educação e se encontram nos projetos de credenciamento dos diferentes cursos. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, no qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrições, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e desempate, e demais informações úteis.

A atenção aos discentes envolve serviços ligados à oferta de bolsas de estudo, acompanhamento psicopedagógico, programas de auxílio financeiro e atendimentos diversos.

O atendimento aos discentes está, principalmente, ligado à coordenação do curso, à direção, ao serviço de apoio ao estudante, ao serviço de apoio psicológico e psicopedagógico, à biblioteca, ao setor de registro e controle acadêmico e aos programas de bolsas de estudo.

O aluno recebe orientação acadêmica, assistência psicopedagógica favorecendo a sua integração nos processos de ensino-aprendizagem e nos espaços institucionais.

É acompanhado nas suas dificuldades de aprendizagem, de relacionamento e na orientação de escolhas profissionais e vocacionais.

Sabe-se que são inúmeros os desafios a serem enfrentados pela educação superior, e, especialmente para as Instituições privadas, destaca-se a evasão. A questão central é identificar



as causas ou motivos da não conclusão de um curso. Existem várias razões que poderiam ser apontadas:

- A falta de informação antes do ingresso no ensino superior, levando a uma escolha equivocada do curso pretendido;
- Dificuldades no ciclo básico, com grande número de reprovações;
- Dificuldades de adaptação e relacionamento;
- Problemas de saúde;
- Dificuldades financeiras para que o aluno se mantenha no curso, dentre outros.

Considerando que nas Instituições particulares, a questão financeira é a que se sobressai, especialmente quando a entidade se localiza em regiões economicamente menos favorecidas como é o caso do alto oeste potiguar, é que a FACEP implantou o Programa de Apoio ao Estudante (PROAES).

As ações do PROAES disponibilizadas pela FACEP são bolsa para monitoria, extensão, pesquisa, descontos para filhos de professores e funcionários, estagiários, PRAVALER (financiamento), e adesão ao financiamento estudantil (FIES).

Assim, a FACEP, por meio de um programa de bolsas possibilita a concessão de descontos financeiros de modo a facilitar os estudos de seus alunos. Esses incentivos se fazem necessários, considerando, principalmente o perfil deles, oriundos predominantemente da classe trabalhadora de baixa renda.

As oportunidades oferecidas pela Instituição ao Corpo Discente englobam atualmente bolsas parciais e integrais, sendo concedidas em entrevista prévia para identificação social, antes da matrícula com a IES, mediante a disponibilidade orçamentária para o semestre do ingresso. As bolsas ora concedidas ficam destinadas a algum programa que o aluno venha a ter vinculação como: monitoria de disciplinas, estágio de trabalho e projetos de extensão.

17.1.1 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)

O FIES é um programa do Ministério da Educação (MEC), que foi criado em 1999 e destinado à concessão de financiamento para estudantes que concluíram o ensino médio a partir do ano letivo de 2010 e queiram solicitar o FIES, deverão ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero).



O estudante para ser selecionado deve estar inscrito no processo seletivo do FIES, disponível no portal [fiessselecao.mec.gov.br.](http://fiessselecao.mec.gov.br), está regularmente matriculado em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC, especialmente aos estudantes que não possuem condições de arcar com os custos de sua formação e desejam ingressar no ensino superior em universidades privadas.

Outro requisito, o estudante para aderir ao financiamento, é preciso ter uma renda familiar mensal bruta de no máximo três salários-mínimos por pessoa e escolher um curso de nível superior com avaliação positiva e que tenham conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Os critérios de seleção devem ser atendidos e comprovados no ato da entrevista realizada na IES, para que o candidato beneficiado haja com transparência sob as informações fornecidas, principalmente referente à renda e à composição do seu grupo familiar, destinando, assim, o percentual justo de acordo com a comprovação documental.

17.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)

Sabe-se que os alunos que ingressam no ensino superior apresentam inúmeras dificuldades em acompanhar os cursos de nível superior. Para superá-la faz-se necessário que as Instituições de ensino Superior consigam estruturar eficientes mecanismos que possibilitem nivelar aqueles alunos com evidentes problemas de aprendizado e/ou conhecimentos. Para equacionar problemas dessa natureza a FACEP estruturou um programa de nivelamento de seus alunos, que tem como objetivo principal propiciar ao aluno ingressante, conhecimentos básicos em componentes curriculares de uso fundamental aos seus estudos acadêmicos.

O Programa de Tutoria Acadêmica também se coloca como um mecanismo de apoio e nivelamento ao aluno, centrando sua atuação na compreensão dos conteúdos ministrados, sobretudo, em componentes curriculares que denotem maiores dificuldades para o aluno. Esse atendimento extraclasse acontece em turnos adversos ao da aula para os.

A FACEP disponibiliza o Programa de Monitoria Acadêmica (PAM) como estratégia para a melhoria do processo ensino-aprendizagem de graduação. É direcionado aos discentes dos cursos de graduação e tem como objetivo principal despertar o interesse pelo exercício da docência.

Essas ações são ofertadas sem quaisquer ônus para os alunos, desde que fique demonstrada a real necessidade e interesse do aluno.



A FACEP oferecerá atendimento Psicopedagógico ao discente em questões de ordem afetiva ou comportamental que possam interferir no seu processo de aprendizagem e/ou convívio pessoal.

Para a operacionalização do apoio psicopedagógico serão realizadas entrevistas e testes específicos, por uma equipe coordenada por um psicológico e um especialista em psicopedagogia, buscando identificar os obstáculos enfrentados pelos alunos, seja de ordem pedagógica e/ou psicológica e, em seguida, será iniciado o trabalho de intervenção, dando o atendimento personalizado ao aluno.

O efetivo acompanhamento dos discentes que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou de relacionamento, bem como a realização de cursos, palestras, mesas redondas, seminários e similares, abrangendo diversos aspectos da aprendizagem e das relações interpessoais, e que propiciem debates, troca de informações e de experiências são algumas das estratégias a serem utilizadas, visando o apoio nas esferas de aprendizagem e relacionamento acadêmico.

Assim experiências durante os primeiros dias na Faculdade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes. O modo como os alunos se integram a esse novo universo faz com que eles possam aproveitar melhor as oportunidades oferecidas pela Instituição, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial.

Por isso, a FACEP instituiu o Programa de Apoio Discente (PAD) com o objetivo de fornecer apoio ao estudante desde o ingresso na IES, até o acompanhamento dos egressos.

Trata-se, portanto, do programa responsável por promover a interlocução inicial entre a Faculdade e o estudante, principalmente no que diz respeito a sua adaptação à nova realidade educacional em que se insere e potencializar sua permanência.

Dentre as ferramentas constituídas pelo PAD, destaca-se a Semana de Acolhimento que acontece durante os primeiros dias do período letivo, com as seguintes ações:

- Acolhimento no primeiro dia de aula por toda equipe acadêmica nos portões da Faculdade;
- Decoração interativa com espaços instagrameáveis para fotos, backdrops com espaço para mensagens, entrega de cartões etc.;
- “Aula Magna”, evento realizado no auditório com a presença da Diretora Geral, Prof^ª. Ma. Genisa Lima Sousa Raulino, que recebe os calouros e fala sobre a missão e planos institucionais;



- Oficinas de Nivelamento sobre escrita acadêmica, envolvendo os gêneros textuais acadêmicos e normas para trabalhos científicos;
- Apresentação pelo coordenador acerca dos aspectos que são inerentes ao curso;
- Visita guiada aos órgãos da Faculdade, desde a biblioteca até as coordenações de curso;
- Palestras magnas com professores e profissionais das áreas pública e privada que transmitem um pouco da experiência e da motivação de escolha profissional de cada um.

17.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

O corpo discente tem como órgão de representação os líderes de turmas, como espaço de organização estudantil, em que mantém o diálogo com a gestão e a coordenação de curso. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica, vedadas atividades de natureza político-partidária. As lideranças de representação discente são eleitas nos termos de seus ordenamentos, de forma democrática escolhida pela turma de sua representatividade.

Os órgãos deliberativos dos cursos contam com a participação discente em sua composição. Neste contexto há a efetiva participação do aluno nas atividades acadêmicas, cujo desenvolvimento envolve diretamente o interesse do alunado da FACEP.

17.3.1 Ação de Desenvolvimento de Líderes de Sala

A Ação de Desenvolvimento de Líderes de Sala como uma iniciativa da FACEP para estimular que seus alunos se organizem para a participação nas atividades acadêmicas e para a convivência estudantil. Sabe-se que uma Faculdade se fortalece, sobretudo, por meio da participação ativa e consciente da comunidade interna, especialmente, o corpo discente. Assim, a representatividade é realizada, de maneira que cada turma tenha o seu representante de sala, os quais têm um calendário de reuniões periódicas com a coordenação de curso.

A representação da sala pode ser exercida por uma pessoa que é escolhida mediante votação dos alunos que compõem a turma. Além da função de representantes de sala, os estudantes escolhidos por seus pares também participam dos órgãos colegiados, conforme as disposições regimentais.

A Instituição compreende que essa ação incentiva a formação de lideranças estudantis comprometidas e engajadas com os propósitos e valores institucionais. Desse modo, fornece espaço de compartilhamento de experiências e desafios dos líderes de turma, que desenvolvem

habilidades para o exercício de boas práticas de liderança no ambiente acadêmico e na vida profissional.

A ação tem como objetivos:

I. Desenvolver continuamente líderes de turma de todos os cursos por meio de palestras, oficinas e vivências;

II. Trabalhar junto aos líderes dos cursos de graduação da Faculdade Evolução o entendimento e a aplicação das técnicas de liderança e motivação em função da aprendizagem organizacional;

III. Estimular o desenvolvimento de carreiras e ações que levem à promoção da melhoria da qualidade de vida no trabalho;

IV. Incentivar a interação e a construção de relacionamentos interpessoais mais sólidos entre os pares e os docentes.

17.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O ex-aluno da FACEP recebe apoio da Instituição através da livre acessibilidade ao acervo da biblioteca, a obtenção de orientação na sua prática profissional, mediante a participação nas atividades pedagógicas e a possibilidade da formação de um Comitê de Acompanhamento do Egresso.

Os Cursos da FACEP contam com sistema de cadastro *on-line* do egresso no site da faculdade eduevolucao.com.br/facep, com endereços atualizados para que se permita a constituição de projetos e atividades mais próximas, assim como a formação da associação de ex-alunos. Mantém-se os grupos de WhatsApp ativos para continuar com as informações e diálogo com os egressos.

Como forma de valorizar os egressos, a Faculdade Evolução realiza eventos acadêmicos e artístico cultural em que busca envolvê-los, trazendo-os para mesas redondas, lives pedagógicas, eventos e organização de atividades. Esse compromisso fortalece os vínculos e acompanha também o percurso profissional de seus egressos.

A Instituição ainda oferece descontos na pós-graduação para seus egressos, bem como para os demais serviços oferecidos pelo Evolução Unidade de Ensino.

17.4. 1 Incentivos para o egresso

a) Desconto para a segunda graduação;



- b) Desconto para pós-graduação e cursos de extensão;
- c) Acesso aos eventos acadêmicos;
- d) Utilização de espaços da IES;
- e) Acesso e associação à biblioteca;
- f) Eventos de integração entre egressos.

Além disso, a instituição vem lidando com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Portanto, o acompanhamento se constitui como uma ação responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificando ações para acompanhar os egressos dos cursos e fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

17.5 NÚCLEO DE APOIO ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICO (NAAP)

O Programa de Apoio Psicopedagógico da FACEP oferece programas que favorecem o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação do futuro profissional. Para tanto, a IES apresenta quatro programas de suporte pedagógico, psicológico, cultural e profissional, que vão auxiliar o aluno a desenvolver uma postura ativa em relação à própria formação.

A FACEP entende que se o aluno não se relacionar bem com a turma, apresentar dificuldade de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, faltar muito e/ou demonstrar sintomas de depressão, está precisando de ajuda de um profissional, uma vez que, um indivíduo frustrado, mal preparado, deprimido e sem realização, influi na qualidade dos seus serviços.

O NAAP oferece apoio psicológico ao discente em questões de ordem afetiva ou comportamental que possam interferir no seu processo de aprendizagem e/ou convívio pessoal. Encaminhando as necessidades pedagógicas que surgirem à Coordenação do Curso, e assim, facilitando a inserção dos calouros à vida acadêmica, promovendo sua integração e criando espaços de reflexão sobre as ansiedades relacionadas com a conclusão do Curso.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:



I. Atender às demandas dos estudantes, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem, como orientação e apoio de adaptações metodológicas e de processos avaliativos;

II. Identificar as dificuldades de aprendizagem do discente, auxiliando na busca para soluções de problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;

III. Incentivar a promoção e elevação da autoestima do discente, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;

IV. Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;

V. Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções por meio de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;

VI. Encaminhar e/ou indicar a psicoterapia pelo Centro de Práticas Múltiplas Dom João Costa ou clínicas, postos da rede estadual e municipal ou outros serviços de saúde;

VII. Subsidiar a gestão da FACEP sobre a adoção de medidas administrativas e ou de realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes à relação ensino-aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.

Dentre as atividades do Núcleo Psicopedagógico destacam-se:

- Apoio psicopedagógico a alunos, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, por meio do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;

- Encaminhamento de alunos a Psicólogos e clínicas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);

- Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;

- Orientação ao estudante para desenvolvimento de posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais.

- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral.

17.6 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Considerando o seu compromisso em promover e em divulgar os diferentes tipos de produção acadêmica, a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP alinhada ao seu PDI estimula a produção acadêmica e sua divulgação. Estas ações são normatizadas e traduzidas nas seguintes políticas institucionais: apoio para a participação em congressos nos quais haja a apresentação de trabalhos; apoio para a criação de publicação *on-line* própria, na qual sejam divulgadas as produções dos alunos e dos docentes; realização de eventos próprios, internos e externos, nos quais sejam divulgados os trabalhos de docentes e discentes da Faculdade.

17.7 CENTRO DE APOIO À ACESSIBILIDADE

A Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, instituição comprometida com o processo de educação para todos e inclusão social, preocupa-se em proporcionar acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida (temporária ou permanente) e à pessoa com deficiência intelectual, física, sensorial, bem como pessoas com transtorno do espectro autista. Por isso, instituiu o Centro de Apoio à Acessibilidade (CAA) que tem por finalidade inserir na realidade acadêmica, a pessoa com deficiência no que se refere à participação desta em todas as atividades oferecidas pela Faculdade, congregando ações e projetos relativos à inclusão.

As questões relacionadas às adequações de ambiente e acessibilidade arquitetônica têm sido destacadas em algumas legislações brasileiras, como a Lei nº 10.048/2000 e Lei nº 10.098/2000, buscando, assim, adaptar os espaços para atender às necessidades de todos. Neste aspecto, o CAA tem como foco analisar e adequar a Instituição às normas referentes à acessibilidade arquitetônica, comunicacional e mobilidade para que seja possível estudantes com deficiência exercerem suas atividades com conforto e segurança, o que pode auxiliar no desenvolvimento acadêmico e social. Em paralelo, o centro trabalha em parceria com as coordenações de curso investindo no respeito às diferenças, formação e na sensibilização da comunidade acadêmica, visando reprimir qualquer ação discriminatória (Decreto nº 5.296, 2004).



São objetivos do Centro de Apoio à Acessibilidade:

- I. Propor e viabilizar acessibilidade criando condições para buscar a equidade, buscando a eliminação de barreiras atitudinais, físicas, pedagógicas e de comunicação, além de garantir atendimento à pessoa deficiente prevendo o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, para a permanência e para a qualidade do ensino oferecidos aos que ingressam na instituição e aos seus colaboradores;
- II. Colaborar e incentivar ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais, discriminação de pessoas e manifestação de preconceito, facilitando o convívio com a diferença e a diversidade;
- III. Minimizar ou remover obstáculos arquitetônicos, pois restringem a autonomia, a liberdade e a individualidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- IV. Fortalecer a garantia do ingresso, acesso, conforto, aprendizado, livre circulação e permanência de pessoas com deficiências nas dependências da IES;
- V. Apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão que abordem temáticas relativas à área de educação especial/inclusiva;
- VI. Promover e apoiar campanhas educativas e de mobilização, com vistas ao rompimento de barreiras atitudinais.

17.7.1 Ações de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A FACEP estabelece no PDI níveis e processos de inclusão que devem ter especial atenção devido às suas características singulares. Neste contexto, destaca-se a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que prevê a proteção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

As ações de inclusão têm como objetivo auxiliar a integração e a real inclusão da pessoa com TEA, em especial, do aluno, nas atividades pedagógicas do ambiente acadêmico. O foco não é o diagnóstico, mas estratégias acadêmicas pautadas na linguagem, pensamentos, sentimentos e formas que o sujeito tem de se relacionar com as pessoas e o ambiente, bem como pela melhoria e pela ampliação das capacidades funcionais do indivíduo. Nessa direção, a integralidade deve ser considerada como um fundamento, no sentido de tornar o olhar sobre o sujeito o mais ampliado possível.

Vale salientar que a Faculdade Evolução ofertou e continuará ofertando a pós-graduação *latu sensu* em TEA – Transtorno do Espectro Autista, especializando os demais profissionais do mercado de trabalho e os seus egressos.



18 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares são implementadoras do perfil do formando, pois possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimento e competência do aluno, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de pesquisa e extensão junto à comunidade. Oportunizam ao aluno a possibilidade de realizar, executar uma parte de sua trajetória de forma autônoma, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento jurídico adquirido.

Considera-se, portanto, Atividade Curricular Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades do Curso de Direito, levando-se em conta a conexão do conteúdo formativo da atividade com o Curso de Direito, em uma perspectiva interdisciplinar, observando-se a sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem do aluno.

As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares do curso de Direito da FACEP possuem regulamento próprio (ANEXO II) e, para melhor sistematização, disponibiliza um quadro de conversão de atividades acadêmicas curriculares complementares, que facilita o processo de contabilização de horas e permite a inclusão das mais diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Sobre as atividades de pesquisa e extensão, a FACEP possui Programa de Iniciação Científica e de Extensão que oferece, dentre outras coisas, ao seu corpo discente e docente, a oportunidade de atuarem como pesquisadores acadêmicos nas mais diversas áreas de conhecimento humano. Através de processo seletivo, são instituídos projetos que abordem temáticas de relevante interesse acadêmico e social.

O objetivo principal da FACEP é fazer com que o professor e o aluno participem do processo de construção de conhecimento, refletindo criticamente sobre suas ações enquanto profissionais-cidadãos, e realizem ações que contribuam para solução de problemas e para o próprio desenvolvimento da sociedade na qual está inserida.

O curso de Direito participa ativamente das atividades de pesquisa e extensão da FACEP, com propostas de projetos que envolvem os alunos na discussão e execução dos diversos saberes do Direito. Projeto como: “Direito na Comunidade” (que consiste em levar o atendimento jurídico do Núcleo de Prática Jurídica para as comunidades, facilitando o acesso à justiça), dentre outros.

As Atividades Complementares do Curso de Direito integram a Matriz Curricular, perfazendo um mínimo de 240 horas, conforme dispõe normas específicas da FACEP (Regulamento em anexo) e deliberações do Colegiado de Curso.

Desse modo, as AACC encontram-se institucionalizadas considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a relação com a formação geral e específica do discente, conforme o PPC.

Na sequência, trazemos um quadro em que apresenta mecanismos que comprovam a existência do êxito e da inovação em sua regulação, gestão e aproveitamento, em consonância com o Regulamento (em anexo).

QUADRO DE CONVERSÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES (AACC).

QUADRO DE CONVERSAO PARA A CONTABILIZAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES		
Atividade	Documentos Comprobatórios	Carga Horária Total (Máxima) a ser aproveitada
Ensino		
Monitoria conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Curso de Direito	Certificado/relatório da monitoria	100 horas
Disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior nos últimos seis anos em áreas afins, relevantes para a formação acadêmica do aluno e que não tenha sido objeto de aproveitamento/equivalência.	Histórico e plano de ensino	90 horas
Estágio extracurricular na área de Direito, desde que atendidas às exigências legais do estágio (convênio com a Instituição).	Certificado e Contrato	60 horas
Curso de língua estrangeira realizado durante o curso de Direito.	Certificado	60 horas
Cursos de curta duração relacionados ao Direito.	Certificado e Comprovação de vínculo	60 horas
Cursos <i>on line</i> pertinentes à área de Direito	Certificado Na inexistência de CH no certificado, atribui-seno máximo 05h por certificado.	60 horas
Participação em cursos, seminários, eventos, encontros e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado	100 horas
Participação em cursos, seminários, eventos, encontros e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior de âmbito regional/nacional.	Certificado	150 horas
Pesquisa		
Iniciação Científica conforme projeto apresentado pelo professor e aprovado pela FACEP, ou outras instituições de apoio à pesquisa.	Certificado/relatório	120 horas



Comunicação/pôster feito em seminário ou congênere científico de âmbito local.	Certificado. Na inexistência de CH no certificado, atribui-seno máximo 10h por certificado.	40 horas
Comunicação/pôster feito em seminário ou congênere científico de âmbito regional/nacional	Certificado. Na inexistência de CH no certificado, atribui-seno máximo 15h por certificado.	40 horas
Publicações em periódicos especializados, anais de congresso e similares, de âmbito local.	Certificado e cópia da publicação. Na inexistência de CH no certificado, atribui-se nomáximo 10h por certificado.	40 horas
Publicações em periódicos especializados, anais de congresso e similares, de âmbito regional/nacional.	Certificado e cópia da publicação	40 horas
Publicação de artigos de opinião em meios impressos de comunicação local.	Cópia da publicação(6h por artigo)	24 horas
Participação como ouvinte de defesas de trabalho de conclusão de curso de Direito ou pós-graduação na área jurídica.	Declaração (2 horas por trabalho assistido)	20 horas
Publicação de artigos de opinião em meios digitais.	Cópia da publicação (6h por artigo)	24 horas
Extensão		
Participação em projetos ou atividades de extensão registradas na FACEP.	Certificado/relatório	120 horas
Participação em cursos, seminários, eventos, encontros e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado	100 horas
Organização de eventos acadêmicos em instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado e cópia do projeto. - Máximo de 15 horas por evento.	90 horas
Organização de eventos científicos em instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado e cópia do projeto. - Máximo de 15 horas por evento.	90 horas
Participação em atividades de trabalho voluntariado comunitário (ONGs e projetos de responsabilidade social) em período não inferior a 01 semestre	Certificado e relato de atividades	40 horas
Outras atividades		
Representação em entidades estudantis e no Colegiado do Curso de Direito em período não inferior a 01 semestre.	Certificado e/ou Declaração	40 horas
Exercício profissional de no mínimo 20 horas semanais na área jurídica.	Declaração	90 horas



Participação como ouvinte em atividade jurídica real ou simulada (esta última quando não for efetivada para o cumprimento de horas de atividades curriculares).	Certificado e/ou declaração - Máximo de 5 horas por atividade	20 horas
---	--	----------

Portanto, percebe-se a diversidade de atividades e uma variedade na forma de aproveitamento, que buscam complementar de forma integral a formação inicial do estudante, e de forma exitosa apresenta meios inovadores que regulam a gestão e o aproveitamento das horas complementares constantes no Quadro acima e no Regulamento que se encontra em anexo a este PPC.

19 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito da FACEP se implementa por meio de Artigo Científico ou Monografia Jurídica, e é desenvolvido nas unidades curriculares de TCC I e TCC II, conforme consta na matriz curricular do curso de Direito deste Projeto Pedagógico do Curso.

O Artigo Científico e a Monografia tratam-se de um trabalho escrito individualmente, sob a orientação de um professor, sobre um tema específico, resultado de investigação científica e/ou científica e empírica, que dever ser elaborado de acordo com as normas metodológicas da ABNT e regras do seu Regulamento (ANEXO III).

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é um requisito indispensável para obtenção do diploma, é uma ferramenta importante na construção e consolidação da formação do acadêmico de Direito. Será apresentado em forma artigo científico ou de monografia sobre um assunto pertinente a área do curso. Deverá exprimir, de forma clara, a capacidade de análise crítica, a utilização de conceitos técnicos e científicos por parte do aluno.

Tendo como suporte os pressupostos da pesquisa, da metodologia científica, uma vez que, “a metodologia científica consiste no estudo, na geração e na verificação dos métodos, das técnicas e dos processos utilizados na investigação e resolução de problemas, com vistas ao desenvolvimento do conhecimento científico. O conhecimento científico se constrói por meio da investigação científica, da pesquisa utilizando-se a metodologia” (RODRIGUES, 2006, p.19).

Para tanto, este trabalho inicia-se no componente curricular TCC I (9º período), quando o aluno elabora e defende um Projeto de Pesquisa, priorizando os temas de aprofundamento da área do Direito.



E na disciplina de TCC II (10º período) se dará a elaboração de um Artigo Científico ou de uma Monografia, dando a opção de escolha aos graduandos, realizada de forma individual pelo aluno sob orientação de um professor do curso de Direito. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado e defendido perante banca examinadora, composta por três professores, escolhido pela Coordenação de TCC junto ao aluno e professor orientador, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador.

O TCC será construído obedecendo padronização específica e deverá respeitar a normalização da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em vigor. Está também subordinado ao Manual (em anexo) e ao Regulamento (em anexo) para elaboração e defesa de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso sob a supervisão e gerência da Coordenação de TCC, com a anuência e a colaboração do NDE.

É importante ressaltar que, quando se tem a necessidade em colocar alguma pesquisa submetida ao Comitê de Ética, principalmente quando a pesquisa tem sujeitos, realizada em um determinado campo empírico, a FACEP encaminha ao Comitê de Ética de Pesquisa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), parceria em que os membros desse comitê geralmente realizam palestras para toda comunidade acadêmica, tratando da ética na pesquisa.

Portanto, após todo o processo de orientação, construção e defesa, o TCC será disponibilizado no repositório próprio da Instituição por meio da biblioteca da faculdade, ficando acessíveis pela internet, alcançando um número maior de leitores e pesquisadores.

20 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, a fim de proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Este componente proporciona ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. A organização das atividades práticas se adéqua, de um lado, ao perfil profissional concebido no projeto pedagógico e, de outro, aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, possibilitando ao aluno uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.



As atividades de Estágio Supervisionado são primordialmente práticas e desenvolvidas no 6º, 7º, 8º, 9º e 10º períodos, são elas, entre outras: redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, vistas relatadas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos, tudo sob o controle, orientação e avaliação do Núcleo de Prática Jurídica, na pessoa de seu coordenador de atividades.

O regulamento do Núcleo de Prática Jurídica dispõe sobre a estruturação e operacionalização do Núcleo e do Estágio Supervisionado de forma a regulamentar suas atividades e o seu funcionamento (ANEXO IV).

Sempre no intuito de aprimorar os conhecimentos do aluno, qualificando-os cada vez mais para o exercício da atividade profissional, a FACEP se dispõe a realizar parcerias com a iniciativa privada, assim como já vem realizando com entes e órgãos públicos como: a Justiça Federal, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o Tribunal Regional do Trabalho oportunizando aos estudantes de Direito a inserção em programas de estágios não-obrigatórios, com restrição ou não de períodos (a ser indicado pelo próprio ente ou órgão conveniado ou pela própria FACEP), em consonância com os ditames da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

A avaliação do Estágio Supervisionado ocorrerá a cada unidade da disciplina, sendo impreterível a entrega dos relatórios parciais nos prazos estabelecidos no Plano de Ensino e Aprendizagem das disciplinas de estágio.

20.1 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

A Faculdade Evolução também apresenta parcerias com a iniciativa privada, celebrando convênios com organismos públicos e/ou paraestatais como o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), escritórios, instituições públicas e privadas, com o intuito de oportunizar aos estudantes de Direito a inserção em programas de estágios não-obrigatórios, a partir da conclusão do 1º período, em consonância com os ditames da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

20.1.1 Programa de Estágios e Oportunidades

O Programa de Estágios e Oportunidades (PEO) da Faculdade Evolução é a esfera responsável pela organização de todas as atividades de estágio supervisionado não-obrigatório dos alunos matriculados em quaisquer dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, atuando como o elo entre esta IES e as Organizações Públicas e Privadas.



Conforme preconiza a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, toda atividade de estágio deve priorizar o seu caráter educativo, propiciando ao estagiário experiências e vivências que contribuam para a sua formação acadêmica, ao desenvolvimento das competências necessárias à sua inserção no mercado de trabalho, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e ao encaminhamento dos acadêmicos à prática pré-profissional.

Dentre suas atividades, o Programa de Estágios e Oportunidades busca constantemente aumentar o número de convênios com instituições públicas ou privadas para captação das oportunidades de estágio, visando a formação do estudante com atitudes psicológicas de mobilização, adaptação e equilíbrio, requeridas pelo mundo do trabalho, bem como orientar sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios.

Assim, trata-se do instrumento de apoio responsável por promover a articulação e a negociação entre empresas, instituições, coordenações de cursos e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio não obrigatório, podendo também auxiliar às coordenações nas intermediações de campo de estágio obrigatório.

Para tanto, o referido Programa colabora para que o aluno ou egresso possua maior desenvoltura, conseqüentemente, consiga sobressair-se durante os processos seletivos, possibilitando maiores chances de inserção no mundo do trabalho.

21 INFRAESTRUTURA

Este item contempla o conjunto de elementos que suportam a estrutura física e acadêmica da FACEP.

21.1 ÁREA FÍSICA, INSTALAÇÕES PREDIAIS E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

São as dependências da FACEP:

Prédio Principal situado à Rua: José Paulino do Rego, nº 45, Piso 2 no bairro João XXIII, que abriga a Diretoria dos Cursos de Bacharelado em Administração, Direito, Enfermagem, Pedagogia e Psicologia, Coordenações, Secretarias, Salas de aula, Laboratórios, Cantinas, Biblioteca.

- A área total do terreno onde funciona FACEP, onde estão as edificações dos Cursos de Graduação é, em média, de 11.000 m² e sua área construída é de, em média, 4.700 m².



- 04 (quatro) Laboratórios de Informática (*hardware*), no centro. Com capacidade ocupando uma área média de 35 m² cada.
- 04 (quatro) salas de aula ocupando área de cerca de 65m².
- 14 (quatroze) salas de aula ocupando área de cerca de 50m².
- 05 (cinco) salas de aula, ocupando área de cerca de 45m².
- 04 (quatro) salas de aula, cada uma ocupando área de cerca de 50 m².
- 05 (cinco) salas de aula, cada uma ocupando área de cerca de 35m².
- 02 (duas) salas, cada uma ocupando uma área de cerca de 30m²
- 05 (cinco) baterias de sanitários masculinos e 05 femininos.
- 06 (seis) Coordenações dos Cursos; A Diretoria da FACEP, uma área de 13m² e a Secretaria, uma área de 45m².
- A sala dos professores dos Cursos ocupa uma área de 40m².
- A sala de tesouraria ocupa uma área média de 22m².
- Auditório ocupando área de cerca de 190m².
- Sala de Projeto de Pesquisa e Extensão
- Miniauditório com área média de 80m².
- Laboratório de Anatomia com 45m².
- Laboratório Multidisciplinar 45m².
- Laboratório de Semiologia / Semiotécnica 45m².
- Laboratório de Práticas em Administração com área média de 45m².
- Prática Jurídica com área aproximada de 45m².
- Prática de Psicologia 45m².
- Sala de estúdio 30m²
- Sala de programas (Monitoria).
- Sala de tutoria
- Sala do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAAP
- 07 (sete) gabinetes para docentes de tempo integral.
- 03 (três) gabinetes para docente de tempo parcial
- Biblioteca com área média de 200m².
- Sala de Ouvidoria.
- Brinquedoteca
- 02 cantinas



- Biblioteca da Educação Básica
- 02 espaços de convivência
- Sala de CPA, NDE e Colegiado
- Acervo acadêmico

As instalações são providas de toda uma infraestrutura urbana: vias de acesso, transporte, água potável, energia elétrica, serviços de telefonia e internet cabeada e wifi. Em todas as suas dependências a Instituição está disposta para atender aos requisitos de um moderno estabelecimento de ensino superior e estão adequadas ao desenvolvimento das atividades e programas curriculares (incluindo o Polo de apoio presencial sede de acordo com os pedidos protocolados para EAD).

As instalações físicas da faculdade são objetos de manutenção permanente, preventiva e corretiva, conforme Plano de Manutenção Predial Preventivo e Corretivo. Que ocorrem ainda, atividades rotineiras de limpeza e higienização dos ambientes, por equipe de serviços gerais da própria instituição, com especial cuidado à manutenção dos ambientes da área de saúde e das instalações hidráulico-sanitárias, de modo a assegurar condições plenas de uso. Também dispõe de estrutura de apoio tecnológico própria o NTI, que faz manutenção nos equipamentos de informática e nas conexões em rede em pleno funcionamento.

A segurança do campus é mantida por uma equipe especializada de apoio, sem interrupção, durante o dia e a noite, todos os dias da semana. Cada departamento da IES é responsável pela guarda e conservação destes, por meio de assinatura de termo de responsabilidade, para proceder movimentações, definitivas ou temporárias, por cessão. Periodicamente, são realizadas inspeções com uma auditoria interna para avaliação de conformidades.

A estrutura física da FACEP ainda se sobressai por suas construções em harmonia e sensibilidade ao conservar os espaços verdes.

Também garante aos membros da comunidade interna e externa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos coerentes e que atendem a toda legislação que dispõe sobre requisitos de acessibilidade que buscam ampliar as condições de acessibilidade física visa ampliar acessibilidade dentro do campus.

Conforme o Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, periodicamente, realizam-se ações de manutenção em todas as salas do campus, sejam elas administrativas ou acadêmicas, buscando avaliar periodicamente o espaço e garantir um funcionamento pleno. Por



fim, seguindo o Plano de Desenvolvimento Institucional, a cada ano, novos espaços são construídos e ampliados para atender as demandas dos setores administrativos e das coordenadorias de curso. Há projetos para futuras instalações de placas energéticas para captação de energia solar.

21.2 SALAS DE AULA

Para a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, o processo educacional requer as ações de recursos educacionais diversificados, que vão contribuir para o aperfeiçoamento de um trabalho interdisciplinar. Destes recursos materiais e patrimoniais, merece uma maior relevância a sala de aula, que se caracteriza como um local institucionalizado para o ensino, ou seja, um espaço físico e social de comunicação no processo de aprendizagem.

A FACEP, dispõe de salas de aula construídas e distribuídas entre os cinco blocos específicos da instituição, com dimensões adequadas ao bom desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, todas amplas e acessíveis, equipadas com carteiras confortáveis que permitem diferentes configurações espaciais e periodicamente é realizado um plano para manutenção e preservação, garantindo um bom estado de conservação nas carteiras.

As salas contem quadro branco, projetores multimídia (Datashow), acesso a rede wifi, possibilidade de utilização de notebooks móveis, por meio de agendamento ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, o que garante a utilização de recursos tecnológicos diferenciados, específicos da própria IES, a exemplo do Ambiente Virtual de Aprendizagem, e acesso a bibliotecas digitais e o ambiente de Objetos de Aprendizagem e simuladores virtuais, bem como outras tecnologias de informação e comunicação existentes.

Todas as salas de aula são climatizadas e com uma boa iluminação natural, reforçadas por iluminação artificial, com lâmpadas fluorescentes, para atender às necessidades dos discentes e garantir-lhes a comodidade devida. Quanto à acústica, a concepção arquitetônica adotada possibilita níveis adequados para as atividades desenvolvidas.

No Plano de Correção Preventiva e Corretiva também das salas de aula, são realizadas ações de pintura, revisão e melhoramentos nas instalações elétricas e nos recursos tecnológicos e na climatização.

Todas as salas seguem a uma orientação institucional, determinada por uma Comissão que de Padrões que define toda a infraestrutura acadêmica da FACEP.

Para além destas salas, é válido ressaltar que as aulas ocorrem também em ambientes práticos, a exemplo dos laboratórios especializados interdisciplinares, com atividades que atende as especificidades de cada curso.

21.3 AUDITÓRIOS

O auditório da FACEP, possui 250 (duzentos e cinquenta) lugares, com espaços especiais para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O acesso de entrada atende ao diâmetro da porta adequado às pessoas que utilizam cadeiras de rodas. Ou seja, está apropriado para atender de forma satisfatória às atividades de um modo adequadamente as atividades institucionais e outros eventos que aconteçam em parceria com a IES, ao logo do período letivo.

O auditório garante o bem-estar e conforto dos usuários, uma vez que tem tamanho adequado, comodidade e limpeza plena, aparelhos de ar-condicionado, qualidade e isolamento acústico, sistema de som e projeção (telão e projetor multimídia Datashow), acesso wifi, iluminação necessária à atividade proposta, proximidade aos sanitários adequados e acessíveis e equipamento de tecnologia diferenciada, a exemplo de sistema de vídeo e web conferência se necessário.

Conforme o Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, periodicamente, são realizadas ações de manutenção no auditório como pinturas, revisão e melhoramentos nas instalações elétricas e nos recursos tecnológicos e na climatização.

21.4 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala dos docentes possui estrutura física bem conservada, é climatizada, limpa e constantemente higienizada, bem iluminada e abriga adequadamente, em função do número do corpo docente e tutores, móveis e equipamentos conservados para a guarda de materiais de uso pessoal ou coletivo, sendo os pessoais devidamente identificados.

Neste ambiente, os docentes têm acesso, por meio de bancadas, à infraestrutura tecnológica com 02 (dois) computadores de uso compartilhado, com conexão à internet a rede cabeada com acesso aos sistemas educacionais, Ambiente Virtual de aprendizagem e aos demais sistemas integrados de cunho acadêmico, bem como às diferentes tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) mantidas pelo setor de NTI, o acesso wifi para notebook e outros dispositivos como a impressora multifuncional interligada em rede administrativa.



A sala dos docentes possui também 01 (uma) mesa de reuniões conforme número de docentes e tutores, material de escritório disponível para uso diário, mobiliário adequado para trabalho individual e em pequenos grupos, integração, lazer e leitura com sofás, 01 (uma) TV, banheiros feminino e masculino, armários individuais, 01 (um) geláguia, escaninho identificado.

Conforme o Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, periodicamente, realizam-se ações de avaliação, gerenciamento patrimonial e manutenção em todas as salas como a sala dos docentes do campus e demais ambiente correlatos da FACEP, buscando avaliar periodicamente o espaço e garantir seu funcionamento pleno.

21.5 ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Para os diversos espaços físicos de funcionamento dos cursos são disponibilizadas aos discentes espaços de atendimento, por meio de salas individuais ou por meio de salas compartilhadas dos blocos da instituição e ainda salas virtuais. Ambas as salas, garantem atendimento privativo ao discente em atividades de pesquisa, extensão, orientação, projeto integrador, demais atividades sala de aula e outras que se façam necessárias, e quando estiverem previstas nos PPCs dos cursos.

As salas de ambientes comum aos cursos, têm acesso ao térreo com maior proximidade à comunidade acadêmica e acessibilidade. O diâmetro da porta adequado às pessoas que utilizam cadeiras de rodas e sinalização para pessoas com deficiência visual, disposição e altura das cadeiras e mesas adequadas para receber pessoas com deficiência nos laboratórios e salas de aula.

Os ambientes são iluminados, com luz natural e artificial, limpos, higienizados e organizados e, conforme Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva da IES, periodicamente, recebem ações de manutenção, seguindo as normas institucionais.

Além das salas para atendimento discente nos cursos, a instituição possui um programa de apoio psicopedagógico previsto no PDI, o que atende aos discentes que necessitam de suporte pedagógico, visando auxiliar em seus estudos, buscando promover adaptações curriculares que proporcionem a inclusão a IES, tendo em vista a permanência e conclusão dos cursos com qualidade educacional.

21.6 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO



Pensando no conforto da comunidade acadêmica a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar implantou ao longo desses anos espaços de convivência, os quais possibilitam a integração entre as pessoas. Espaços agradáveis de descontração e lazer no qual elas se encontram para estudar, ler, comer, conversar, descansar, propondo a mobilidade e acesso a todas as pessoas em um mesmo espaço. A IES conta com os seguintes espaços:

- Cantinas – conta com uma moderna estrutura, alimentos diversificados e acesso a internet;
- Praças de alimentação – vários espalhadas em toda a faculdade;
- Espaço poliesportivo – destinado a realização de atividades físicas.

21.7 LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA AULAS PRÁTICAS DIDÁTICAS

A faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, em suas instalações, apresenta diversos espaços dedicados às práticas didáticas de cada curso sejam eles laboratórios ou outros cenários de aprendizagem, específicos ou interdisciplinares, são adequados às funções que neles se desenvolvem, permitindo a troca ativa de conhecimento prático entre corpo docente, tutores e discente, na experimentação, no know-how da ou na simulação realística de procedimentos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão.

Os laboratórios são equipados com aparelhos de última geração e instalados em espaços adequados às funções a que se destinam, funcionando em tempo integral, o que possibilita fácil acesso dos discentes a suas instalações. Para cada grande área de concentração em que se organizam os cursos, há ambientes e cenários de prática didática específica, laboratórios didáticos específicos, além de ambientes conveniados para práticas didáticas contidas nos PPCs dos cursos.

A distribuição de disponibilidade de uso é feita de acordo com agendamentos entre as coordenações a suas unidades curriculares. Existem também 04 (quatro) laboratórios de informática, três com link exclusivo 50MB de internet, com atendimento nos três turnos (tarde e noite), onde é permitida a realização de atividades extraclasse, atividades de pesquisa, extensão, ministração de aulas e um laboratório com link compartilhado 50MB de internet para interação dos discentes na interface discente-computador-internet, necessária às atividades de aprendizagem.

Já os laboratórios básicos e especializados, contam com as instalações adequadas e necessárias as especificidades das unidades curriculares



Com base no regimento da Faculdade, as atividades a serem executadas são de responsabilidade dos técnicos: manter sob sua guarda os materiais existentes; zelar pelo uso adequado, dos equipamentos, móveis, programas, manuais, instalações e documentos do setor; programar e solicitar quem de direito a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e elétricas, bem como do mobiliário e equipamentos. Organizam os horários e cronogramas para utilização dos equipamentos, prevendo o uso por turmas e por indivíduos.

Os laboratórios são dotados de instalações próprias, elétricas, hidráulico e de ar-condicionado, construídos em diâmetro adequado ao número de discentes e docentes que os frequentam e respeitando às normas de acessibilidade e segurança existentes, de modo a garantir condições apropriadas ao seu funcionamento e ao atendimento pleno das necessidades acadêmicas.

21.8 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Como visto na descrição detalhada de toda a infraestrutura da Faculdade Evolução, é possível perceber que os alunos têm acesso aos mais diversos equipamentos de informática (computador, salas com projetor, caixas de som, roteadores de internet, lousas digitais, câmera digital, serviço de xerox e impressão, notebooks, impressoras etc) tanto nas salas de aula, como nos espaços abertos de convivência, nos laboratórios de informática e de práticas, na biblioteca, nos auditórios. E ainda, acesso gratuito em todas as dependências da Instituição de wifi gratuita para todos os alunos.

Portanto, o acesso aos mais diversos equipamentos é garantido desde sua matrícula na FACEP, estando esses sempre atualizado conforme os planos de ampliação e manutenção de todos os equipamentos adquiridos e que serão adquiridos.

21.9 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA A CPA

A sala da CPA fica localizada no Bloco térreo da FACEP, próximo aos ambientes da Pesquisa e Extensão, cantina e Coordenações, portanto, de fácil acesso e visualização por parte da comunidade acadêmica interna e externa.

É um espaço acessível, diâmetro da porta adequado às pessoas cadeirantes e sinalização para pessoas com deficiência visual. A altura e a disposição do mobiliário são adequadas para receber pessoas com deficiência.



A sala é privativa, ampla, iluminada, limpa, organizada, possui condicionador de ar, mesa retangular para reuniões com cadeiras e armários.

Os equipamentos são adequados às demandas institucionais da gestão, possuindo computador com acesso à internet com rede wifi, com acesso ao sistema acadêmico. Dispõe também de impressora multifuncional interligada em rede, material de escritório, quadro de avisos, armários para guarda os materiais, onde se encontram cópias de documentos institucionais e de relatórios de autoavaliação institucional em todas suas edições.

O ambiente da CPA é iluminado, com luz natural e artificial, limpos, higienizados e organizados e, conforme Plano de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva da IES, periodicamente, recebem ações de manutenção, seguindo as normas institucionais.

21.10 INFRAESTRUTURA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento à Portaria nº. 1679 de 2 de dezembro de 1999 e da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a FACEP providenciou uma série de medidas destinadas a assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso às instalações da FACEP. Os requisitos envolvendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, reservas de vagas em estacionamentos e a construção de rampas e corrimãos para portadores de deficiência física foram todos contemplados. Do mesmo modo, foram adaptadas portas, banheiros, e os demais equipamentos de uso coletivo.

A FACEP, não apenas cumpre com suas obrigações legais, bem como adaptar e aperfeiçoar, cada vez mais, as suas instalações às necessidades específicas das pessoas com deficiências que são vinculadas ou venham a se vincular. O prédio continua em reforma fazendo a incorporação de novos equipamentos para acesso amplo a todos os ambientes, laboratórios, e demais serviços didático-pedagógicos oferecidos pela Instituição.

21.11 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

Em função do crescimento quantitativo dos cursos e dos alunos de graduação, bem como da política de expansão proposta pela FACEP, é preciso que haja um constante investimento em equipamentos de apoio pedagógico, bem como de material didático para os cursos de graduação e de pós-graduação já em funcionamento e a serem implantados na instituição.

Sendo assim, é compromisso da FACEP está sempre buscando atender as demandas dos cursos a que se propõe ofertar, assim, também é propósito da instituição disponibilizar recursos modernos que promovam um melhor desenvolvimento das atividades que englobam o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão.

21.11.1. Material de apoio didático-pedagógico

Os recursos pedagógicos são imprescindíveis para a culminância da prática em sala de aula, pois têm o grande poder de transformar o estudo em uma atividade prazerosa e menos rotineira. Mediante o uso de recursos didáticos, é possível que o aluno se torne mais próximo da realidade que estava distante de sua compreensão, daí a importância de adotar o recurso pedagógico como material de apoio para a execução das atividades de ensino, e a FACEP reconhece que é necessário sempre investir em equipamentos que facilitem o processo de ensino-aprendizagem.

Hoje a FACEP dispõe, além de todo o material de expediente de:

- projetores multimídias;
- notebooks;
- máquinas fotográficas;
- Sistema de som interno e no auditório, com microfones, caixas independentes para salas de aulas e acessórios;
- 03 lousas digitais interativas.
- Camará para filmagem

21.12 BIBLIOTECA

Trata-se de um dos órgãos mais importante de apoio Acadêmico da FACEP, tendo como objetivo reunir, organizar, divulgar e manter atualizado todo o seu acervo documental, assim como, fornecer à comunidade acadêmica e usuários em geral, o apoio e suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa e extensão da IES.

Como forma de apoio a pesquisa, a Faculdade Evolução adquiriu a Base de Dados Multidisciplinar Minha Biblioteca, com aproximadamente 8.000 títulos disponíveis, para que a comunidade universitária tenha acesso ao acervo de seu curso, em texto completo, de qualquer dispositivo e lugar.

21.12.1. Política de atualização e informatização

A FACEP, visando maximizar a disseminação da informação e do conhecimento entre a comunidade acadêmica, investe na informatização e na atualização do acervo periodicamente. Baseado na Política de Seleção e Aquisição da Biblioteca, o setor responsável realiza a atualização das publicações semestralmente, conforme as grades curriculares de cada curso, salvo às exceções em que serão avaliadas, pelo bibliotecário e coordenadores, sugestões de compras do corpo docente e discente. A Biblioteca atende a todos os Cursos mantidos pela FACEP, graduação e pós-graduação. Através do Sistema de Automação de Bibliotecas (*Siabi*), elaborado por uma empresa especializada, oferece aos seus usuários os seguintes serviços: empréstimo realizado através de senha pessoal, reservas, renovações e pesquisa, esses últimos com acesso *on-line* e cadastramento eletrônico de livros, periódicos, CD's e DVD's.

O *Siabi*, permite à comunidade acadêmica ter acesso ao catálogo completo dos documentos disponíveis no acervo em diferentes suportes, ou seja, os usuários podem realizar as pesquisas, tanto ao acervo quanto à sua situação junto à biblioteca, de qualquer suporte eletrônico, estando na própria biblioteca ou em casa.

21.12.2 Área física disponível

Possui aproximadamente 200m², incluídos neste espaço: a sala de processamento técnico, o setor de referência e empréstimo, sala de leitura em grupo, cabines de estudo individual, ambiente para leitura, área com computadores disponíveis para consulta e pesquisa *on-line* e o acervo geral.

A biblioteca possui um projeto de expansão física, com cronograma de execução previsto para 2019, com ampliação da área do acervo físico para comportar mais estantes que deverão abrigar as novas publicações que estão em processo de aquisição. Assim como o alargamento da porta de entrada da Biblioteca, em conformidade com a *Lei* nº 10.098 de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência.

O projeto contempla 17 computadores na área de pesquisa à Internet e acervo *on-line*, disponíveis para os usuários. Este, também viabiliza o acréscimo de salas de estudo em grupo, como também a aquisição de um sistema antifurto eficaz que proteja o acervo da Biblioteca. A previsão é que a biblioteca seja expandida a partir de 2023.

21.12.3. Formas de acesso e utilização

Têm acesso regular à biblioteca da FACEP: os integrantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo da Faculdade, previamente cadastrados no sistema *Siabi*, além da comunidade em geral e alunos egressos para serviços de consulta.

Além do acervo físico, a biblioteca tem como objetivo divulgar aos usuários outras fontes de informações como: Bancos de teses e bases de dados brasileiros e estrangeiros, incluindo associações profissionais; sociedades científicas; centros, fundações e institutos de pesquisa; órgãos de política, coordenação, fomento e financiamento; bibliotecas e outras unidades de informação; instituições de ensino, pesquisa, extensão e programas de pós-graduação; pesquisadores; bases de dados bibliográficos, estatísticas, legislação; periódicos, enciclopédias, dicionários e anuários; eventos; livrarias e editoras; listas de discussão e *newsgroups*; bibliotecas virtuais; ferramentas ou sistemas de busca.

A utilização dos computadores conectados à *internet* é disponibilizada no horário integral de funcionamento da Biblioteca, ou seja, de segunda à sexta, das 13h às 22h, e aos sábados letivos das 8h às 12 horas.

A biblioteca possui uma equipe de funcionários que se reveza nos turnos da tarde e noite. A equipe é composta por uma bibliotecária e um auxiliar de biblioteca.

A biblioteca da FACEP oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Empréstimos, reservas e renovações de empréstimos de itens do acervo presencial e *on-line*;
- Consultas em fontes informacionais;
- Visita dirigida para os recém-ingressos;
- Catalogação na fonte;
- Acesso à internet e às bases de dados científicas;
- Normatização de publicações técnica científica;
- Orientação bibliográfica;
- Levantamento bibliográfico.

21.12.4. Infraestrutura bibliográfica

O acervo é constituído por livros, periódicos e multimeios com:

- I. Coleção de periódicos nas áreas específicas dos cursos:
 - Convencionais (formato impresso);



- Acesso a periódicos eletrônicos na Internet.

II. Multimeios (DVDs e CDs com vídeo aula.):

- Bases de dados em *CD-ROM*;
- Acervo disponível para a Equipe Técnica.

III. Livros e material de referência

- Livros específicos dos cursos;
- Enciclopédias, Dicionários, Anuário e *Vade-Mecum*.

21.12.5 Política de desenvolvimento do acervo

A política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Universitária Paulo Bonavides tem como objetivo geral definir e implementar critérios para o desenvolvimento de suas coleções de objetos informacionais. Os objetivos específicos são:

- a) estabelecer normas para seleção e aquisição de material informacional;
- b) disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características dos cursos oferecidos pela instituição;
- c) atualizar permanentemente o acervo, permitindo o seu crescimento e o seu equilíbrio nas áreas de atuação da instituição;
- d) direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- e) determinar critérios para duplicação de títulos;
- f) estabelecer prioridades de aquisição;
- g) estabelecer formas de intercâmbio de publicações;
- h) traçar diretrizes para a avaliação das coleções;
- i) traçar diretrizes para o desbaste da coleção.

21.12.6 Formação do acervo

O acervo deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

21.12.7 Fontes de seleção

Para a elaboração do Plano Semestral de Aquisição serão utilizadas fontes de seleção como:

- a) bibliografias dos programas e planos de ensino;
- b) bibliografias gerais e especializadas;
- c) catálogos, listas e sites de editoras e de livrarias;
- d) diretórios de periódicos;
- e) base de dados bibliográficos;
- f) sugestões individuais de alunos, professores e de bibliotecários;
- g) outras fontes complementares.

21.12.8 Critérios gerais para todos os tipos de obras

A seleção do acervo bibliográfico obedecerá aos seguintes critérios gerais:

- a) adequação do material aos objetivos e níveis educacionais;
- b) adequação ao currículo acadêmico, às linhas de pesquisa e aos projetos de extensão;
- c) autoridade do autor e/ou editor;
- d) atualidade;
- e) qualidade técnica;
- f) quantidade (obedecendo orientação do Instrumento de Avaliação do INEP);
- g) cobertura/tratamento do assunto;
- h) custo justificado;
- i) idioma;
- j) número de usuários potenciais;
- k) conveniência do formato e obsolescência dos equipamentos necessários para acesso ao conteúdo;
- l) estado de conservação dos materiais;
- m) formatos acessíveis às pessoas com deficiência.

21.12.9 Critérios específicos

Para facilitar a seleção dos materiais que serão incorporados ao acervo, foram definidos alguns critérios específicos. São eles:

Livros



A seleção dos livros se orientará pelos programas e planos de ensino. A quantidade de exemplares da **bibliografia básica** a ser adquirida nortear-se-á pela recomendação dos órgãos avaliadores e credenciadores dos cursos, de modo a garantir a excelência destes e da instituição. Primando pela busca do Conceito 4, fica estabelecido nas bibliografias básicas a aquisição dos três títulos que no seu somatório oferte 01 (um) livro para cada (nove) vagas.

Em relação aos títulos das **bibliografias complementares**, serão adquiridos cinco (5) títulos cada um com dois (2) exemplares, conforme as recomendações do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Periódicos

Os critérios para inclusão de periódicos técnico-científicos impressos são:

- a) disponibilidade do título unicamente em versão impressa, ou versão on-line acessível somente através de bases de dados de acesso restrito;
- b) índice Qualis B ou superior na área na qual o periódico está catalogado no acervo;
- c) representatividade da área do conhecimento no acervo atual;
- d) credibilidade do editor;
- e) fator de impacto do periódico, se houver;
- f) presença em índices e bases de dados de indexação de revistas;

Referência

Serão adquiridas obras de referência - enciclopédias, dicionários gerais e especializados, atlas, guias, entre outros - observando os seguintes critérios:

- a) relatórios, anuários, boletins, etc. produzidos por órgãos governamentais que estiverem disponíveis na internet com acesso aberto não serão incluídos no acervo;
- b) enciclopédias impressas e similares só serão inseridas no acervo se forem necessárias para complementar a coleção já existente ou para substituição em caso de desgaste físico.

Análise da seleção para aquisição

Após a seleção das obras para a aquisição, a lista deverá ser encaminhada para apreciação no NDE – Núcleo Docente Estruturante de cada curso. Discutida, analisada e aprovada a lista retorna ao setor de aquisição para cotação de valores em três distribuidoras, finalizando no setor financeiro para conclusão da compra, que são realizadas semestralmente.

Avaliação do acervo

A avaliação da coleção será feita periodicamente e nortear-se-á por critérios que foram agrupados em blocos de modo a indicar a destinação das coleções, conforme a seguir:

Critérios para avaliação das coleções

Será mantido no acervo se a publicação for ...

- Utilizada;
- representativa para a área do conhecimento;
- de caráter histórico;
- solicitação de professor;
- Bibliografia básica/complementar;

Remanejar se for...

- Pouco utilizado nos últimos dez anos;

Descartar se...

- O estado físico é irrecuperável;
- Está em formato/suporte obsoleto;
- CD-ROM ou DVD de obras que são disponibilizadas ou possuem link na web.

Além desses pontos de avaliação fixos na política de desenvolvimento do acervo, a Biblioteca utiliza informações coletadas através da avaliação institucional realizada anualmente pela CPA – Comissão Própria de Avaliação para analisar sugestões de alunos e professores quanto a atualização do acervo.

21.12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Por se tratar de um ambiente acadêmico de grande circulação de pessoas, todas as instalações, inclusive as sanitárias foram projetadas, dimensionadas e são mantidas de forma a atender as necessidades da comunidade acadêmica por um Plano de Manutenção Predial. Assim, as instalações sanitárias disponíveis atendem, de forma excelente, aos requisitos de dimensionamento, iluminação, ventilação, segurança e acessibilidade segundo a legislação vigente.

Os 05 (cinco) blocos de salas de aula, os laboratórios os Núcleos de Práticas, espaços de convivência, auditório e demais ambientes como as áreas, possuem banheiros masculinos, banheiros femininos e banheiros adaptados às pessoas com deficiência. Em espaços de maior



circulação e naqueles com maior probabilidade de circular crianças ou famílias, está um banheiro com fraldário.

As instalações sanitárias foram constituídas, conforme as regras vigentes, com material resistente e lavável, pisos impermeáveis e de acabamento antiderrapante como previsto nas especificações de segurança e acessibilidade NBR 9050.

A FACEP, mantém e dedicada a sua higienização, seguindo todas as normas e regras existentes. A limpeza é realizada por equipe de serviços gerais, e garante ações de limpeza profunda, prevista também no Plano de Manutenção Predial com um cronograma diário respeitando o mínimo de 03 (três) limpezas diárias. Mantém-se também equipes de plantão, para eventuais necessidades nos três turnos.

21.13 NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um órgão de apoio do curso de Direito que tem como objeto proporcionar ao acadêmico a interação entre a teoria e a prática, além de estabelecer um importante vínculo entre a Faculdade e a comunidade.

As instalações do NPJ estão localizadas na Avenida Independência, número 427, Centro, contando com 08 (sete) salas de atendimento, 01 (uma) sala destinada à coordenação do Núcleo, 01 (uma) sala designada para conciliações e reuniões, 01 (uma) sala para os arquivos, 01 secretaria e 01 (um) banheiro. Somado a isso, o Núcleo de Prática Jurídica dispõe de 09 (nove) computadores, e 01 (uma) impressora localizada centralmente, assim, todos possuem acesso.

Para o funcionamento, o Núcleo conta com o trabalho de 05 (cinco) funcionários: 03 (quatro) professores orientadores – 01(um) coordenador do NPJ – e 01 (uma) secretária.



ANEXOS





FACULDADE
EVOLUÇÃO



REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE CURSO DE DIREITO

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP

**Pau dos Ferros - RN
2023**



REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Art. 1º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE é composto:

- I. Pelo Coordenador do curso (presidente);
- II. Por quatro docentes que compõem o quadro docente do curso, para mandato de 2 (ano), podendo ser reconduzidos, observado o critério de maior titulação, maior tempo de vínculo institucional e regime de trabalho.

Parágrafo Único - O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE mais antigo no magistério.

Art. 3º - A previsão de reuniões do Núcleo Docente Estruturante é de ordinariamente uma vez por mês (estabelecido o período de realização em calendário acadêmico do semestre letivo) e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador ou por 2/3 dos seus membros.

§ 1º - A convocação de todos os seus membros é feita pelo Coordenador do Curso mediante aviso expedido pela Secretaria da Faculdade, com pelo menos com 48 (quarenta e oito) de antecedência da sessão, com apresentação de pauta.



§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o "caput" deste artigo, desde que todos os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º - O NDE, salvo quorum estabelecido por lei ou por este Regimento, funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros;

§ 4º – O NDE poderá requisitar, junto à Secretaria da Faculdade, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

§ 5º - Das reuniões, lavrará um dos membros do NDE, ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes na reunião.

Art. 4º - Todos os membros do NDE terão direito à voz e ao voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 5º - Compete ao NDE:

- I. Estabelecer diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do Curso, respeitada a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores;
- II. Fixar as linhas básicas de pesquisa do Curso;
- III. Definir o perfil profissional e os objetivos gerais do Curso;
- IV. Elaborar o currículo pleno do Curso e suas alterações, para aprovação pelos órgãos competentes;
- V. Emitir pareceres das propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Curso;
- VI. Fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do Curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador do Curso, modificações dos programas para fins de compatibilização;
- VII. Propor ao Coordenador providências necessárias à melhoria qualitativa do ensino;
- VIII. Participar do processo de seleção, permanência ou substituição de docentes para o Curso;



- IX. Promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no projeto de avaliação institucional;
- X. Emitir parecer sobre a organização, funcionamento e avaliação das atividades de Estágios;
- XI. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;
- XII. Analisar e homologar o cronograma das atividades do Curso;
- XIII. Assessorar o Coordenador em outras atividades especiais;
- XIV. Colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação;
- XV. Aprovar os planos de trabalho do Curso, no que competir às funções de ensino, pesquisa e extensão aos professores e pesquisadores a ele vinculados;
- XVI. Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa que entenda necessárias ao desenvolvimento das atividades do Curso;
- XVII. Avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta dos órgãos superiores;
- XVIII. Zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
- XIX. Analisar as propostas de pesquisa institucional apresentado por docentes e alunos candidatos à iniciação científica;
- XX. Incentivar a elaboração de programas de extensão na área de sua competência e promover, coordenar e supervisionar a execução e avaliar seus resultados;
- XXI. Promover a interdisciplinaridade do curso;
- XXII. Exercer as demais funções que lhe são explícitas ou implicitamente conferidas pelo Regimento Geral da Evolução do Alto Oeste Potiguar e de outras legislações e regulamentos a que se subordine.

Art. 8º - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 01 de março de 2023.

Genisa Lima de Souza Raulino

Diretora Geral



REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES - AACC

FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR - FACEP

**PAU DOS FERROS – RN
2020**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES COMPLEMENTARES - AACC

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares da FACEP, doravante denominadas AACCs, bem como estabelecer meios operacionais para o seu acompanhamento e registro.

Art. 2º As AACCs têm como objetivo geral flexibilizar o currículo pleno dos Cursos da FACEP, oportunizando aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, integrando os conteúdos teóricos e práticos.

II - DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES CURRICULARES

Art. 3º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar.

Art. 4º São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares Curriculares a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações do discente com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

III - DO CÔMPUTO DAS HORAS

Art. 5º A carga horária de cada uma das Atividades Complementares será atribuída conforme atestado em documento comprobatório a ser arquivado no prontuário do aluno, obedecendo-se, contudo, à tabela de limites de aproveitamento para cada Curso (Anexo A).

Art. 6º A carga horária mínima das atividades complementares constará no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), sendo imprescindível sua integralização para a conclusão deles.

Art. 7º É vedado o cômputo concomitante da carga horária pertinente às atividades complementares com aquela destinada ao cumprimento de complementação de carga horária dos componentes curriculares dos cursos.

IV - DO PROCEDIMENTO E DA VALIDAÇÃO.

Art. 8º É de responsabilidade do discente a entrega dos documentos necessários para a avaliação das horas complementares curriculares junto à Secretaria Acadêmica.

Art. 9º Os alunos deverão preencher Requerimento de Registro de Atividades Acadêmicas Complementares Curriculares (Anexo B) e entregar junto à secretaria da FACEP, as cópias dos documentos comprobatórios acompanhada dos originais a fim de que seja realizada a devida conferência.

Art. 8º A validação e controle das atividades complementares são atribuições da Coordenação de Curso.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 10º Recomenda-se o cumprimento gradativo da carga horária, observada a realidade de cada curso.

Art. 10º Este regulamento entra em vigor a partir da presente data.

Pau dos Ferros/RN, em 11 de agosto de 2020.

GENISA LIMA DE SOUSA RAULINO
Diretora Geral da FACEP

**QUADRO DE CONVERSÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES
 COMPLEMENTARES (AACC).**

QUADRO DE CONVERSÃO PARA A CONTABILIZAÇÃO DE HORAS COMPLEMENTARES		
Atividade	Documentos Comprobatórios	Carga Horária Total (Máxima) a ser aproveitada
Ensino		
Monitoria conforme projeto apresentado pelo professor e aprovada na plenária do Curso de Direito	Certificado/relatório da monitoria	100 horas
Disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior nos últimos seis anos em áreas afins, relevantes para a formação acadêmica do aluno e que não tenha sido objeto de aproveitamento/equivalência.	Histórico e plano de ensino	90 horas
Estágio extracurricular na área de Direito, desde que atendidas às exigências legais do estágio (convênio com a Instituição).	Certificado e Contrato	60 horas
Curso de língua estrangeira realizado durante o curso de Direito.	Certificado	60 horas
Cursos de curta duração relacionados ao Direito.	Certificado e Comprovação de vínculo	60 horas
Cursos <i>on line</i> pertinentes à área de Direito	Certificado Na inexistência de CH no certificado, atribui-se no máximo 05h por certificado.	60 horas
Participação em cursos, seminários, eventos, encontros e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado	100 horas
Participação em cursos, seminários, eventos, encontros e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior de âmbito regional/nacional.	Certificado	150 horas
Pesquisa		
Iniciação Científica conforme projeto apresentado pelo professor e aprovado pela FACEP, ou outras instituições de apoio à pesquisa.	Certificado/relatório	120 horas
Comunicação/pôster feito em seminário ou congênere científico de âmbito local.	Certificado. Na inexistência de CH no certificado, atribui-se no máximo 10h por certificado.	40 horas
Comunicação/pôster feito em seminário ou congênere científico de âmbito regional/nacional	Certificado. Na inexistência de CH no certificado, atribui-se no máximo 15h por certificado.	40 horas
Publicações em periódicos especializados, anais de congresso e similares, de âmbito local.	Certificado e cópia da publicação. Na inexistência de CH no certificado, atribui-se no máximo 10h por certificado.	40 horas
Publicações em periódicos especializados, anais de congresso e similares, de âmbito regional/nacional.	Certificado e cópia da publicação	40 horas
Publicação de artigos de opinião em meios impressos de comunicação local.	Cópia da publicação (6h por artigo)	24 horas

Participação como ouvinte de defesas de trabalho de conclusão de curso de Direito ou pós-graduação na área jurídica.	Declaração (2 horas por trabalho assistido)	20 horas
Publicação de artigos de opinião em meios digitais.	Cópia da publicação (6h por artigo)	24 horas
Extensão		
Participação em projetos ou atividades de extensão registradas na FACEP.	Certificado/relatório	120 horas
Participação em cursos, seminários, eventos, encontros e congêneres reconhecidos por instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado	100 horas
Organização de eventos acadêmicos em instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado e cópia do projeto. - Máximo de 15 horas por evento.	90 horas
Organização de eventos científicos em instituições de ensino superior de âmbito local.	Certificado e cópia do projeto. - Máximo de 15 horas por evento.	90 horas
Participação em atividades de trabalho voluntariado comunitário (ONGs e projetos de responsabilidade social) em período não inferior a 01 semestre	Certificado e relato de atividades	40 horas
Outras atividades		
Representação em entidades estudantis e no Colegiado do Curso de Direito em período não inferior a 01 semestre.	Certificado e/ou Declaração	40 horas
Exercício profissional de no mínimo 20 horas semanais na área jurídica.	Declaração	90 horas
Participação como ouvinte em atividade jurídica real ou simulada (esta última quando não for efetivada para o cumprimento de horas de atividades curriculares).	Certificado e/ou declaração - Máximo de 5 horas por atividade	20horas

Anexo B – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Aluno(a): _____, Matrícula: _____ regularmente matriculado no curso de _____, requer o registro de atividades complementares abaixo listadas (cópias dos comprovantes em anexo).			Protocolo Recebimento Nº _____ Data ____/____/____	
_____ Assinatura			_____ Responsável	
Listar Atividades Entregues	Nº de Horas Realizadas	Período de Realização	Nº de Horas Integralizadas (uso do Coordenador)	Modalidade (uso do Coordenador)
1 -				
2 -				
3 -				
4 -				
5 -				
6 -				
7 -				
8 -				
9 -				
10 -				
11 -				
12 -				
13 -				
14 -				
15 -				
16 -				
17 -				
Modalidades: (Reservado ao Coordenador de Curso)	Nº de Atividades	Nº de Horas	Em: ____/____/____ _____ Coordenador(a) de Curso	
I – Atividades de Ensino				
II – Atividades de Pesquisa				
III – Atividades de Extensão				
IV – Outras Atividades Previstas no Projeto Pedagógico do Curso				
Total de Horas Deferidas				



MANUAL E REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP

Pau dos Ferros - RN
2022

CNPJ: 01.026.359/0001-09

FACULDADE EVOLUÇÃO



FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR

CURSO DE DIREITO

MANUAL DE TCC

**PAU DOS FERROS/RN
2022**



APRESENTAÇÃO

O presente manual tem o propósito de expor as orientações sobre a elaboração do trabalho de conclusão de curso dos alunos do curso de Direito da Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar. Encontra-se estruturado em três partes, sendo a primeira voltada aos aspectos da produção sobre o projeto de pesquisa elaborado na disciplina de TCC I; a segunda parte apresenta os aspectos formais, com base na Norma da ABNT NBR 14724:2011, e o modelo estruturado de monografia e artigo científico para o curso de Direito; e a terceira parte traz o Regulamento de TCC contendo todas as regras a serem seguidas durante o processo de construção do trabalho de conclusão de curso e após sua construção, defesa e depósito final.

1 A DISCIPLINA DE TCC I

A disciplina de TCC I tem a carga horária de 60 horas, contemplando 50% de sua carga horária para encontros presenciais, com aulas teóricas discursivas e 50% para elaboração e apresentações do Projeto de Pesquisa. Apresenta a seguinte ementa:

EMENTA: Construção do projeto de pesquisa. Elaboração da proposta do TCC: discussões teóricas, pesquisa bibliográfica, consulta as fontes para a construção da fundamentação teórica, coleta de dados. Qualificação do Projeto de Pesquisa.

1.1 A Elaboração do Projeto

Recomenda-se que o aluno, antes de fazer o TCC, elabore um projeto de pesquisa, que pode ser estruturado, de forma simplificada, conforme quadro abaixo:

Tema	É o assunto que se deseja desenvolver. Pode surgir da realidade fática, da teoria ou de uma curiosidade científica. Deve-se considerar o interesse, o tempo disponível e a relevância do tema, a existência de bibliografia sobre o assunto, entre outros.
-------------	--



Delimitação do Tema	Enfatizar o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Delimitar um tema em um projeto de pesquisa significa: selecionar alguns aspectos ou problemas específicos do assunto em questão; informar como irá “circunscrever” o assunto, o objeto de estudo específico que irá pesquisar, a área do conhecimento que o tema está inserido; definir de forma clara a abrangência da pesquisa - demarcação do ponto de vista teórico /histórico/ geográfico/temporal.
Justificativa	Segundo LAKATOS (2005): “consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa”.
Problema de Pesquisa	“O problema é uma dificuldade, teórica ou prática, no conhecimento de alguma coisa de real importância, para o qual se deve encontrar uma solução [resultados]” (LAKATOS, 2005, P. 161). Deve ser formulado em forma de pergunta e constitui-se na questão de pesquisa que irá orientar a elaboração do trabalho.
Objetivo Geral	Está ligado a uma visão global e abrangente do tema. O objetivo geral está ligado ao problema de pesquisa. É a finalidade que, quando alcançada dará uma resposta ao problema.
Objetivos Específicos	Apresentam caráter mais concreto (LAKATOS, 2005). São etapas para alcançar o objetivo geral.
Construção de Hipóteses (opcional)	É uma resposta provisória ao problema de pesquisa. Não é obrigatório elaborar uma hipótese, pois a questão de pesquisa (o problema de pesquisa pode ser norteador da pesquisa).
Metodologia	Deve conter os objetivos, tipo de pesquisa, o método de abordagem (indutivo, dedutivo, dialético, hipotético dedutivo, etc.); procedimentos e técnicas de pesquisa e critérios de análise de dados (como os dados serão analisados).
Referencial Teórico	“Contextualização teórica do problema e o seu relacionamento com o que tem sido investigado a esse respeito. Deve esclarecer os pressupostos teóricos que dão fundamento à pesquisa e as contribuições proporcionadas por investigações anteriores” (GIL, 2002, p. 162).
Cronograma	Previsão de datas para realização de cada etapa da pesquisa, até a elaboração e defesa do TCC.
Referências	Apresentação de todas as fontes bibliográficas citadas no projeto. É diferente de bibliografia consultada. As referências são as que foram citadas no projeto.

2 A DISCIPLINA DE TCC II

A disciplina de TCC II tem a carga horária de 40 horas, contemplando encontros presenciais a serem definidos pelo professor da disciplina, as demais horas da carga



horária são destinadas as orientações com os professores/as orientadores/as, conforme Regulamento de TCC I e II do curso de Direito da Faculdade Evolução, presente neste Manual. Apresenta a seguinte ementa:

EMENTA: TCC-monografia ou artigo científico: orientação para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. A escrita do trabalho monográfico ou do artigo científico. Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, escrito a luz da ABNT.

2.1 A Elaboração da Monografia

A Monografia seguirá as seguintes normas institucionais definidas pelo NDE e Colegiado do curso de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar:

- Capa, folha de rosto, ficha catalográfica e de aprovação, será conforme modelo a seguir;
- Dedicatória alinhada à direita, com recuo 8cm e espaçamento simples, página ímpar (opcional);
- Agradecimentos, não ultrapassar uma lauda, espaçamento 1,5 e justificado, conforme modelo a seguir (opcional);
- Epígrafe, será conforme o modelo a seguir (opcional);
- Resumo, conforme modelo a seguir;
- Palavras-chave, escritas em negrito com inicial maiúscula, separadas por ponto final, abaixo do Resumo dando um espaçamento simples, no mínimo 3 palavras e no máximo 5 palavras;
- Lista de Figuras, Tabelas, e Lista de Siglas, conforme modelo a seguir;
- Sumário, conforme modelo a seguir;
- Quantidade de páginas: no mínimo 40 e no máximo 60, incluindo os elementos pré-textuais e referências;
- Introdução, capítulos e considerações finais, conforme modelo a seguir;
- Referências, conforme modelo a seguir;
- Apêndice e Anexo, conforme modelo a seguir;



- **Texto:** fonte Arial; tamanho 12; espaçamento de 1,5cm; justificado; recuo do parágrafo 1,25cm. Recuo citação direta com mais de 3 linhas 4cm, tamanho da fonte 11, espaçamento simples, justificado;
- **Margens:** superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm;
- **Paginação:** inicia a contagem a partir da Folha de Rosto, a numeração deve aparecer a partir da Introdução;
- **Bancas:** 3 membros (orientador, e 2 professores convidados – 1 interno e outro externo, conforme Regulamento de Monografia).

2.1.1 Modelo de Monografia

CNPJ: 01.026.359/0001-09

FACULDADE EVOLUÇÃO



FACULDADE EVOLUÇÃO DO ALTO OESTE POTIGUAR- FACEP

MODELO DE ORIENTAÇÃO PARA A MONOGRAFIA NO CURSO DE DIREITO

**PAU DOS FERROS – RN
2022**

CNPJ: 01.026.359/0001-09

FACULDADE EVOLUÇÃO



FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR - FACEP

CURSO DE DIREITO

NOME DO AUTOR

TÍTULO DA MONOGRAFIA: subtítulo se houver

PAU DOS FERROS – RN
2022

CNPJ: 01.026.359/0001-09

FACULDADE EVOLUÇÃO



NOME DO AUTOR

TÍTULO DA MONOGRAFIA: subtítulo se houver

Monografia apresentada a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharelado em Direito.

Prof.(a) Orientador(a): **Titulação + nome**
(Caixa baixa com iniciais maiúsculas)

PAU DOS FERROS – RN
2022



NOME DO AUTOR

Monografia intitulada: "**LITERALMENTE COMO ESTÁ NA CAPA**", apresentada a Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharelado em Direito.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. **Título + Nome (Caixa baixa e iniciais maiúsculas)**

Orientador

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar

Prof. **Título + Nome (Caixa baixa e iniciais maiúsculas)**

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar

Prof. **Título + Nome (Caixa baixa e iniciais maiúsculas)**

Nome da Instituição de Ensino à qual está vinculado



INSTRUÇÕES: A palavra “**DEDICATÓRIA**” não deve aparecer no início da página, já deve ser iniciado diretamente com o texto dedicatório.

Item opcional, no qual você expressa para quem ou a quem gostaria de dedicar seu trabalho. A ABNT NÃO ESPECÍFICA AS REGRAS DE FORMATAÇÃO. MAS DEVERÁ SER USADO O MESMO TAMANHO E TIPO DE LETRA DOS DEMAIS ELEMENTOS.

Exemplo:

Dedico esse trabalho aos meus pais, pelo grande amor, confiança e incentivo dedicados a mim ao longo da minha vida, que foram fundamentais não só para minha formação acadêmica, mas também como ser humano. A minhas irmãs, pela nossa grande amizade e amor. E também ao meu avô (*In memoriam*), de onde partiu a inspiração para escolha dessa profissão.



AGRADECIMENTOS

INSTRUÇÕES: É elemento opcional. A palavra **AGRADECIMENTOS** deve ser grafada no alto e no centro da página em letras maiúsculas e sem nenhuma pontuação, em negrito e fonte Arial 12.

Exemplo:

Agradeço ao meu orientador, coorientador, às instituições (FACEP, OUTRAS, ETC), aos meus amigos, etc.

CNPJ: 01.026.359/0001-09

FACULDADE EVOLUÇÃO



INSTRUÇÕES: elemento opcional

Espaço destinado à epígrafe (frase que traduza ou inspire o trabalho)

Exemplo:

“O homem não teria alcançado o possível, se repetidas vezes, não tivesse tentado o impossível.”

Max Weber



RESUMO

INSTRUÇÕES: elemento obrigatório

- ✓ A palavra RESUMO deve ser grafada no alto e no centro da página em letras maiúsculas e sem nenhuma pontuação, em negrito e fonte arial 12;
- ✓ Formatação do texto: fonte arial 12 e espaçamento simples;
- ✓ Deve conter no mínimo 150 e no máximo 500 palavras

O Resumo deve ser escrito de maneira impessoal e precisa abordar os seguintes aspectos:

- Uma breve discussão do problema.
- O(s) objetivo(s) do trabalho.
- A metodologia utilizada.
- Os principais resultados obtidos.
- As conclusões a que se chegou.

O resumo não deve conter:

- Mais que um parágrafo.
- Aspectos do trabalho que não foram descritos no texto.
- Tabelas, figuras e fórmulas.
- Mais que 500 palavras.

EXEMPLO:

Este estudo investigou o crime previsto no artigo 273 do Código Penal sob um enfoque axiológico e principiológico. Adotou-se este objeto de pesquisa em virtude da questionável pena cominada ao delito em questão, que pareceu, num primeiro momento, bastante desproporcional se comparada a outros delitos previstos no sistema jurídico-penal brasileiro. Assim, o problema de pesquisa elencado ao estudo situa-se na verificação de se, considerando o princípio da proporcionalidade, a pena cominada no delito do artigo 273 pode ser considerada proporcional. Além disso, questionou-se a necessidade deste delito estar inserido no rol dos crimes hediondos. A hipótese ao problema é a de que o tipo penal é inconstitucional ou, no limite, seu preceito secundário, em virtude da desproporcionalidade. Ao término do estudo, conclui-se, efetivamente, pela afronta ao princípio da proporcionalidade. Para a realização do estudo, optou-se pela metodologia hipotético-dedutiva, e como técnica de pesquisa, utilizou-se a exploratório-bibliográfica, eis que o texto foi construído com base em leituras de livros e artigos científicos que versam sobre o tema abordado.

Palavras-chave: Direito Penal Médico. Princípio da Proporcionalidade. Crimes Hediondos.



ABSTRACT

INSTRUÇÕES: elemento obrigatório que possui as mesmas características do resumo da língua vernácula. Deve ser digitado em folha separada (em Inglês – *Abstract*, em Espanhol – *Resumen*, em Francês – *Résumé*, por exemplo).



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –.....	pág
Figura 2 –.....	pág
Figura 3 –.....	pág
Figura 4 –.....	pág
Figura 5 –.....	pág
Figura 6 –	pág

INSTRUÇÕES:

Existem alguns elementos que são opcionais, mas que possui relevância para um trabalho de pesquisa, tais como:

- Lista de Ilustrações (fotos, figuras, gráficos, quadros etc).

PROCEDER COMO NO MODELO ACIMA.



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –pág

Tabela 2 –pág

INSTRUÇÕES:

Existem alguns elementos que são opcionais, mas que possui relevância para um trabalho de pesquisa, tais como:

- Lista de tabelas

PROCEDER COMO NO MODELO ACIMA.



LISTA DE **ABREVIATURAS E SIGLAS**

CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CDH	Comissão dos Direitos Humanos
OEA	Organização dos Estados Americanos
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	METODOLOGIA.....	12
2	TÍTULO DO PRIMEIRO CAPÍTULO.....	13
2.1	SEÇÃO SECUNDÁRIA.....	13
2.1.1	Seção terciária.....	14
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
	REFERÊNCIAS.....	16
	APÊNDICES.....	17
	ANEXOS.....	18



INTRODUÇÃO

- Parte introdutória do trabalho que deve conter a delimitação do tema tratado, objetivos da pesquisa, justificativa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho.
- Na introdução deve-se relatar, em linhas gerais, o que será tratado nos capítulos do trabalho, de modo que o leitor possa ter uma visão geral do trabalho.



1 METODOLOGIA

1.1 MÉTODO DE ABORDAGEM

Forma(s) de abordagem teórica da pesquisa.

Exemplo: método de abordagem dedutiva; indutiva e dialética.

Os métodos que adotados foram....., os mesmo foram escolhidos por..... O(s) método(s) devem ser descritos nessa seção com toda riqueza de detalhes, tais como suas definições de acordo com autores consagrados; o(s) porquê(s) da adoção ou escolha do método para a monografia.

1.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

Técnicas que serão utilizadas para a coleta de dados e para a análise dos mesmos. Exemplo: revisão bibliográfica; coleta de dados; análise de conteúdo, etc.

As técnicas de pesquisa que foram utilizadas devem ser descritas nessa seção com toda riqueza de detalhes, tais como: os instrumentos utilizados na coleta de informações ou dados, os documentos que foram consultados, as fontes de consulta dos mesmos. Se uma pesquisa bibliográfica foi realizada (indicar a biblioteca), se pesquisa documental (tipos de documentos).

Pesquisas empíricas deverão conter na monografia a forma como foram obtidos os dados/informações, se foi através da aplicação de questionários e entrevistas (deverá conter cópia na seção em apêndice – quando for construído pelo pesquisador); anexo (quando for produzido por outra pessoa), seção de elementos pós-textual), a identificação da população específica ou amostras.



2 TÍTULO DO CAPÍTULO DA MONOGRAFIA

INSTRUÇÕES: DEVERÁ SER ESCRITO EM CAIXA ALTA E NEGRITO, COMO ESTÁ DEMONSTRADO ACIMA.

Nesta página inicia-se o desenvolvimento do corpo do trabalho. É a parte central de um trabalho científico. Neste item são apresentados os argumentos que sustentam e justificam o objeto em estudo. Constará de seções, divididas em subseções.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

INSTRUÇÕES: DEVERÁ SER ESCRITO EM CAIXA ALTA E NEGRITO, COMO ESTÁ DEMONSTRADO ACIMA.

Consiste numa síntese interpretativa dos principais argumentos expostos no desenvolvimento e dos resultados obtidos, podendo também apresentar recomendações para novos estudos sobre o tema abordado.



REFERÊNCIAS

As Referências correspondem à relação bibliográfica e não bibliográfica das obras citadas, consultadas ou indicadas pelo autor como fundamentais em relação ao conteúdo pesquisado. Inclui várias fontes de informação: livros, folhetos, manuais, normas, legislações, jurisprudências, guias, anais, catálogos, enciclopédias, dicionários, trabalhos acadêmicos, periódicos, artigos de revistas, CD Rom, fitas de vídeo, mapas e pesquisas em bases de dados e sites.

A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração, iniciando pelo autor. Entre as linhas de uma mesma referência, o espaçamento é simples. Demais orientações sobre como elaborar uma referência, podem ser encontradas na **NBR 6023/2018** da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Livros e artigo de periódicos

Exemplos:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução de Torrieri Guimarães. 7. ed. São Paulo: Martin Claret, 2013.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**: Código Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro. 03 out. 1941. Fonte disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/lei/Del3689.htm>. Acesso em: 27-10-2019.

CAPELETI, Célia Regina; VIDAL, Pedro Walter Guimarães Tang. Direitos sociais e sua efetivação: uma análise a partir dos princípios da proporcionalidade e da proibição de retrocesso social. **Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unljuí**, ljuí, ano 25, n. 45, p. 70-97, jan.-jun., 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 44/2004 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

_____, **Decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em novembro de 2012.



APÊNDICE

Elemento opcional. Deve ser precedido da palavra APÊNDICE, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto.

EXEMPLO:

APÊNDICE A – Grelha da análise de conteúdo da entrevista com a Magistrada 1



ANEXO

Elemento opcional. Deve ser precedido da palavra ANEXO, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto.

EXEMPLO:

ANEXO A – Representação gráfica de número de detentos no Brasil.



2.2 A Elaboração do Artigo Científico

O Artigo Científico seguirá as seguintes normas institucionais definidas pelo NDE e Colegiado do curso de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar:

- Capa, ficha catalográfica e de aprovação, será conforme modelo a seguir;
- Resumo, conforme modelo a seguir;
- Palavras-chave, escritas em negrito com inicial maiúscula, separadas por ponto final, abaixo do Resumo dando um espaçamento simples, no mínimo 3 palavras e no máximo 5 palavras;
- Quantidade de páginas: no mínimo 20 e no máximo 30, incluindo os elementos pré-textuais e referências;
- Introdução, tópicos e considerações finais, conforme modelo a seguir;
- Referências, conforme modelo a seguir;
- Apêndice e Anexo, conforme modelo a seguir (opcional);
- **Texto:** O texto deverá ser escrito em Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com exceção dos rodapés em geral e os rodapés das tabelas e figuras, tamanho 9 ou 10.
- **Margens:** superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm;
- **Paginação:** inicia a contagem a partir da Ficha de Aprovação, a numeração deve aparecer a partir do Resumo;
- **Bancas:** 3 membros (orientador, e 2 professores convidados – 1 interno e outro externo, conforme Regulamento de TCC).

2.1.2 Modelo do Resumo



2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1 Classificação da pesquisa

Apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados para o alcance dos objetivos definidos no estudo classificação quanto ao tipo da pesquisa (descritiva, explicativa e/ou exploratória); classificação quanto à natureza da pesquisa (qualitativa, quantitativa ou qualitativa-quantitativa); classificação quanto ao procedimento da pesquisa (bibliográfica, estudo de caso, documental, pesquisa ação, etc).

Comentado [DEF12]: Todo em maiúsculo, destacado em negrito e alinhado à esquerda, iniciando com 3. Obs: sem ponto entre o número e a palavra "PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS", pode-se criar outro título para esse tópico, ficando a critério do autor do trabalho com base nas orientações do/a orientador/a.

Comentado [V13]: Exceção 1: deve ser mantido um espaço em branco entre os títulos dessas duas seções, e no espaçamento 1,0.

Comentado [H14]: Os subtópicos ficam flexíveis referentes a nomenclatura dos mesmos.

2.2 Contextualização geográfica e econômica do local da pesquisa

Usar principalmente informações obtidas do IBGE, o mais atual possível.

2.3 Instrumento de coleta de dados, universo e amostra

Descrição das técnicas/instrumentos para coleta de dados (entrevista semiestruturada, estruturada, aberta – ou outra -, questionário com questões abertas e/ou fechadas, observação participante ou não participante, etc). Informar o lócus da pesquisa (no caso de uma investigação de campo); apresentar a população selecionada, o tipo de amostra e demais informações necessárias referentes aos procedimentos do estudo.

2.4 Análise de dados

Descrição das técnicas para a análise de dados, por exemplo: o programa estatístico utilizado, as técnicas estatísticas, o tipo de gráficos, tabela, etc.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O embasamento teórico também é chamado de "revisão da literatura", "fundamentação teórica", "referencial teórico" ou ainda "marco teórico". Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura científica sobre o tema, incluindo citações indiretas e/ou diretas.

Comentado [DEF15]: Todo em maiúsculo, destacado em negrito e alinhado à esquerda, iniciando com 2. Obs: sem ponto entre o número e a palavra "REFERENCIAL TEÓRICO", pode-se criar outro título, bem como, a criação de subtópicos mediante a discussão que será abordada e nas categorias temáticas que serão abordadas.

Comentado [DEF16]: De acordo com as normas da NBR 10520/2002 da ABNT.



4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Título da seção secundária

Se o trabalho tiver figuras e/ou tabelas devem ser citadas no texto. Recomenda-se a inserção de figuras no formato JPG, em qualidade média. Figuras coloridas serão permitidas. Entretanto, gráficos devem ser acompanhados de padrões de símbolos, retículas ou hachuras que permitam a adequada identificação se impressas em preto e branco.

No texto, as chamadas das tabelas ou figuras deverão obedecer ao seguinte formato: "...o procedimento está descrito na **Tabela 1** ou **Figura 1**, sendo a chamada apresentada em negrito". Pode-se fazer a chamada também entre parênteses, da seguinte forma: **(Tabela 1)** ou **(Figura 1)**. Nas tabelas e figuras, usar o mesmo tamanho de letra do texto, com exceção do rodapé da figura, que deverá ter fonte tamanho 9. Tabelas e figuras são numeradas com números arábicos. Eventualmente, o tamanho da letra no interior da tabela poder menor, exemplo, tamanho 10. Os títulos das tabelas e figuras com letra em tamanho 12.

Os títulos de tabelas e figuras devem estar acima delas, como no exemplo a seguir. Abreviaturas nas figuras devem ser citadas nas legendas e fazer parte da própria figura, inseridas com o uso de um editor de imagens. Não use borda ao redor das figuras ou excesso de linhas de grade nas tabelas.

Tabela 1 – Eixos temáticos e categorias referentes ao tema “trabalho” nos grupos focais de adolescentes trabalhadores.

Eixos temáticos	Categorias
Independência financeira	-Trabalho como fonte de recursos financeiros. -Trabalho como condição necessária para o estudo universitário.
Desemprego	-Desemprego na adolescência.
Responsabilidade e amadurecimento	-Trabalho associado à responsabilidade. -Trabalho associado ao amadurecimento.
Preconceito social	-Preconceito na oferta de emprego. -Trabalho como condição privilegiada do homem. -Discriminação de gênero no mercado de trabalho.
Necessidade econômica	- Trabalho em função da necessidade econômica da família. - Trabalho como única opção do adolescente pobre.

Comentado [DEF17]: Todo em maiúsculo, destacado em negrito, alinhado à esquerda, iniciando com 4. Obs: sem ponto entre o número e a palavra “RESULTADOS E DISCUSSÃO”, pode-se criar outras nomenclaturas para esse tópico e a criação de subtópicos.

Comentado [DEF18]: Somente a primeira letra maiúscula, destacado em negrito, alinhado à esquerda, iniciando com 4.1. Obs: sem ponto entre o número 1 e subtítulo.

Comentado [V19]:
Exceção 2: deve ser mantido um espaço em branco entre os títulos dessas duas seções, e no espaçamento 1,0.



Texto texto texto texto texto exto texto texto texto texto texto texto texto
exto texto texto texto texto texto texto texto exto texto texto texto texto texto
texto texto exto texto texto texto texto texto texto texto exto texto texto texto
texto texto texto texto exto texto texto texto texto texto texto texto exto texto texto
texto texto texto texto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve responder às questões da pesquisa correspondentes aos objetivos e hipóteses. NÃO deve repetir resultados; deve ser breve, podendo inclusive apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

Comentado [DEF21]: Todo em maiúsculo, destacado em negrito, alinhado à esquerda, iniciando com 5. Obs: sem ponto entre o número e a palavra "CONSIDERAÇÕES FINAIS".

REFERÊNCIAS

ALVES, C. **Navio negroiro**. [S.l.]: **Virtual Books**, 2000. Disponível em: <http://www.terra.com.br/virtualbooks/freebook/port/Lport2/navionegroiro.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: Simpósio Brasileiro de Banco de Dados, 9, 1994, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 1994.

MUCCIOLI, C. *et al.* A ética, a pesquisa e a publicação científica. **Arq. Bras. Oftalmol.**, São Paulo, v. 69, n. 6, p. 787-795. dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000427492006000600001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 09 ago. 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JACKSON, M. L. Chemical composition of soil. In: BEAR, F. E. (Ed). **Chemistry of the soil**. 2. ed. New York: Reinhold, 1964.

KOOGAN, A.; HOUAISS, A. (Ed.). **Enciclopédia e dicionário digital 98**. Direção geral de André Koogan Breikmam. São Paulo: Delta: Estadão, 1998. 5 CD-ROM.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RUSSO, M. Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 8, n. 80, p. 189-198, abr. 2014.

Comentado [DEF22]:

Todo em maiúsculo, destacado em negrito, alinhado à esquerda, Obs.: sem número antes da palavra "REFERÊNCIAS".

As referências devem ser apresentadas conforme as normas da NBR 6023 (ABNT, 2018), listando em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores.

Priorizar artigos de periódicos e livros, nessa ordem de importância. Ao listar capítulos de livros, incluir número inicial e final das páginas.

Na lista de Referências, use "*et al.*" (em itálico) se houver mais de três autores. Use vírgula e espaço antes das iniciais dos nomes dos autores.

Citações e referências de páginas encontradas na internet são permitidas, ver modelos na norma ABNT já mencionada.

As referências devem ser redigidas em tamanho da fonte 12, com um espaço entre elas, espaçamento entrelinhas 1,0. Todos os trabalhos deverão ter seu correspondente na lista de referências. Apresento alguns exemplos.



APÊNDICE

Elemento opcional. Deve ser precedido da palavra APÊNDICE, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as letras do alfabeto.

EXEMPLO:

APÊNDICE A – Grelha da análise de conteúdo da entrevista com a Magistrada 1

ANEXO

Elemento opcional. Deve ser precedido da palavra ANEXO, identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título. Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto.

EXEMPLO:

ANEXO A – Representação gráfica de número de detentos no Brasil.

CNPJ: 01.026.359/0001-09

FACULDADE EVOLUÇÃO



3 REGULAMENTO DE TCC

FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR

CURSO DE DIREITO

REGULAMENTO DE TCC

PAU DOS FERROS/RN
2022



REGULAMENTO DE TCC

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, que se implementará por meio de Monografia ou Artigo Científico, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e do Regimento da Faculdade Evolução.

Art. 2º O trabalho monográfico ou artigo científico será desenvolvido nas unidades curriculares de Monografia I e Monografia II, conforme consta na matriz curricular do curso de Direito do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º A monografia ou Artigo Científico trata-se de um trabalho escrito individualmente, sob a orientação de um/a professor/a, sobre um tema específico, resultado de investigação científica e/ou científica e empírica, que deverá ser elaborado de acordo com as normas metodológicas da ABNT e regras do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar e do presente Regulamento.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4º A organização administrativa dos TCCs possui a seguinte composição:

- I – Coordenador/a de TCC;
- II – Professores/as Orientadores/as de TCCs;
- III – Professores/as Co-orientadores/as;
- III – Professores/as Titulares das unidades curriculares TCC I e TCC II;
- IV – Estudantes em fase de elaboração de Projeto de Pesquisa e TCC;
- V – Professores convidados para as Banca Examinadoras.

Capítulo I

Do Coordenador de TCC

Art. 5º O Coordenador de TCC deverá ser professor/a vinculado à Instituição designado pela Coordenação do Curso de Direito e a Direção da Faculdade Evolução.

Art. 6º Compete ao professor/a Coordenador/a de TCC:

- I - Coordenar, supervisionar e dirigir as atividades inerentes às unidades curriculares de TCC I e TCC II;



- II - Implementar as decisões da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito e do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito referentes a TCC;
- III - Assinar correspondências, certidões, atestados e declarações referentes aos TCCs I e II;
- IV - Aprovar os modelos de formulários (em anexo) utilizados nos TCCs I e II;
- V - Elaborar, semestralmente, calendário/cronograma de atividades de TCC, encaminhando-o à Coordenação de cada Curso;
- VI - Dar parecer sobre a aprovação dos Projetos de Pesquisa apresentados ao final da unidade de estudos de TCC I e II;
- VII – Organizar as Bancas Examinadoras, elaborando, semestralmente, a composição e o calendário das bancas examinadoras e publicá-las;
- VII - Apresentar à Coordenação do Curso, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenadoria de TCC;
- VIII - Propor alterações do presente Regulamento aos Colegiados dos Cursos.
- IX - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.
- X – Cabe ao Coordenador de TCC decidir/distribuir os Professores Orientadores conforme carga-horária e a discussão proposta no trabalho a ser orientado.

Capítulo II

Dos Professores Orientadores de TCC

Art. 7º São requisitos e atribuições do Professor Orientador de TCC:

- I – Assinar o Termo de Aceite e Compromisso (anexo 1 deste Regulamento) no prazo estipulado no Cronograma da Coordenação.
- II – Acompanhar e conduzir o estudante/orientando desde o início da pesquisa até a defesa e entrega final do TCC II.
- III – Responsabilizar-se pela condução da elaboração do TCC, exigindo o cumprimento, pelo estudante, das atividades e prazos que programou.
- IV – Realizar as sessões de orientação e preencher, nos espaços destinados ao seu uso, os Relatórios Mensais de Orientação (anexo 2), que deverão ser entregues à Coordenação de TCC nos prazos fixados no Cronograma divulgado no início do semestre.
- V – Julgar se o estudante está apto a defender seu trabalho perante a Banca Examinadora no prazo e condições estabelecidos pelo Cronograma e por este Regulamento.
- VI – Presidir e conduzir as atividades da Banca Examinadora, bem como apurar as notas e o resultado final. Para essa atividade, o Professor Orientador ficará incumbido de entregar devidamente preenchidos os documentos constantes nos anexos 3, 4 e 5 deste Regulamento.
- VII – Preencher uma via do Ata da reunião da Banca Examinadora (anexo 5), devolvendo à Coordenação de TCC, juntamente com os demais documentos



constantes no item VI, acima e outra ao estudante, para encadernação junto à versão final do TCC, entre as páginas de capa.

VIII – Frequentar as reuniões convocadas pelos professores Titulares de TCC I e II, pelo Coordenador do Curso de Pedagogia e pelo Coordenador de TCC.

IX - Requerer à Coordenação de TCC inclusão do TCC de seu orientando na pauta semestral de defesas;

X - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo 1º – no que se refere o inciso V deste artigo, entendendo pela aprovação do TCC, o Professor Orientador dará seu parecer favorável ao estudante (anexo 6), que deverá entregá-lo à Coordenação, juntamente com as cópias de seu trabalho. Decidindo que o TCC não atende às exigências técnicas e de conteúdo de um trabalho científico, ou que o estudante deixou de observar suas recomendações de forma a desqualificar a cientificidade do trabalho, o Professor Orientador está autorizado a não recomendá-lo para a Banca. Nesta hipótese, o Professor Orientador dará seu Parecer, com suas pertinentes fundamentações, e entregá-lo-á diretamente à Coordenação de TCC. Analisado o caso pela Coordenação, e passado o período de interposição de recurso, e mantido o parecer do Orientador, o estudante deverá matricular-se para repetir a unidade curricular no próximo semestre.

Art.8 O número de orientações para o Professor Orientador deverá ser estabelecido pela coordenação de curso, sendo observada, preferencialmente, a sua área de atuação e a carga horária a ele destinada.

Art. 9 Professor Orientador deverá manter encontros presenciais semanais com seus orientandos, como forma de avaliar o efetivo desenvolvimento do trabalho pelos orientandos. Caso o orientando não compareça aos encontros agendados, o Orientador registrará nos respectivos Relatórios de Acompanhamento, podendo, inclusive, ser a falta apreciada para fins de aprovação/reprovação na respectiva unidade curricular.

Art. 10 A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Professor substituído.

Parágrafo único. É da competência da Coordenação de TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise da Coordenação do Curso de Direito.

Art. 11 Cabe ao estudante escolher o Professor Orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos no Cronograma da Coordenação de TCC.



§ 1º Para que o aceite ao convite seja válido, é necessário que o estudante colha a assinatura do Professor Orientador em documento destinado a esse fim, estabelecido por este Regulamento (anexo 1), e entregue à Coordenação de Monografias até a data estipulada no Cronograma semestral divulgado.

§ 2º Pode o estudante contar com a colaboração de outro Professor, que não o seu orientador, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo estudante.

Art. 12 Na situação em que o estudante não encontre nenhum Professor que se disponha a assumir a sua orientação deverá procurar a Coordenação de Monografias, a fim de que lhe indique um orientador.

Art. 13 A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do estudante, o que não exime o Professor Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Capítulo III

Dos Professores Titulares dos componentes curriculares TCC I e TCC II

Art. 14 São requisitos e atribuições do Professor Titular da unidade curricular TCC I:

- I – Ministrar aulas aos estudantes, procedendo a explicações sobre estrutura e elaboração do Projeto de Pesquisa, segundo as normas da ABNT.
- II – Preencher diários de classe e programação de aulas e tudo o que se refere aos registros acadêmicos da unidade curricular.
- III - Receber o Projeto de Pesquisa e demais documentos atinentes à TCC I.
- IV – Dar parecer sobre a aprovação dos Projetos de TCC.
- V - Avaliar o estudante ao final da unidade curricular TCC I
- VI - Convocar reuniões com Professores Orientadores ou com Estudantes.
- VII – Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo Coordenador de TCC.
- VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 15 São requisitos e atribuições do Professor Titular da unidade curricular TCC II:

- I – Ministrar aulas aos estudantes, procedendo a explicações sobre estrutura e elaboração do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), segundo as normas da ABNT.
- II – Preencher diários de classe e programação de aulas e tudo o que se refere aos registros acadêmicos da unidade curricular.
- III - Receber o TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) e demais documentos atinentes à TCC II.



IV – Lançar a avaliação do estudante obtida em Banca Examinadora ao final da unidade curricular TCC II

V - Convocar reuniões com Professores Orientadores ou com Estudantes.

VI – Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo Coordenador de TCC.

VII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Capítulo IV

Dos Estudantes em fase de elaboração de TCC I e II

Art. 16 Considera-se estudante em fase de elaboração do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), aquele regularmente matriculado nas unidades curriculares de TCC I ou TCC II, que integram a Matriz Curricular do Curso de Direito da Faculdade Evolução, observados os pré-requisitos.

Art. 17 O estudante em fase de elaboração de TCC I e II tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – Frequentar as reuniões convocadas pelos Professores Titulares das unidades curriculares TCC I e II, pela Coordenação do Curso de Direito, pela Coordenação de TCC ou por seu Professor Orientador.

II - Manter contatos periódicos e encontros presenciais com o Professor Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo.

III – Cumprir o Cronograma divulgado pela Coordenação de TCC para entrega de relatórios mensais de orientação e versões do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) (para a Banca Examinadora) e versão final, após sugestões da Banca, sob pena de reprovação no componente curricular.

IV - Elaborar o Projeto de TCC e TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) de acordo com as normas da ABNT, com o Título III do presente Regulamento, com as instruções de seu orientador e dos Professores Convidados para a Banca Examinadora e com o Cronograma da Coordenação de TCC, sob pena de reprovação no componente curricular.

V - Entregar aos Professores Titulares das unidades curriculares TCC I e II, ao final do semestre em que estiver matriculado na unidade curricular respectiva, e no prazo estabelecido pelo Cronograma do semestre: as atividades de caráter avaliativo e o TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), respectivamente.

VI – Entregar o Parecer Favorável do Professor Orientador para defesa do trabalho perante a Banca Examinadora (anexo 3) e do Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos Autorais assinado pelo estudante (anexo 4).

VII – Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC (Monografia ou Artigo de Opinião).



VIII – Atualizar seu TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) com as sugestões dos Professores Convidados conforme aceito, para a Banca e entregar, juntamente com o Parecer do Orientador autorizando a entrega (Anexo 9) a versão final impressa e digital (em CD) à Coordenação de TCC, no prazo estabelecido pelo Cronograma do início do semestre e na forma estabelecida no Título IV deste Regulamento, sob pena de reprovação na unidade curricular.

IX - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

§ 1º O estudante, no momento em que iniciar a unidade curricular de TCC I, deverá entrar em contato com o Orientador que foi escolhido para sua orientação e dele obter o Termo de Aceite e Compromisso do Orientador (anexo 1), obedecidos os prazos divulgados no Cronograma semestral.

§ 2º O estudante que não entregar os documentos citados no parágrafo anterior e/ou Projeto de TCC, TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) e demais itens exigidos neste Regulamento, nos prazos divulgados no Cronograma semestral, será considerado reprovado na unidade curricular correspondente.

§ 3º A partir da entrega das cópias do trabalho para defesa em Banca, e até o protocolo da versão final do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), a pesquisa estará sob julgamento dos Professores Examinadores e da Coordenação do Curso. Entendendo os julgadores, em qualquer momento desse período, que a pesquisa não atende aos requisitos de cientificidade e autonomia autoral, o estudante será reprovado na unidade curricular.

TÍTULO III DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Art. 18 Para se matricular na disciplina TCC I, o estudante do Curso de Graduação em Direito deverá ter cursado 2.960 horas/aula (80%) da Matriz Curricular, além de ter concluído a unidade curricular Metodologia da Pesquisa Científica.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica o cancelamento automático da matrícula na unidade curricular TCC I.

Art. 19 Constitui pré-requisito para a disciplina TCC II o estudante ter cursado com aprovação a disciplina TCC I.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica o cancelamento automático da matrícula na unidade curricular TCC II.

Art. 20 A matrícula na disciplina TCC II atribui ao estudante o direito de escrever e defender seu TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), conforme Cronograma estabelecido semestralmente pela Coordenação de TCC, tendo por base o Cronograma da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar.



Art. 21 Têm preferência na matrícula da disciplina TCC I os estudantes do Curso Bacharelado em Direito que tiverem concluído o 8º semestre letivo, sucedendo-se a esses os que tiverem concluído o 7º e assim sucessivamente.

TÍTULO IV DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 22 Será designada uma Banca Examinadora para o estudante que obtiver parecer favorável do seu Professor Orientador.

§ 1º As Bancas Examinadoras serão organizadas pela Coordenação de TCC.

§ 2º As datas das Bancas Examinadoras serão divulgadas em data informada no Cronograma semestral elaborado pela Coordenação de TCC, disponibilizado no início do semestre letivo em que o estudante estiver matriculado na unidade curricular “TCC II”.

Art. 23 A Banca Examinadora será constituída pelo Professor Orientador, que a presidirá, e mais dois membros convidados, podendo ser da própria Faculdade Evolução ou de outra Instituição de Ensino, do Curso de Direito ou outro Curso, ou que seja profissional da área jurídica de notório saber jurídico, desde que afeto ao conteúdo do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião).

§ 1º Os membros das Bancas Examinadoras serão cientificados da sua nomeação com antecedência, por meio de notificação escrita ou por e-mail devidamente respondido, que indicará o nome do estudante, o título do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), o nome do Professor Orientador, dia, hora e local do exame. Acompanhará a notificação cópia do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) a ser examinada.

§ 2º Estará impedido de ser Orientador ou Convidado, tanto da própria Faculdade Evolução quanto de outra Instituição de Ensino, o cônjuge ou parente afim ou colateral do estudante, até o terceiro grau.

§ 3º A mesma restrição é aplicável ao Orientador ou Professores Convidados que forem parentes entre si.

Art. 24 A Banca Examinadora será composta com os membros aludidos no artigo antecedente, sem qualquer prejuízo ao estudante.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento de qualquer dos Professores Convidados, desempenhará sua atividade um Professor designado *ad hoc* para o ato, dentre Professores com atividade na disciplina.

TÍTULO V DA DEFESA DO TRABALHO PERANTE A BANCA EXAMINADORA



Art. 25 A defesa do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) perante a Banca Examinadora obedecerá as seguintes normas:

I - Anunciada a instalação da Banca Examinadora, o presidente declarará abertos os trabalhos e, em seguida, concederá o uso da palavra ao estudante que elaborou o TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), que fará um resumo da pesquisa, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis, a critério do aluno, pelo prazo de mais 5 (cinco) minutos, não podendo ultrapassar, portanto, o prazo de 20 (vinte) minutos de apresentação.

II - Após a exposição oral, pelo estudante, o uso da palavra retornará ao Professor Orientador, que o concederá ao primeiro membro convidado para as considerações e arguições ao estudante. Posteriormente concederá ao segundo Professor Convidado, para a mesma finalidade. E, em seguida, retomará a palavra.

III - Cada um dos Professores Convidados bem como o Professor Orientador, poderá fazer uso da palavra pelo prazo de 5 (cinco) minutos.

IV - Terminados os comentários e arguições do estudante, a Banca Examinadora reunir-se-á, sem a presença do estudante e demais convidados, podendo permanecer em sala apenas o coordenador de TCC, a fim de realizar a avaliação do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) e do desempenho do estudante na apresentação da mesma.

V - Reabertos os trabalhos em sessão pública, será divulgado ao estudante o resultado final da avaliação em Banca Examinadora, sendo facultado aos seus membros ou ao estudante, o uso da palavra, pelo período máximo de 05 (cinco) minutos para considerações finais.

VI - Encerrados os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora preencherá, no caso de aprovação, duas vias da Ata de Aprovação (anexo 8), que serão assinadas pelos demais membros participantes, devendo ser uma das vias entregue ao estudante, para encadernação junto à versão final de seu TCC. Recolherá, também, todos os documentos preenchidos e assinados pelos Professores Examinadores, entregando-os, à Coordenação de TCC no prazo estabelecido no Cronograma.

VII - § 1º O TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) não poderá deixar de se submeter às normas técnicas e metodológicas da ABNT e regras estabelecidas neste Regulamento.

§ 2º A divulgação da composição das Bancas Examinadoras, salas e horários das exposições orais será exposta nos murais da Faculdade Evolução.

§ 3º O estudante que não apresentar o TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) no prazo previsto no Cronograma semestral divulgado pela Coordenação de TCC será reprovado, devendo matricular-se novamente na unidade curricular TCC II no semestre subsequente, elaborando novo TCC, e defendê-lo perante Banca Examinadora, obedecidas as disposições deste Regulamento.



Capítulo I

Da avaliação pela Banca Examinadora e pelo Professor Orientador

Art. 26 Os critérios de avaliação da Banca Examinadora se compõem dos seguintes elementos:

I – Conteúdo do TCC (Monografia ou Artigo Científico (validade das fontes utilizadas na pesquisa, desenvolvimento lógico, consistência, desenvoltura da escrita, etc.) = 0 a 5 pontos.

II – Estrutura e Formatação (normas técnicas para trabalhos científicos, divisão dos assuntos por capítulos, apresentação geral, etc.): 0 a 2,5 pontos.

III – Apresentação oral (domínio do tema e dos tópicos desenvolvidos na pesquisa, comprovação de autoria, desenvoltura, etc.) = 0 a 2,5 pontos.

Art. 27 Cada um dos Professores Convidados deverá atribuir livremente sua nota ao estudante que está sendo avaliado pela adição das notas dos três critérios acima estabelecidos (anexo 6).

Art. 28 O Professor Orientador deverá, além dos três itens constantes da avaliação realizada em Banca Examinadora, submeter o estudante à avaliação de outro item, observado ao longo do semestre letivo:

I – Desempenho e dedicação durante a elaboração do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), bem como pontualidade na entrega de relatórios e outros documentos e ajustes solicitados = 0 a 10 pontos.

Parágrafo único. A soma das três notas descritas nos incisos I a III do art. 26, seu resultado será somado a nota descrita no I do art. 28, depois será dividido por dois, obtendo-se a média harmônica da nota do Orientador (anexo 5).

Art. 29 A nota final do estudante na unidade curricular TCC II será obtida pela média harmônica das três notas, uma do Professor Orientador e duas dos Professores Convidados, devendo ser informada ao Coordenador de TCC por meio do Termo e Ata de Aprovação na Disciplina TCC II (anexo 7).

Art. 30 A média para aprovação será igual ou superior a 07 (sete) pontos.

TÍTULO VI DA ENTREGA DA MONOGRAFIA

Art. 31 O aluno deverá entregar o TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) na versão final em brochura de capa vermelha ao Coordenador de TCC e uma cópia em CD personalizado, no prazo determinado no cronograma de atividades apresentado pela Coordenação de TCC, junto com o parecer do(a) professor(a) orientador(a) (anexo 9)

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 32 A Coordenação de TCC somente receberá os arquivos digitais que não apresentarem problemas técnicos.

§ 1º No caso de qualquer arquivo digital apresentar problemas, caberá ao estudante saná-los como forma de propiciar o necessário protocolo.

§ 2º Os conceitos finais do estudante nas unidades curriculares TCC I e II somente serão publicados depois de cumpridas as respectivas exigências deste Regulamento.

Art. 33 Quaisquer dúvidas ou omissões do presente Regulamento serão analisadas e resolvidas pela Coordenação de TCC, pela Coordenação do Curso (Coordenador e Núcleo Docente Estruturante), pelos Professores Titulares das unidades curriculares TCC I e II e, se necessário, pelo Colegiado do Curso de Direito e, no que couber, em conjunto com a Direção da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar

Art. 34 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar.

Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, em reunião realizada no dia _____, Ata nº _____.



ANEXO 1

**TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR(A)
À COORDENAÇÃO DE TCC**

Eu, Prof(a). _____,
venho, respeitosamente, informar a essa Coordenação, que assumo o encargo de
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) do(a) estudante _____,
regularmente matriculado(a) no Curso de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste
Potiguar - FACEP, na elaboração de seu TCC (Monografia ou Artigo de Opinião), cujo
título _____ provisório

que será apresentada no final do ____ semestre do ano de ____.
Encaminhando a Coordenação de TCC o Cronograma das orientações realizadas.
Declaro, outrossim, que conheço o teor do Regulamento que dispõe sobre a
elaboração de TCC (Monografia ou Artigo de Opinião).

Pau dos Ferros, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)



ANEXO 2

RELATÓRIO MENSAL DE ORIENTAÇÃO

Estudante: _____

Disciplina: () TCC II

Mês: _____ Semestre Letivo: _____

Título Provisório do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião):

Professor (a) Orientador(a): _____

Relatório do estudante sobre as atividades desenvolvidas no mês:

Assinatura do Estudante: _____

Parecer do Professor(a) Orientador(a):

Assinatura do Professor (a) Orientador(a): _____



ANEXO 3

**PARECER DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
SOBRE O TCC (Monografia ou Artigo de Opinião) A
COORDENAÇÃO DE TCC**

Eu, Prof(a) _____,
venho, respeitosamente, informar a essa Coordenação, que o(a) estudante

() está () não está apto(a) a defender seu TCC (Monografia ou Artigo de
Opinião), cujo título
é _____

no _____ semestre do ano de _____, na data estabelecida pelo Cronograma
divulgado por essa Coordenação.

Observações:

Pau dos Ferros, ____ de _____ de _____.



ANEXO 4

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
declaro-me responsável pelo teor do conteúdo do TCC (Monografia ou Artigo de
Opinião) de _____ título

entregue à Coordenação de Monografias do Curso de Direito a da Faculdade
Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, o presente Trabalho de Conclusão do Curso
de Direito, informando que as ideias nela contidas são de minha inteira
responsabilidade.

Ademais, autorizo a divulgação e cedo os direitos autorais, de forma gratuita, à
Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar, que poderá fazer uso da pesquisa no local
e forma que entender conveniente, inclusive deixá-la na Biblioteca da Faculdade para
leitura da comunidade acadêmica e comunidade em geral.

Pau dos Ferros, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante



ANEXO 5

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR NA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TCC

NOME DO(A)
ESTUDANTE: _____
TÍTULO DO TCC (MONOGRAFIA OU ARTIGO DE OPINIÃO):

Notas atribuídas:

Nota 1 (Conteúdo do TCC (Monografia ou Artigo de Opinião): 0 a 5 pontos): _____

Nota 2 (Estrutura e Formatação: 0 a 2,5 pontos): _____

Nota 3 (Apresentação Oral: 0 a 2,5 pontos): _____

Nota 4 (Dedicação e Disciplina na pesquisa: 0 a 10 pontos): _____

Resultado Parcial (Soma das notas 1, 2 e 3, sendo seu resultado somado a nota 4 dividido por 2): _____

Sugestões de Alteração:

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

Pau dos Ferros, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



ANEXO 6

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR CONVIDADO NA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TCC

NOME DO(A) ESTUDANTE: _____

TÍTULO O TCC (MONOGRAFIA OU ARTIGO DE OPINIÃO): _____

Notas atribuídas:

Nota 1 (Conteúdo do TCC: (0 a 5 pontos): _____

Nota 2 (Estrutura e Formatação: 0 a 2,5 pontos): _____

Nota 3 (Apresentação Oral: 0 a 2,5 pontos): _____

Resultado Parcial (Soma das 3 notas): _____

Sugestões de Alteração: _____

NOME DO(A) PROFESSOR(A) CONVIDADO(A): _____

Pau dos Ferros, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Convidado(a)



ANEXO 7

TERMO DE APROVAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA

O TCC (Monografia ou Artigo Científico) do(a) estudante _____
de título _____,
de acordo com o Título VII do Regulamento, foi aprovado em Banca Examinadora, ()
com ressalvas () sem ressalvas pela Banca Examinadora, recebendo a nota
_____, estando apto para publicação.

RESSALVAS:

Notas atribuídas:

1 Professor(a) Orientador(a): _____

2 Professor(a) Convidado(a): _____

3 Professor(a) Convidado(a): _____

Soma das notas para resultado final da apresentação em Banca:

Nota 1 _____

Nota 2 _____

Nota 3 _____

Resultado Final (somas das notas dividida por 3): _____

BANCA EXAMINADORA

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Pau dos Ferros, _____ de _____ de _____.



ANEXO 8

**ATA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR**

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ de _____, reuniu-se nas dependências da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar a Banca examinadora constituída pelos membros: (Orientador/a) _____, (Examinador/a) _____ (Examinador/a) _____; para proceder a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso Intitulado: _____

_____, do aluno _____.

Após o protocolo de apresentação e todas as manifestações, em face do resultado obtido, a Banca Examinadora considerou o aluno APROVADO. Cumpre-se desta forma a normalização estabelecida pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito. E nada mais havendo a tratar, eu _____ Orientador/a, presidente da Banca, lavrei a presente ata, que após lida foi por todos assinada.

Pau dos Ferros/RN, _____, de _____ de _____.

Orientador (a)

Examinador (a)

Examinador (a)



ANEXO 9

PARECER DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) SOBRE A VERSÃO FINAL DO TCC À COORDENAÇÃO DE TCC

Eu, Prof(a). _____, venho, respeitosamente, informar a essa Coordenação, que o TCC do(a) estudante _____, efetuou os ajustes recomendados pela Banca Examinadora em seu TCC, cujo título é: _____

_____, estando o trabalho apto a compor o acervo da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar.

Pau dos Ferros, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)



REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP

Pau dos Ferros - RN



REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP

Disciplina as atividades do Núcleo de Prática Jurídica da FACEP de acordo com o disposto no art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5/1018 e suas alterações e o Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

CAPÍTULO I **Das Disposições Gerais**

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atividades exercidas no Núcleo de Prática Jurídica da FACEP, o qual deve proporcionar aos discentes o treinamento em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões, articulando assim, teoria e prática.

Art. 2º. O Coordenador do Núcleo, professores orientadores e estagiários sujeitam-se às disposições contidas neste Regulamento, priorizando o aspecto pedagógico e formativo do discente.

Art. 3º. Fica vedado ao Coordenador, professores orientadores, secretária e estagiários indicar, sugerir ou encaminhar assistidos do Núcleo de Prática Jurídica para qualquer profissional, especialmente os da área jurídica, exceto os serviços públicos ou gratuitos.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FACEP, com parecer não vinculante do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO II **Do Núcleo de Prática Jurídica da FACEP – NPJ**

Art. 5º. O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FACEP, órgão sem fins lucrativos, destina-se, principalmente, ao treinamento dos alunos do curso de Direito em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões.

Art. 6º. O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

I – Proporcionar aos discentes do Curso de bacharelado em Direito uma visão crítica do Direito, a partir de da articulação teoria-prática, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II – Organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica judicial e extrajudicial;

III – Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com o estágio supervisionado da matéria Prática Jurídica, especificamente as disciplinas de Práticas Jurídica I, II, III, IV e V;



IV – Atender à população hipossuficiente, no âmbito de sua competência, através do Serviço de Assistência Jurídica, bem como desenvolver atividades de orientação para o exercício pleno da cidadania;

V – Capacitar o aluno para o exercício profissional, proporcionando-lhe a aprendizagem das práticas jurídicas e da ética.

CAPÍTULO III **Da organização administrativa**

Art. 7º. Integram o Núcleo de Prática Jurídica da FACEP:

I – O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica;

II – Os Professores Orientadores de Estágio;

III – Os Professores coorientadores;

IV – Advogados;

V – Secretária de Estágio;

VI – Monitores de Estágio;

VII – Estagiários.

Art. 8º. Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

I – Programar e supervisionar as decisões do Núcleo de Prática Jurídica;

II – Encaminhar as propostas de parcerias de estágios aprovados pelo Núcleo aos órgãos competentes;

III – Controlar o fichário individual dos alunos do estágio de Prática Jurídica que deverá conter a relação de atividades efetivamente desenvolvidas por cada discente, com as avaliações atribuídas pelos professores-supervisores;

IV – Designar e coordenar os professores das disciplinas de Prática Jurídica;

V – Coordenar as atividades e controlar a frequência dos professores-orientadores;

VI – Supervisionar as atividades do corpo de monitores vinculados ao Núcleo;

VII – Dirigir o Serviço de Assistência Jurídica mantido pelo Núcleo;

VIII – Encaminhar, à Direção da FACEP, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.



IX – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

Art. 9º. Os professores orientadores de estágio são os que exercem atividades no Núcleo de Prática Jurídica, devendo ter experiência profissional na área jurídica de pelo menos 3 (três) anos, e inscrição na OAB, competindo-lhes principalmente:

I – Orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais dos estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;

II – Realizar o controle de frequência nas aulas no Núcleo de Prática dos estagiários pelos quais for responsável;

III – Acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários pertencentes a(s) Turma(s) pelas quais forem responsáveis;

IV – Comparecer às audiências designadas pelo Poder Judiciário, referentes aos processos em que atuar, juntamente com os estagiários responsáveis, avaliando a participação dos estagiários pelos quais for responsável;

V – Fiscalizar a aplicação, por parte dos estagiários, dos critérios constantes dos formulários de atendimento de clientes;

VI – Exigir dos estagiários relatórios das audiências realizadas, as cópias das sentenças dos processos findos e os demais relatórios concernentes ao estágio;

VII – Proceder a correção ao final de cada unidade, examinando todos os registros de atendimento durante os Atendimentos e ao roteiro de atendimento aos clientes;

VIII – Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função;

IX – Ao final de cada semestre letivo, elaborar relatório sobre todas as atividades desenvolvidas sob sua orientação nos estágios do Núcleo de Prática Jurídica;

X – Elaborar o Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA) no início de cada semestre letivo e o repassar para a Coordenação do Curso.

XI – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

§ 1º. Os professores do NPJ cumulam as funções de Orientadores, coorientadores e advogado.

§ 2º. As audiências de interesse do NPJ serão distribuídas através de pautas, de modo que cada dia da semana terá um professor do Núcleo responsável pela participação nas referidas audiências.



§ 3º. Compete ao professor do NPJ, quando estiver atuando na função de advogado do Núcleo e não puder comparecer à audiência ou qualquer ato que lhe seja obrigatório, buscar dentre os outros professores do NPJ, o seu substituto.

§ 4º. Os professores orientadores não poderão substabelecer, sem conhecimento e expreso consentimento dos respectivos constituintes, os poderes a ele conferidos, com ou sem reserva de poderes, para outros advogados que não pertençam ao quadro de professores do Núcleo.

§ 5º. Para que seja facilitado o acompanhamento processual, todos os professores orientadores em atividade no Núcleo constarão do instrumento de mandato, devendo, na petição encaminhada ao Judiciário, ser referido qual o professor que deverá ser intimado pessoalmente.

§ 6º. Os professores orientadores, no período de férias, realizarão escalas de plantões de revezamento, com a finalidade de dar continuidade aos processos já ajuizados e os devidos cumprimentos de prazo.

§ 7º O professor orientador ficará responsável em dar andamento a todos os processos que necessitarem de procedimentos durante o seu período de plantão, independentemente de ser ele ou não responsável por dito processo.

Art. 10. Compete à Secretaria de Estágio:

I – Manter organizados os arquivos do Núcleo de Prática Jurídica da FACEP;

II – Fornecer as informações e/ou documentação necessária para a Secretaria Geral da FACEP referentes à expedição de declarações e certidões pertinentes ao estágio;

III – Realizar e organizar o cadastro de clientes do Núcleo de Prática Jurídica, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

VI – Fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por plantão;

V – Manter uma agenda, que deve ser atualizada pelos estagiários, das audiências referentes aos processos ajuizados através do Núcleo de Prática Jurídica;

VI – Elaborar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica;

VII – Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica na forma deste Regulamento;

VIII – Assessorar o Coordenador e os professores nos assuntos administrativos e acadêmicos;



IX – Controlar e solicitar o material de expediente e bens móveis para o Núcleo de Prática Jurídica;

X – Controlar o acervo documental e material do Núcleo de Prática Jurídica, inclusive quanto à saída de materiais para empréstimo aos alunos;

XI – Controlar e fiscalizar o manuseio, pelos estagiários, das pastas de clientes e processos;

XII – Guardar sigilo profissional dos dados de que tome conhecimento e não encaminhar o assistido a qualquer profissional particular;

XIII – Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Art. 11. O Núcleo de Prática Jurídica poderá admitir monitores, com a competência de monitorar as disciplinas do Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, assessorar os professores orientadores de Estágio, bem como orientar os estagiários no desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Os monitores serão selecionados, obedecidos os critérios gerais e editais para Monitorias no Curso de Direito.

Art. 12. São considerados estagiários, para fins do estágio supervisionado, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica.

Art. 13. Compete aos estagiários:

I – Cumprir o Plano de Trabalho do estágio;

II – Ser assíduo e pontual nas atividades estabelecidas pelo núcleo;

III – Seguir as orientações dadas pelos professores supervisores e Coordenador do Núcleo, assegurado sua liberdade e participação;

IV – Manter organizadas as pastas dos clientes com cópias de todas as peças processuais;

V – Dirigir-se a todas as pessoas assistidas pelo Núcleo formalmente, com respeito e urbanidade;

VI – Realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à disciplina;

VII – Comparecer aos encontros estabelecidos pelo Núcleo, com pontualidade e assiduidade, tolerando-se atraso de até 10(dez) minutos, sob pena de ser desconsiderada a frequência;



VIII – Atender aos assistidos que lhes forem encaminhados no Serviço de Assistência Jurídica, preenchendo os formulários de atendimento;

IX – Entregar ao professor orientador os relatórios descritivos das atividades realizadas durante o período respectivo, conforme anexo I;

X – Redigir e assinar as petições, juntamente com o professor de estágio, de todos os processos nos quais participarem;

XI – Comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos que estão sob sua responsabilidade;

XII – Acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Coordenação do Núcleo;

XIII – Acompanhar e cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

XIV – Realizar o acompanhamento integral, praticando todos os atos necessários nos processos de sua responsabilidade.

XV – Agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo, do Curso e da FACEP;

XV – Utilizar vestimentas compatíveis com a seriedade dos trabalhos desenvolvidos no Núcleo de Prática Jurídica.

XVI – Cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.

CAPÍTULO IV Da Avaliação

Art. 14. Considera-se aprovado em cada disciplina da Prática Jurídica o aluno que obtiver a média 7,0 e o mínimo de 75% da frequência nas aulas e atendimentos desenvolvidos no Núcleo de Prática Jurídica, exigido pelo Regimento Geral da FACEP, e entregues os relatórios de atividades, no mínimo 03 (três), correspondentes ao período letivo no NPJ/FACEP.

Art. 15. A atribuição de notas aos alunos das disciplinas de Prática Jurídica, bem como o controle de sua frequência, será da competência dos professores-supervisores dos estágios.

Parágrafo único. O aluno que for reprovado deverá repetir o período do estágio junto ao Núcleo de Prática Jurídica da FACEP, em período subsequente, por se tratar de disciplina prática, o que impede a recuperação.



Art. 16. A avaliação das atividades do discente será efetuada levando em consideração todas as atividades desenvolvidas no estágio supervisionado, observando-se:

I – Frequência e a participação nas aulas ministradas pelos professores orientadores, no Núcleo de Prática Jurídica, bem como a confecção de atividades estabelecidas;

II – A elaboração individual de, no mínimo, seis petições, sendo três peças principais (petição inicial, contestação, reconvenção, defesa prévia, etc.), e três petições simples (petições intermediárias);

III – Assistir, no mínimo, a 15 (quinze) audiências referentes ao estágio em que está matriculado, no mínimo 03 (três) por mês; dentre as quais, obrigatoriamente, devem conter os diferentes ritos, bem como audiências de mediação, conciliação e instrução e no caso de prática penal, no mínimo três sessões do Tribunal do Júri, podendo ser atribuído até 3,0 pontos durante o semestre letivo;

IV – Caso a Coordenação do NPJ entenda necessário poderá promover Júris, na forma simulada, em substituição total ou parcial da pontuação do item anterior;

V – As audiências devem, obrigatoriamente, ser de natureza diversa, respeitando o limite máximo de 5 (audiências) de cada tipo de demanda;

VI – Frequência, atividades simuladas, estudo de casos, visitas orientadas, questionários, confecção de 03 (três) relatórios no decorrer do estágio, bem como demais atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina, como conciliações extrajudiciais, casos práticos e participação em atividades de extensão, podem ser pontuadas em até 3,0 pontos, distribuídos a critério do professor(a) orientador(a);

VII – Frequência mínima de 75% nas aulas teóricas e atendimentos, a qual deverá ser supervisionada pelo professor titular da disciplina;

§ 1º. A obtenção da média de cada Unidade será atingida com o cálculo da soma da nota obtida nas aulas práticas e a nota obtida nos atendimentos, simulações e outras atividades desenvolvidas no Núcleo, dividindo-se por 2 (dois), resultando-se, portanto, na média aritmética da Unidade.

§2º. As aulas práticas devem ser avaliadas com limite mínimo de 7,0, bem como os atendimentos simulações e outras atividades desenvolvidas no Núcleo, para que o cálculo referido no parágrafo anterior possa corresponder a média 7,0, para aprovação do acadêmico, conforme exigido pelo Regulamento Geral da FACEP.

§3º. Integra a carga horária cumprida pelo discente, o relatório do conjunto de audiências que o mesmo presenciar, desde que, devidamente comprovado por meio de atas, sendo que, cada audiência corresponde a 01h/aula, e cada júri corresponde a 03hs/aula, contabilizando-se até o limite de 15hs/aula.

§ 4º. Para avaliação dos estagiários, deve ser observada:



I – a qualidade técnica das peças processuais, capacidade de exposição, fundamentação e raciocínio jurídico;

II – organização dos documentos e a integridade e qualidade dos registros burocráticos sob sua responsabilidade;

III – participação e iniciativa de questionamentos, bem como discussão de temas atuais e relevantes;

IV – comportamento e postura pessoal perante os assistidos, colegas, funcionários da IES, serventários e orientadores;

V – acompanhamento processual, participação em audiências e tempestividade dos prazos processuais.

Art. 17. A forma de avaliação e controle de frequência do estágio desenvolvido através da participação em projeto alternativo de estágio será aquela fixada no respectivo projeto.

Capítulo V

Do atendimento no Núcleo de Prática Jurídica da FACEP

Art. 18. O atendimento será realizado no Núcleo de Prática Jurídica, em instalações adequadas, mantidas pela FACEP, cujo horário será em plantões compreendidos entre segunda e sexta-feira, das 07h30min às 11h30min.

§ 1º. Em caso excepcional, a ser definido pela Coordenação do NPJ, haverá atendimento ao público aos sábados das 08h às 12h.

§ 2º. O professor do NPJ poderá marcar aos sábados para complementar a carga horária.

§ 3º. O atendimento ao público será das 08h às 11h.

Art. 19. O professor orientador deve permanecer no Núcleo, cumprindo o horário da contratação, ressalvadas as necessidades de ausência para realização de audiências.

Art. 19 – A. O professor orientador ficará responsável em conduzir os trabalhos da turma da qual é titular, com o apoio de outro professor da Prática Jurídica, que dará o suporte metodológico para realização das atividades planejadas.

Art. 20. O limite máximo de autorização de atraso do estagiário no dia de aula no NPJ será de 10 (dez) minutos do horário do início das atividades, após o que, será registrada sua falta, devendo ainda comunicar previamente sobre a necessidade de ausência no dia do seu atendimento, salvo os acontecimentos de caso fortuito ou força maior, repassando todas as informações necessárias com relação aos assistidos agendados que seriam por ele atendidos.



Art. 21. O atendimento do Núcleo de Prática Jurídica da FACEP é destinado à população hipossuficiente da Comarca de Pau dos Ferros, que abrange as cidades de Água Nova, Encanto, Francisco Dantas, Rafael Fernandes, Riacho de Santana e São Francisco do Oeste, na Justiça Comum e aos municípios da competência territorial da jurisdição de Pau dos Ferros da 12ª Vara Federal da Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Será considerado hipossuficiente economicamente para fins de atendimento pelo Núcleo de Prática Jurídica da FACEP, quem possuir renda não superior a dois salários mínimos, e patrimônio condizente com sua renda, atentando, sempre que possível, às peculiaridades do caso.

Art. 22. O Núcleo de Prática Jurídica funcionará permanentemente, sem interrupção no período de férias acadêmicas, para o acompanhamento dos prazos judiciais, havendo normalmente a realização dos atendimentos pelos estagiários e professores orientadores, computando-se o tempo de participação do aluno como atividade extracurricular, sendo que, cada atendimento de quatro horas, corresponderá a uma hora de atividade extracurricular. Os plantões serão definidos previamente junto à Secretaria da Prática.

CAPÍTULO VI Dos Honorários de Sucumbência

Art. 23. Em ocorrendo o arbitramento de honorários de sucumbência, estes serão rateados de forma que a proporção de 50% (cinquenta por cento) será levantada pelo advogado orientador responsável pelo processo e a outra proporção de 50% (cinquenta por cento) será levantada para custeio de materiais de necessidade do próprio Núcleo de Prática Jurídica.

CAPÍTULO VII Dos Documentos

Art. 24. Nenhum documento original do assistido deve ser retido pelo estagiário, exceto quando imprescindível para instruir a inicial de ajuizamento ou contestação da ação, posto que, em contrário, deverá ser entregue em cópia, a ser providenciada pelo assistido.

Parágrafo único. Enquanto o caso estiver sendo analisado ou em fase de estudo ou redação de peças, tais documentos só poderão permanecer na pasta em cópias.

CAPÍTULO XIX Da Elaboração das Petições

Art. 25. As peças inicialmente devem ser elaboradas em forma de rascunho, com orientações prévias do professor orientador.

Art. 26. Os estagiários devem apresentar as peças judiciais a serem protocoladas sem qualquer incorreção, atendendo a estética processual, com perfeita correção ortográfica e gramatical.



Art. 27. Sem a observância dos requisitos acima, o advogado orientador não deverá assinar a petição.

Art. 28. As peças devem conter o nome do advogado orientador do caso e também ser assinada pelo estagiário responsável;

Art. 29. Para elaboração, correção e protocolo das petições, devem ser atendidos os seguintes prazos:

I – 5 (cinco) dias para a elaboração da peça e entrega ao advogado orientador, que deverá devolvê-la ao discente com as sugestões a serem seguidas no prazo de 3 (três) dias;

II – 2 (dois) dias para alteração da peça, a contar da devolução da petição corrigida pelo advogado orientador, com o consequente ajuizamento.

Parágrafo único. Os prazos acima estipulados não se aplicam em casos que dependam de cumprimento de prazos para cumprimento fixados no processo, de urgência e nem de prescrição e decadência.

Capítulo X Dos Prazos Judiciais

Art. 30. O estagiário é responsável pelo acompanhamento das publicações e intimações no processo por que for responsável.

Art. 31. É obrigação do estagiário cumprir os prazos com antecedência de no mínimo 48 horas do prazo final.

Art. 32. A perda injustificada do prazo pelo estagiário implicará na aplicação de suspensão e sua reincidência, na aplicação da sanção da exclusão no estágio curricular.

CAPÍTULO XI Das Nomeações pela Justiça para atuação nos feitos judiciais

Art. 33. Havendo nomeação para o Núcleo de Prática atuar em algum processo judicial, devem ser observadas as determinações desse regulamento, devendo o Coordenador do Núcleo de Prática repassar para a Secretaria a fim de que seja feita a distribuição para os estagiários do Núcleo, respeitando-se os conteúdos das disciplinas práticas em que estejam matriculados.

Art. 34. No caso de impossibilidade de atuação do NPJ, deve ser elaborada petição pelo Coordenador do Núcleo, justificando os motivos do impedimento, direcionando-se ao Juízo nomeante.



CAPÍTULO XII

Da Dispensa do Estágio

Art. 35. O aluno poderá requerer a dispensa semestral das atividades do estágio no NPJ, desde que faça requerimento escrito ou digital, mediante formulário próprio emitido pela FACEP, requerido dentro do prazo previamente estabelecido pela Coordenação de Direito para requerimento de dispensa de disciplina, juntando documentação correspondente.

Parágrafo único. É requisito imprescindível para a dispensa semestral das atividades do estágio no NPJ que a atividade externa desempenhada pelo acadêmico seja concomitante a Prática que pleiteia escusa (I, II, III, IV e V) e que supra completamente àquelas que serão desenvolvidas na Prática Jurídica no semestre, observando a correlação da atividade externa com a ementa da disciplina, disposta no Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Art. 36. Para a obtenção do parecer preliminar favorável, o aluno deverá juntar a documentação necessária para cada tipo de estágio externo, a seguir discriminada:

I – Defensoria Pública, Ministério Público e Procuradorias:

- a) Comprovante de aprovação em processo seletivo
- b) Termo ou Contrato de Estágio
- c) Declaração (nome completo, local, período do estágio, horário do estágio e atividades exercidas)

II – Tribunal de Justiça/Justiça Federal/Justiça do Trabalho:

- a) Termo ou Contrato de Estágio
- b) Declaração (nome completo, local, período do estágio, horário do estágio e atividades exercidas), assinada pelo responsável.

Art. 37. No final de cada Unidade, em data determinada pela Coordenação do NPJ, o aluno deverá apresentar Relatório das atividades desenvolvidas, com os seguintes documentos:

I – Relatório do conjunto de audiências assistidas, sendo juntadas as atas de audiência.

II – Comprovante de presença no estágio externo, com dias e horários, assinado pelo responsável.

III – Cópia das peças elaboradas no semestre.

Art. 38. A não entrega do relatório dentro do prazo pré-estabelecido e a não apresentação da documentação, implicarão na avaliação da Unidade.

Art. 39. As peças processuais elaboradas deverão contar com a assinatura do aluno e, em caso de impossibilidade por vedação pela natureza da atividade (Estágio em assessoria do TJ e no Ministério Público), a comprovação será feita mediante assinatura do Juiz ou do Promotor no relatório bimestral.



Art. 40. Todas as normas referentes à dispensa do estágio, aplicam-se também aos servidores públicos dos órgãos acima citados, que exerçam atividades que tenham relação com o Núcleo de Prática Jurídica e o estágio ao qual pretende a dispensa, excluídas aquelas atividades de caráter meramente burocráticas.

CAPÍTULO XIII Das Outras Atividades

Art. 41. Durante cada semestre do estágio curricular, o aluno deverá realizar visitas técnicas a órgãos públicos indicados pela Coordenação do Núcleo e/ou professor orientador da Prática Jurídica, as quais deverão ser acompanhadas de relatório, cuja carga horária será de 04h à 08h, a depender da atividade, conforme modelo expedido pela Secretaria do NPJ.

Art. 42. O Núcleo de Prática Jurídica, atento às suas finalidades, deve promover Ações extensionistas que possibilitem o desenvolvimento da cidadania das populações assistidas pelo Núcleo.

CAPÍTULO XIV Da Mediação e da Conciliação

Art. 43. Nas demandas em que couber a mediação e conciliação, o Núcleo de Prática Jurídica designará audiência para este fim, convidando a parte adversa para comparecer ao NPJ, objetivando a solução da lide.

Art. 44. Ficará a cargo de um funcionário devidamente designado pela coordenação do Núcleo de Prática Jurídica o controle e a observância da pauta de audiências de conciliação/mediação.

Parágrafo único. O professor titular das Práticas I, II, III, IV e V é quem deverá acompanhar os alunos matriculados nas respectivas disciplinas quando da realização das audiências de conciliação e mediação.

Art. 45. O Núcleo de Prática Jurídica promoverá, prioritariamente, a mediação e conciliação, somente promovendo demanda judicial quando aquelas não forem alcançadas.

CAPÍTULO XV Disposições Finais e Transitórias

Art. 46. Este Regulamento somente poderá ser alterado por proposta da Coordenação do Curso de Direito, da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica e do Colegiado do Curso de Direito, cabendo a este último analisá-la.

Art. 47. Compete à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica dirimir as dúvidas referentes à interpretação desse Regulamento.



Art. 48. No caso de omissão deste Regulamento, a decisão caberá ao Colegiado do Curso de Direito.

Art. 49. Esse Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.





ANEXO I RELATÓRIOS DE ATIVIDADES – ESTÁGIO NPJ

1 – Dados do Aluno:

Nome:

Matrícula:

Período/ Turma:

2 – Dados do Estágio:

Local:

Professor:

Dias e Horários:

3 – Introdução:

(Apresentação do Relatório, dizendo o seu fim e relacionado a que bimestre)

4 – Resumo das Atividades:

(Dia da Semana/Data, Quantidade de Horas realizadas no dia, Atividade, Descrição da Atividade):

5 – Aprendizado proporcionado pelas atividades realizadas no Estágio:

(Descrever capacidades desenvolvidas, relacionadas com o conhecimento teórico aprendido nas disciplinas na Faculdade; mencionar dificuldades, se existentes, relacionadas entre a teoria e a prática; avaliar o estágio; indicar as disciplinas jurídicas envolvidas no estágio; informar o aprendizado proporcionado etc.)

6 – Relação do aluno com o professor:

(Descrever forma de relacionamento com o professor, analisando contribuições, acompanhamento, dificuldade de relacionamento; indicar como se dá o acompanhamento do professor no estágio)

7 – Relacionar os documentos anexos:

(Petições, Atas de Audiência, Xérox da Caderneta);

8 – Data:

9 – Assinatura do aluno.